



aicep Portugal Global

Instrumentos Previsionais de Gestão

2019

Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.

28 de junho de 2019



Ficha Técnica

Designação:

Plano de Atividades e Orçamento para 2019

Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.

Edição:

Conselho de Administração da AICEP, E.P.E.



Índice

I. PLANO DE ATIVIDADES PARA 2019	5
A. Introdução	7
B. Sustentabilidade Financeira	11
C. Sustentabilidade Ambiental	12
D. Sustentabilidade Social	12
1. Reposição da dotação de Recursos Humanos	13
2. Novo enquadramento remuneratório da base salarial da carreira de assistente - Portugal	14
3. Valorizações remuneratórias - Monitorização	14
4. Nomeações	15
5. Revisão do regime de carreiras e remunerações	15
6. Rede Externa	15
7. Formação	15
E. Preparação da Participação na Expo 2020 Dubai	16
1. Enquadramento	16
2. Participação de Portugal na EXPO 2020 DUBAI	17
3. Modelo Institucional	26
4. Orçamento e Controlo da Execução Orçamental	27
5. Planeamento e Coordenação	29
6. Procedimentos de Contratação Pública	31
7. Relatórios Periódicos e Relatório Final	31
8. Impactos	32
F. Programa Internacionalizar	32
G. Encargos decorrentes da participação da AICEP na ETPO e futura associação ETPOA	32
H. Participação nas Comemorações da Circum-Navegação	33
I. Encargos Plurianuais e Atualizações Extraordinárias	33
J. Orçamento 2019	33
II. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	54
A. Balanço Previsional	56
B. Demonstração de Resultados Previsional	57
C. Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional	58
III. PLANO DE INVESTIMENTOS	59
A. Equipamento Não Financeiro	59
B. Investimento Financeiro	76
C. Investimentos Plurianuais	78



IV. PLANO DE REDUÇÃO DE CUSTOS	79
A. Gastos com o Pessoal e Fornecimentos e Serviços Externos	83
B. Frota Automóvel	85
C. Resultados	85
D. Indicador de Eficiência Operacional	87
ANEXOS	93
Anexo 1 – Plano Estratégico	94
Anexo 2 – Plano Internacionalizar	99
Anexo 3 – Estatutos da AICEP, E.P.E.	106
Anexo 4 – Balanço Previsional por trimestre	113
Anexo 5 – Demonstração de Resultados Previsional por trimestre	114
Anexo 6 – Demonstração de fluxos de Caixa Previsional por trimestre	115
Anexo 7 – Orçamento 2019 distribuído por Ponto de Rede	116
Anexo 8 – Autorização de novo indicador de eficiência operacional	117
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE	119
PARECER DO FISCAL ÚNICO	121



I. PLANO DE ATIVIDADES PARA 2019

Nota Introdutória

O Plano de Atividades e Orçamento da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. para 2019 surge em plena execução do Plano Estratégico para o triénio de 2017-2019, importando sublinhar o que foi feito em 2018 e se perspetiva fazer em 2019:

1. Concluiu-se com sucesso a reorganização da Agência e finalizou-se o processo de implementação do novo modelo de acompanhamento de clientes;
2. O primeiro lançamento do processo de transformação digital via *Design Thinking* deverá ocorrer ainda no primeiro trimestre de 2019, sendo a primeira fase dedicada às exportações e à internacionalização, prevendo-se para o segundo semestre de 2019 a transformação de toda a área da Angariação de Investimento;
3. Estão a ser desenvolvidas parcerias estratégicas de apoio a esta fase de transformação, de que se destaca a criação de um Laboratório com a *NOVA Information Management School* da Universidade Nova de Lisboa, para desenvolver produtos de informação de maior valor acrescentado para as empresas com vista à sua internacionalização;
4. Mantém-se a criação de uma nova oferta de produtos e serviços adequados ao novo contexto de mercado:
 - a. A Academia Internacionalizar vai já no seu terceiro Programa de Formação Avançada. O curso *Export Advance*, focado no desenvolvimento de um Plano de Internacionalização à medida de cada empresa, tem duas edições em parceria com o INDEG-ISCTE e uma com a *Porto Business School*. Em 2019 realizar-se-á o primeiro curso de *e-Learning* dedicado ao *e-Commerce*, numa parceria com a *UMinho Exec*, da Universidade do Minho.
 - b. O Programa Exportar *Online* foi lançado em maio de 2018, no Porto, com o objetivo de sensibilizar e capacitar as empresas portuguesas para o *e-Commerce*, tendo desde então sido desenvolvidas várias iniciativas, nomeadamente o *Roadshow Exportar Online*, que tem percorrido o País de Norte a Sul. Neste âmbito, foram estabelecidas relevantes parcerias com as plataformas chinesas Alibaba e JD.com, com o objetivo de apoiar as empresas portuguesas a exportar através destas plataformas. Em 2019, será mantido o reforço da área do *e-Commerce*, uma das principais tendências a marcar os próximos anos.
5. A nível interno, destaca-se a mudança de instalações da AICEP em Lisboa, para a Rua de Entrecampos 28, efetivada em 19 de novembro de 2018, com mais espaço para receber melhor os clientes da Agência e onde se dará início a um novo serviço da AICEP, o *Espaço AICEP Mostra*, que servirá de



montra aos produtos nacionais, reforçando o reconhecimento das empresas portuguesas nos mercados externos enquanto produtoras de bens e serviços de elevada qualidade e diferenciação.

Todas estas medidas têm vindo a ser trabalhadas e executadas em simultâneo com a atividade quotidiana no cumprimento da missão da AICEP: promover as exportações e a internacionalização das empresas portuguesas e captar mais e melhor investimento para Portugal. Continuarão a ser promovidas Missões de Investimento a geografias consideradas estratégicas, a par de visitas oficiais de enorme relevância para Portugal, em termos diplomáticos e económicos, fortemente empenhados em angariar novos investimentos.

No que toca à promoção externa, a Feira Internacional do Livro de Guadalajara, que contou com Portugal como país convidado, foi uma das principais ações da AICEP em 2018, onde se promoveram os setores das Indústrias Culturais e Criativas. A Rede Externa da AICEP, com mais de 50 Delegações espalhadas pelo mundo, continua a contribuir para a globalização da economia portuguesa, acompanhando no terreno as empresas nacionais.

A AICEP continuará a apostar no INOV Contacto, trabalhando no sentido de o tornar cada vez mais atrativo e adaptado às necessidades atuais dos jovens e das empresas e demais entidades de acolhimento. Desde 1997 que a AICEP tem vindo a apoiar a formação de jovens com qualificação superior em contexto internacional. São já 5300 estágios realizados em 1200 empresas e entidades espalhadas por 81 países. Em 2018 o número de jovens selecionados aumentou e, em fevereiro de 2019, serão conhecidos os seus destinos de estágio.

A AICEP tem igualmente acompanhado os projetos apresentados aos diversos Sistemas de Incentivos do Portugal 2020 e do QREN. As 8.268 candidaturas recebidas pela AICEP em 2018 no âmbito do Portugal 2020 representam 8,5 mil milhões de euros (M€) de intenções de investimento, nas diversas Tipologias de Investimento previstas (I&DT; Inovação Produtiva; Internacionalização PME).

Em consequência, os valores globais de aprovação em 2018 atingiram igualmente níveis sem precedentes, com cerca de 4.360 projetos apoiados, englobando um incentivo público superior a 1,5 mil M€, num total de investimento na ordem dos 3,9 mil M€. Os pagamentos processados pela AICEP ascenderam a 580 M€, reportando-se a mais de 3.600 projetos em execução e ou já concluídos.

Da mesma forma, as exportações nacionais de bens e serviços continuam a crescer. De acordo com dados do Instituto Nacional de Estatística, de janeiro a setembro de 2018 o valor global das exportações de bens cresceu mais do dobro do crescimento do Produto Interno Bruto - resultados extremamente positivos, que a AICEP pretende manter e potenciar em 2019.



A AICEP foi, ainda, uma das instituições que contribuiu para a vinda da *Web Summit* para Portugal, tendo participado ativamente na que é uma das maiores conferências de tecnologia do mundo, que ficará em Portugal por mais 10 anos. A edição de 2018 voltou a bater recordes de visitantes e, mais importante ainda, voltou a corresponder às expectativas das empresas e empresários participantes, dos investidores, das *startups* às multinacionais.

Para 2019, prevê-se boas perspetivas, tanto ao nível do crescimento das exportações, como no que toca ao investimento. No plano interno, a AICEP abraça-se um ano desafiante, em contínua execução das medidas do Plano Estratégico.

A. Introdução

O Plano de Atividades e Orçamento da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP) para 2019 integra as ações a desenvolver no decorrer do exercício, refletindo o enquadramento e objetivos estratégicos da AICEP decorrentes do Plano Estratégico para o triénio 2017-2019 e do *Programa Internacionalizar*, que o primeiro visa executar (anexos 1 e 2).

Com Estatutos aprovados em 2012 e posteriormente alterados em 2015 (Decretos-Leis n.ºs 229/2012, de 26 de outubro, e 219/2015, de 8 de outubro), conforme anexo 3, a AICEP viu reforçado o seu papel no desenvolvimento e execução de políticas estruturantes e de apoio à internacionalização da economia portuguesa, as quais, em articulação com outros organismos públicos e demais entidades competentes, sinteticamente se traduz:

- Na promoção de condições propícias à captação, realização e acompanhamento de projetos de investimento, nacionais ou estrangeiros, de elevado montante, assim como também os de menor dimensão mas que, pelo seu mérito ou pelos efeitos que produzam na cadeia de valor, possam contribuir para o desenvolvimento e expansão das empresas nacionais;
- Na promoção e divulgação no exterior das atividades económicas em Portugal, nomeadamente na área do comércio de bens e serviços;
- No apoio à internacionalização de empresas portuguesas;
- Na promoção da imagem de Portugal no exterior, e das marcas portuguesas, com impacto nas vertentes da promoção de exportações, internacionalização da economia portuguesa e captação de investimento direto estrangeiro.



Nas atribuições que lhe foram confiadas para a realização do objeto social, detalhadamente descritas no artigo 6º dos estatutos, prevê-se uma colaboração estratégica com o Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) no desenvolvimento da cooperação económica externa, bilateral, regional e multilateral, no fortalecimento da diplomacia económica, atuando a sua Rede Externa de escritórios de forma unificada com os serviços periféricos do MNE da respetiva área geográfica, sendo os seus responsáveis, em cada país, acreditados como conselheiros, adidos ou vice-cônsules de missões diplomáticas e postos consulares, por despacho do responsável pela área dos negócios estrangeiros.

Tendo presente o objeto legalmente definido, são atribuições principais da AICEP:

- Contribuir para a conceção, aplicação e avaliação de políticas de apoio e desenvolvimento à internacionalização das estratégias empresariais de investimento nacional e internacional;
- Contribuir para um contexto de eficiência para a competitividade das empresas portuguesas, sua internacionalização, investimento e aumento das exportações, assim como para a captação de investimento direto estrangeiro no País, identificando custos de contexto prejudiciais à competitividade de atividades económicas, procurando soluções junto das entidades públicas e medidas de correção, atuando como interlocutor único e representando todas as entidades administrativas envolvidas;
- Assegurar que a sua Rede Externa no estrangeiro, desenvolva localmente ações de prospeção, divulgação e apoio à internacionalização da economia portuguesa e, em particular, aos seus agentes económicos;
- Gerir e negociar, caso a caso, sistemas de incentivos ao investimento em Portugal e às empresas portuguesas no exterior, acompanhando a evolução dos respetivos projetos;
- Participar em fundos de apoio ao investimento, designadamente em fundos de capital de risco;
- Participar em entidades de direito privado e, direta ou indiretamente, na gestão de parques industriais;
- Organizar a participação portuguesa em exposições universais e internacionais.

O atual Conselho de Administração da AICEP iniciou funções em 15 de abril de 2017, tendo divulgado o Plano Estratégico para o triénio de 2017-2019 no início de outubro de 2017, após homologação pela tutela setorial em 14 de setembro de 2017 e envio do mesmo ao Ministério das Finanças, desde logo para efeitos de elaboração das minutas dos contratos de gestão a celebrar. A premissa de base assenta na Internacionalização e na transformação digital, com o objetivo de tornar a AICEP mais próxima das empresas e das associações.



No âmbito da missão definida, a AICEP persegue, para o País, os seguintes objetivos:

- Aumento do Valor Acrescentado Bruto do País, através do efeito direto de investimentos estruturantes e dos fluxos de comércio internacional;
- Redução do deficit da Balança Comercial, através do crescimento das exportações e da substituição de importações;
- Dinamização do Emprego, medido pelo efeito das ações desenvolvidas na manutenção, criação e qualificação de postos de trabalho;
- Acompanhamento das empresas e investidores para resolução de situações que afetem o normal desenvolvimento da atividade empresarial - “custos de contexto”.

Tais objetivos encontram-se espelhados no Plano Estratégico definido para o triénio, o qual tem como referente de sentido o *Programa Internacionalizar*, de que é naturalmente indissociável.

Criado no quadro da aposta estratégica do XXI Governo Constitucional na Internacionalização, este Programa atribuiu à AICEP a responsabilidade pela coordenação técnica e operacionalização dos objetivos e iniciativas definidos nos termos do anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 189/2017, de 6 de dezembro, em articulação com os demais agentes, e em estreita coordenação com as redes diplomática e consular e mantendo, naturalmente, o alinhamento com outras políticas já definidas pelo Governo, nomeadamente o Plano Nacional de Reformas, a Estratégia Nacional para o Empreendedorismo, o Programa Capitalizar, o Programa Indústria 4.0 e a Estratégia Turismo 2027.

Em função das responsabilidades assumidas pela AICEP e por forma a operacionalizar a implementação do seu Plano Estratégico (com consequência no Programa Internacionalizar) verifica-se um aumento de despesa no seu orçamento de 3,6 milhões de euros. Este valor resulta do aumento dos recursos a disponibilizar para a implementação do referido Plano. O Plano Estratégico, atendendo à sua complexidade e multidisciplinaridade obriga a esforço financeiro, sendo contudo este devidamente justificado em função das metas e objetivos previamente definidos.

A análise do custo vs benefício deste incremento das despesas no orçamento da AICEP deve ter como base o seu Indicador de eficiência operacional (detalhe na pág. 80 e seguintes do presente documento – ponto VI.D), através do qual fica devidamente comprovado que, apesar deste aumento na despesa, existe de facto um reflexo quantificável na economia portuguesa.



Assim, e conforme se detalha na pág. 80, é possível comprovar que a AICEP apresenta sempre um indicador inferior a 100,0% e que expurgando os efeitos da EXPO 2020 DUBAI (que acrescem o orçamento de despesa da AICEP em 5,25 milhões de euros), este Indicador diminui todos os anos. Este facto resulta do aumento (expectável) das exportações portuguesas, bem como do investimento em acompanhamento na AICEP. É aqui, com base nestes factos, que conseguimos justificar que o aumento da despesa é suportado pelo benefício criado. Nota importante é o facto das exportações e o investimento em acompanhamento não serem controláveis pela AICEP, ou seja, existe uma exigência acrescida nos indicadores utilizados, o que ainda comprova de forma mais sustentada, que o benefício gerado por este custo está amplamente salvaguardado.

Em particular, a AICEP propõe-se promover e coordenar, em 2019, a execução e ou consolidação das seguintes medidas do Programa Internacionalizar:

- i. No âmbito do Business and Market Intelligence:
 - Mercados Estratégicos para a Internacionalização (outbound);
 - Estudo Comparado de Estratégias de Internacionalização;
 - Desenvolvimento de Ferramenta de Intelligence Competitiva;
- ii. No âmbito da Qualificação de Recursos Humanos e do Território:
 - Programa Nacional de Capacitação para a Internacionalização;
 - Desenvolvimento do Programa Inov Contacto;
 - Cadastro de Ativos;
 - Desenvolvimento da Plataforma Global Find;
 - Promoção e Qualificação de Localizações Empresariais;
- iii. No âmbito do Financiamento:
 - Dinamização de Produtos de Cobertura de Riscos à Exportação;
 - Fundo 200M;
 - Fundo dos Fundos para a Internacionalização;
 - Apoios Financeiros à Internacionalização para Países em Desenvolvimento;
 - Desenvolvimento do Financiamento Multilateral;
 - Incentivo Fiscal à Produção Cinematográfica;
 - Medidas de Promoção de Escala e Cooperação entre Associações Empresarias e Empresas;
- iv. No âmbito do Apoio no Acesso aos Mercados e ao Investimento em Portugal:
 - Programa Nacional de Ações de Promoção Externa;
 - Programa de Angariação de Investimento de Targets Seleccionados;



- Portal de Entrada em Portugal;
 - Portal das Exportações;
 - Desenvolvimento de Cadeias de Valor;
 - Rede de Fornecedores;
 - Programa «Plataformas»;
 - Rede de Promotores de Produtos Portugueses;
 - Programa de Aceleração em Mercados Externos;
 - Revisão da Legislação das Câmaras de Comércio;
- v. No âmbito do desenvolvimento da Marca Portugal:
- Avaliação da Perceção Externa da Marca «Portugal»;
 - Promoção da Marca «Portugal»;
 - Promoção de Portugal como Destino de Produções Cinematográficas;
- vi. No âmbito da Política Comercial e dos Custos de Contexto:
- Avaliação do Impacto de Acordos de Comércio Livre na Económica Portuguesa;
 - Alargamento da Lista de Acordos Bilaterais de Natureza Técnica e Económica;
 - Promoção de Memorandos de Entendimento sobre Cooperação Empresarial Triangular
 - Desenvolvimento de Ferramenta de Monitorização de Custos de Contexto à Internacionalização;
- vii. No âmbito do fomento e garantia da implementação de medidas tangíveis referentes à CPLP:
- Identificação e auscultação de *stakeholders* institucionais nacionais e estrangeiros;
 - Apresentação e formalização de propostas de acordos bilaterais e multilaterais entre países da CPLP.

B. Sustentabilidade Financeira

Para o desenvolvimento da sua atividade, a AICEP tem assegurado a sustentabilidade económica e financeira através dos mecanismos previstos nos estatutos para o acesso a diversas fontes de financiamento das quais ressaltam, em termos concisos, o recurso a comissões de gestão, pagas pelo Estado, pelos serviços prestados no exercício dos poderes de autoridade pública administrativa. Recorre ainda a fundos comunitários destinados ao financiamento de ações de promoção externa. São igualmente receitas a remuneração de serviços prestados a empresas e outras entidades, o produto da venda de publicações e outros documentos de informação macroeconómica e de mercado, bem como os rendimentos provenientes da gestão do ativo fixo tangível e intangível.



A AICEP não tem endividamento nem encargos financeiros dele decorrentes, assim como não tem “pagamentos em atraso” (*arrears*).

O seu prazo médio de pagamentos tem decrescido ao longo dos anos, conforme registo no *site* da Direção-Geral de Tesouro e Finanças (DGTF), sendo que para 2019 se perspetiva que se diminuam sensivelmente esses valores, prevendo-se uma maior aproximação do pagamento com a data da conferência da fatura.

Indicador do Prazo Médio de Pagamentos (N.º de dias)	2016				2017				2018			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
	20	19	17	14	15	16	14	16	15	15	17	16

C. Sustentabilidade Ambiental

Em 2019 a AICEP dará continuidade às medidas que tem vindo a adotar ao longo dos anos para a redução do consumo de papel, de tinteiros e de plástico nas suas instalações no Porto e em Lisboa, bem como no âmbito da aquisição de veículos amigáveis para o ambiente. Dará igualmente continuidade à desmaterialização dos processos inerentes às Reuniões do Conselho de Administração e aos demais processos decisórios, para o que muito contribuiu a entrada em pleno funcionamento do Portal Executivo.

D. Sustentabilidade Social

No que concerne à sustentabilidade social, a AICEP tem um quadro de pessoal tecnicamente apetrechado, a quem são disponibilizadas ações de formação necessárias a fazer face às exigências das funções a desempenhar, associadas à gestão possível de expectativas, decorrentes do contexto orçamental nacional.

A elevada pressão sentida nos últimos anos no seu quadro técnico, face à saída de vários colaboradores, dificultou a resposta às inúmeras solicitações que decorrem não só do apoio a prestar às empresas em Portugal e no estrangeiro, que inclui a gestão do sistema de incentivos às empresas no âmbito do apoio ao grande investimento e à internacionalização e a ação na área dos custos de contexto, como da necessidade de captação e acompanhamento do investimento, como ainda da organização de missões oficiais.

Foi possível, com o Plano de Atividades e Orçamento para 2018, iniciar a inversão da situação de um quadro técnico diminuído de recursos humanos, e envelhecido, com a entrada de novos profissionais através do Programa de regularização de vínculos precários e de substituições das saídas ocorridas em 2017 e 2018.

Mantêm-se carências de recursos humanos em áreas que assumem importância vital para a missão da AICEP, como a da verificação do sistema de incentivos, e para a sua modernização e atualização,



abrangendo também a área da transformação digital que face à sua especificidade implicará recrutamento externo.

No que respeita aos sistemas de incentivos às empresas, saliente-se que, para 2018, o acompanhamento do Programa Portugal 2020 apresenta graves carências de recursos humanos.

Ainda neste âmbito, sublinha-se que a continuidade dos trabalhos relacionados com o encerramento do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), que se verificou em 2016, se mantém como prioridade, a par da disponibilização da AICEP para uma participação ativa nas negociações do futuro quadro comunitário de apoio pós-2020 e no processo de definição da “Estratégia Portugal 2030”.

1. Reposição da dotação de Recursos Humanos

No âmbito do Plano de Atividades e Orçamento para 2018 foi autorizada a substituição das saídas que ocorressem durante esse mesmo ano, para idênticas funções, autorização que solicitamos que mantenha para 2019.

No final do ano de 2017 a AICEP tinha ao seu serviço 436 trabalhadores.

No final de 2018 a AICEP tinha ao seu serviço 464 trabalhadores, encontrando-se em curso contratações até ao limite máximo de 477 trabalhadores.

No quadro de pessoal junto à proposta de orçamento para 2019 a AICEP previu mais vinte efetivos, o que perfaz 497 colaboradores, sendo que destes, apenas seis lugares visam colmatar necessidades desta Agência.

Dos vinte lugares previstos:

- 5 recrutamentos serão para as Equipas do Turismo, constituindo encargo do Turismo de Portugal I.P. no âmbito de Protocolo firmado entre as duas entidades, que acrescem às equipas atualmente existentes compostas em 2018 por onze destacados e vinte contratados locais.
Os encargos com o reforço das Equipas do Turismo de Portugal I.P. estimaram-se em 456 mil euros;
- 9 estarão afetos a funções no âmbito da organização da Expo 2020 Dubai, por contratos de trabalho a termo e para atividade circunscrita no tempo e aos objetivos da presença de Portugal



nesta Exposição Mundial, com suporte na dotação referida na Resolução do Conselho de Ministros n.º 106/2018, de 30 de agosto.

Este número total de 9 contratados a termo para funções junto do Comissário-Geral da Exposição, em Portugal, justifica-se para áreas técnicas e profissionais de que a AICEP não dispõe no seu quadro de efetivos com formação adequada ou com as qualificações necessárias, designadamente Engenharia Civil, Arquitetura ou Design. A necessidade de 4 efetivos destes 9 acima referenciados foi diagnosticada em 2018, incluindo o Comissário Geral da Exposição, sem que tenham sido antecipadamente previstos no quadro de pessoal para esse ano por impossibilidade de ao tempo a antever.

Uma vez que em 2019 serão contratados trabalhadores no âmbito da Expo 2020, considerou-se um encargo de 700 mil euros;

- O crescimento da AICEP em 6 efetivos tem caráter imperioso para voltar a dotar esta Agência da tecnicidade exigível para a concretização dos objetivos estratégicos de fortalecimento e alargamento de produtos e serviços que deve prestar, constantes do Plano Estratégico da AICEP para o triénio 2017/2019.

Considerou-se um incremento nos “Gastos com Cargos de Direção” de 210 mil euros (abertura de Cantão e Irlanda), a que acrescem 180 mil euros relativos à contratação de seis trabalhadores no âmbito do plano estratégico da AICEP 2017/2019.

Uma vez que dos 477 trabalhadores autorizados no PAO de 2018 a AICEP terminou o referido ano com 464 trabalhadores, a diferença de 13 trabalhadores a que corresponde um encargo estimado de 338 mil euros, foi refletida no orçamento de 2019.

2. Novo enquadramento remuneratório da base salarial da carreira de assistente - Portugal

Na AICEP existem as carreiras Técnica e de Assistente. À semelhança do ocorrido em 2018 para a carreira técnica, será feita uma valorização remuneratória para os trabalhadores em qualquer das funções da carreira de assistente, que auferem remuneração base inferior a 1.000 euros, com os mesmos objetivos de diminuição das situações de remunerações totalmente desatualizadas e de decréscimo da grande variedade de remunerações existentes para trabalho igual. Trata-se de uma medida que contempla um número residual de trabalhadores e cujo montante ascenderá num máximo de 40.000 euros.

3. Valorizações remuneratórias - Monitorização



Serão efetuadas valorizações remuneratórias, nos termos dos regulamentos internos, designadamente considerando os resultados das suas avaliações do desempenho.

4. Nomeações

O Conselho de Administração da AICEP procederá à nomeação para cargos de Direção, com a correspondente valorização remuneratória, para substituição de dirigentes que cessem funções, a seu pedido, ou por passagem à situação de reforma.

5. Revisão do regime de carreiras e remunerações

Em 2018 deu-se início aos trabalhos de revisão dos Regulamentos Internos da AICEP, tendo sido aprovado o novo Regulamento de Avaliação do Desempenho e estando em fase de aprovação final o novo Regulamento da Rede Externa, continuando em 2019 o processo de revisão da Regulamentação com relevância na organização interna e na gestão do Pessoal, designadamente do atual Regulamento de carreiras e compensações.

6. Rede Externa

Relativamente aos contratados locais, em 2019 serão igualmente promovidos ajustamentos remuneratórios resultantes da avaliação de desempenho de acordo com a regulamentação interna, assim como os decorrentes de acréscimo de funções e verificação de insuficiência remuneratória atual face ao elevado nível de custo de vida do mercado.

Finalmente, serão consideradas as situações de nomeação de diretores decorrentes da abertura de pontos na Rede Externa, com a inerente atribuição de abonos de expatriação.

7. Formação

No Plano Estratégico para o triénio de 2017-2019, homologado pela tutela sectorial em 14 de setembro de 2017, o Conselho de Administração em funções estabeleceu um conjunto de medidas para reforço da qualidade do serviço prestado às empresas, incluindo uma forte aposta no desenvolvimento digital e em parcerias com Universidades para programas de formação avançada para apoio ao tecido empresarial. A par deste Pilar focado em ações externas, o Plano Estratégico aposta igualmente na valorização interna dos funcionários da AICEP para reforço das suas capacidades e para reter e produzir conhecimento interno.



No desenvolvimento da concretização do Plano Estratégico, a AICEP concretizará em 2019 ações de carácter formativo destinadas a todos os colaboradores, com vista à atualização e aquisição de novas competências sobre as temáticas relacionadas com a atividade desenvolvida pela Agência juntamente com ações, designadamente em *e-Learning*, junto dos seus clientes.

Manter a tendência de reforço das capacidades internas das equipas recorrendo à valorização dos recursos humanos, via formação alinhada com as iniciativas do Plano Estratégico e privilegiando a capacitação no âmbito da transformação digital é o desígnio para 2019.

E. Preparação da Participação na Expo 2020 Dubai

1. Enquadramento

1.1. O Evento

A Expo 2020 Dubai decorrerá de 20 de outubro de 2020 a 10 de abril de 2021 e, durante os 173 dias do evento, os países participantes poderão partilhar as suas experiências de desenvolvimento e inovação, difundir ideias e projetos sobre o futuro e, sob o lema “*Connecting Minds, Creating the Future*”, explorar em conjunto novas abordagens às temáticas da mobilidade, sustentabilidade e oportunidades de conexão.

De acordo com as estimativas da organização, são esperados 25 milhões de visitantes durante os seis meses de duração do evento, 70% dos quais serão estrangeiros, bem como a participação de 180 países. Será a primeira vez que um país do Médio Oriente organiza uma exposição desta dimensão, perspetivando-se um retorno de cerca de 23 mil milhões de dólares.

1.2. O Dubai

Os Emirados Árabes Unidos (EAU) são a 17ª economia mais competitiva do mundo, a 2ª maior do mundo árabe (depois da Arábia Saudita) e a mais aberta e diversificada do Conselho de Cooperação do Golfo (CCG), o 8º maior produtor mundial de petróleo e o país que regista a maior penetração de *smartphones* no mundo (80,6% da população). Os 9,2 milhões de habitantes (10% locais) são na sua maioria muçulmanos, sendo de realçar a grande multiculturalidade existente e o elevado poder de compra. A língua oficial é o árabe, sendo o inglês amplamente entendido.



Os EAU assumem-se atualmente como o principal parceiro comercial de Portugal no Médio Oriente, destacando-se o crescimento médio anual de 13,2% do valor das exportações portuguesas (2013-2017) e o aumento do número de empresas portuguesas que exportam ou investem naquele mercado (47).

Para a oferta portuguesa, destacam-se oportunidades de exportação e investimento nos setores da saúde, fileira casa, TIC, agroalimentar, materiais de construção, energia e construção civil. Prevê-se que estes setores registem um crescimento acentuado decorrente da realização da Expo 2020 Dubai e da implementação de várias estratégias económicas, como o Dubai 2021 e o Abu Dhabi 2030. De referir, ainda, a localização estratégica do país como porta de acesso à região MENA (Middle East and North Africa) e ao bloco económico constituído pelos países do Conselho de Cooperação do Golfo, que congrega já mais de 53 milhões de consumidores.

2. Participação de Portugal na EXPO 2020 DUBAI

2.1. Principais Objetivos

A participação portuguesa na Expo 2020 Dubai procura, em primeira linha, contribuir para o aprofundamento das relações políticas, económicas e culturais entre Portugal, os Emirados Árabes Unidos e os restantes países da região.

Para a concretização deste desiderato e, dessa forma, potenciar a participação de Portugal na Expo 2020 Dubai, é necessário desenvolver um conjunto de ações/atividades que contribuam para:

- Posicionar Portugal como um país acolhedor, onde se cruzam culturas e se constroem parcerias para o desenvolvimento de novos projetos;
- Promover a língua portuguesa enquanto idioma de negócios e de interação cultural e científica entre povos;
- Consolidar a atratividade que Portugal tem vindo a conquistar enquanto país renovado, central, inovador e multicultural;
- Promover a diversidade do território português, dos seus recursos naturais, culturais e turísticos;
- Fomentar o intercâmbio educativo, cultural e científico;
- Explorar novos mercados e dinamizar a internacionalização da economia portuguesa, com destaque os setores que apresentam soluções direcionadas à promoção do desenvolvimento sustentável;
- Valorizar o talento nacional, as infraestruturas materiais e imateriais e outros fatores diferenciadores que fazem de Portugal um destino de eleição para investidores estrangeiros.



Partindo no histórico de visitantes que, em edições anteriores, o Pavilhão de Portugal captou, dos objetivos definidos para a participação portuguesa e das estimativas já avançadas para a Expo 2020 Dubai, estima-se que seja possível captar cerca de 7,5% do total de visitantes para o Pavilhão de Portugal, ou seja, aproximadamente 1.875.000 indivíduos, segmentados de acordo com as seguintes categorias:

- Público geral: visitantes individuais, grupos e famílias que visitam este tipo de exposições motivados pela curiosidade, descoberta, diversão e aquisição de conhecimento geral;
- Individualidades: altos-dignitários e representantes de entidades governamentais, e organismos públicos, comitivas de outros países participantes, numa abordagem de diplomacia e de reforço das relações institucionais;
- Empresarial: indivíduos, empresas e associações empresariais que visitam este tipo de exposições com o objetivo de identificar novas oportunidades de contactos e de negócios, numa abordagem profissional;
- Conhecimento: alunos, professores, investigadores e profissionais académicos, que visitam este tipo de exposições com o objetivo de obter conhecimento específico e especializado;
- Temático: indivíduos e grupos diversos que procuram experiências temáticas;
- Comunicação social: profissionais individuais ou de organizações das áreas de jornalismo, imprensa, comunicação organizacional, publicidade, relações públicas e marketing.

Com o objetivo de promover a inclusão social, foram ainda definidas duas categorias de visitantes transversais a todas as anteriores:

- Locais: indivíduos ou grupos de pessoas que possuem características associadas à sua origem, crenças ou cultura, e que justificam a personalização de algumas das experiências oferecidas;
- Necessidades especiais: indivíduos ou grupos de pessoas que possuem necessidades especiais, como limitações físico-motoras, sensoriais ou outras, e que, por esse motivo, justificam a adequação de algumas das experiências oferecidas.

As principais mensagens a transmitir aos visitantes do Pavilhão de Portugal foram definidas tendo em atenção os objetivos da participação de Portugal na Expo 2020 Dubai e as categorias de visitantes que se pretende captar:



Matriz dos objetivos, mensagens e visitantes	Público geral	Empresarial	Individualidades	Conhecimento	Temático	Comunicação Social
A) Somos um HUB de convergência de culturas	•	•	•	•	•	•
B) Temos universalidade e história expressa num idioma em crescimento do número de falantes	•	•	•	•	•	•
C) Numa Europa com tradição somos inovadores e atrativos	•	•	•	•		•
D) Somos um país que vale a pena experimentar, investir, trabalhar e viver	•	•	•	•	•	•
E) Representamos a nova diplomacia de bem receber que partilha e cria valor			•	•		•
F) Somos capazes de criar e executar com inovação e valor		•	•	•		•
G) Temos identidade e singularidade que potenciam a atração de recursos		•	•			•

A participação portuguesa na Expo 2020 Dubai gerará inúmeras oportunidades para dar a conhecer Portugal, a sua diversidade, a sua língua e o seu carácter universalista, possibilitando que os visitantes do Pavilhão de Portugal antevejam o que será visitar, investir, trabalhar e viver em Portugal.

2.2. Conceito Temático (*Theme Statement*)

Tendo como fator diferenciador a habilidade de conjugar a história com uma visão de futuro, a Expo 2020 Dubai será um palco privilegiado para promover a capacidade de Portugal para acolher, integrar, influenciar e ser influenciado por outras culturas - e de ser hoje, naturalmente, um país reinventado, multicultural e que está a ser descoberto pelo mundo, tal como está refletido na proposta do título da participação portuguesa:

“Portugal – um mundo num país | Portugal - A world in one country”.

Esta proposta está alicerçada na visão de diversidade e de inclusão, mas também da ambição de que Portugal possa dar um importante contributo para o estreitamento das relações globais entre os povos.

A participação de Portugal na Expo 2020 Dubai constitui uma oportunidade única para a promoção de Portugal e dos seus recursos naturais, culturais e turísticos, com o objetivo de potenciar a cooperação e o intercâmbio educativo, cultural, científico, económico e diplomático, nomeadamente entre os países



presentes nesta exposição, permitindo reforçar, assim, a estratégia de internacionalização da economia portuguesa.

O tema da Expo 2020 Dubai, “*Connecting Minds, Creating the Future*”, representa também uma oportunidade para a participação portuguesa, uma vez que potencia a partilha com o mundo da visão de sociedade global inscrita na história e na génese do povo português.

Este tema está alicerçado em três subtemas: mobilidade, oportunidade (de conexão) e sustentabilidade - áreas onde Portugal se tem destacado pelas opções políticas e sucessos alcançados.

2.3. Pavilhão e Portugal

O lote reservado para o Pavilhão de Portugal (C-184) é do tipo “médio”, com uma área total de 1.860m² (62m x 30m). Fica localizado entre as zonas temáticas dedicadas aos sub-temas “Mobility” e “Sustainability”, em frente do “Performance Park”.

No projeto de arquitetura deve ser considerado o facto de o edifício ter de ser desmontável e permitir uma segunda utilização. Nesse sentido, devem ser adotadas soluções arquitetónicas que permitam uma fácil montagem e desmontagem da estrutura, bem como práticas que reduzam ao mínimo indispensável a utilização de materiais com elevado impacto ambiental. A solução arquitetónica do Pavilhão deverá permitir a fácil circulação dos visitantes, proporcionando-lhes uma experiência agradável e marcante.

Para a conceção, construção e desmontagem do Pavilhão de Portugal, importa ter presente as seguintes datas-chave:

- Conclusão das obras exteriores do Pavilhão: 20 de outubro de 2019;
- Conclusão das obras interiores do Pavilhão: 20 de julho de 2020;
- Conclusão da montagem da exposição: 20 de setembro de 2020;
- Conclusão das obras de desmontagem do Pavilhão: 10 de outubro de 2021.

2.4. Modelo Funcional

O Pavilhão de Portugal terá as seguintes áreas funcionais:

- Expositiva – zona para os conteúdos expositivos a desenvolver a partir de um guião definido no âmbito das funções do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) e das recomendações do Conselho Consultivo (CC);



- Polivalente – zona dedicada ao restaurante, com um espaço adjacente para a realização de atividades culturais e empresariais, a definir no âmbito das funções do GTI e das recomendações do CC. Possibilidade de concessão do restaurante, no quadro das regras estabelecidas pela organização da exposição;
- Protocolar – zona destinada à representação oficial de Portugal para receber as entidades nacionais e estrangeiras que visitarem o Pavilhão;
- Administrativa – zona de apoio às atividades relacionadas com o funcionamento diário do Pavilhão;
- Comercial – zona localizada no final do percurso dos visitantes para comercialização de produtos portugueses, com possibilidade de concessão, no âmbito das regras estabelecidas pela organização da exposição;
- Técnica – zona destinada a instalações técnicas, armazém e serviços de apoio.

2.5. Conteúdos Expositivos

Os conteúdos expositivos da participação nacional serão desenvolvidos a partir da narrativa das realizações portuguesas, desde o contributo pioneiro dos Descobrimentos para a globalização, até ao Portugal contemporâneo e moderno dos dias de hoje.

O conteúdo da exposição será dividido em 4 grandes áreas:

- Apresentação: no exterior do pavilhão serão utilizadas estruturas para assinalar e apresentar os conteúdos e a narrativa da participação de Portugal;
- Acolhimento: área comum ligada ao espaço público onde serão disponibilizadas várias ações interativas;
- Experiência: área central do pavilhão que será dividida em duas subáreas. Uma área de experiência global, composta por um evento multimédia cíclico de grande impacto e uma área de experiência personalizável, onde o visitante poderá escolher interagir com conteúdos multimédia sobre variados temas;
- Relação: uma subárea de restauração onde o visitante poderá contactar com a gastronomia portuguesa. Será também criado um espaço polivalente para fóruns de negócios, exposições temporárias, espetáculos culturais e showcases temáticos. Por último, será criado um terraço que irá ligar os dois espaços anteriores, e permitir que o visitante possa assistir às atividades do “Performance Park”.



Pretende-se, assim, que na viagem por estas quatro áreas os visitantes se cruzem com a diversidade e as ligações entre os povos, que desenvolvam um sentimento de proximidade em relação ao nosso país e que fiquem com vontade conhecer o Portugal do futuro.

A narrativa e os conteúdos do Pavilhão de Portugal serão projetados tendo por base as vantagens competitivas e fatores distintivos de Portugal em cada um dos três subtemas da Expo 2020 Dubai:

- Oportunidade: os portugueses têm talento para criar oportunidades numa multiplicidade de cenários, sendo conhecida a sua capacidade de acolhimento, na produção científica e no desenvolvimento tecnológico, mas também na capacidade de potenciar os recursos energéticos, no aproveitamento do mar como recurso único, e na valorização das pessoas e da sua identidade.
- Mobilidade: hoje Portugal contribui para a mobilidade através da difusão de talento - cultura e língua por diversas geografias. De uma forma colaborativa e sustentável, juntamos mobilidade de conteúdos com mobilidade de pessoas, numa relação biunívoca de partida e de acolhimento.
- Sustentabilidade: os portugueses têm um ADN criativo e uma capacidade para reinventar funcionalidades. A diversidade do seu território e a capacidade tecnológica transformou Portugal num laboratório social e tecnológico de sustentabilidade, permitindo que no presente se possa ambicionar construir um futuro sustentável.

2.6. Celebração do Dia Nacional

A celebração do Dia Nacional de Portugal na Expo 2020 Dubai constituirá um ponto alto da nossa participação. Sem prejuízo dos aspetos organizativos e de programação específica que vierem a ser estabelecidos, desde já se definem três momentos para esta celebração:

1) Institucional (Período da manhã e almoço)

- Hino e hastear da bandeira nacional;
- Boas vindas;
- Visita ao Pavilhão de Portugal;
- Discursos;
- Homenagem a cidadãos nacionais que se tenham distinguido localmente;
- Almoço institucional.

2) Visita ao Recinto (período da tarde)



Visita ao recinto, identificando os pavilhões a visitar em função dos objetivos político-económicos, horários e circuitos possíveis.

3) Espetáculo (período da noite)

Espetáculo que marcará o culminar das comemorações do Dia Nacional.

Para além do programa de representação institucional, serão programadas várias atividades de carácter cultural, com conteúdo e plano de divulgação a definir.

2.7. Programação Cultural

A programação cultural constitui, a par da arquitetura e design do Pavilhão de Portugal e da qualidade do seu conteúdo expositivo, um dos elementos chave para atrair visitantes, o que requer uma especial atenção na sua preparação e divulgação aos potenciais visitantes, através dos “media” locais e das redes sociais. Assim, o programa cultural deverá ilustrar a diversidade da cultura portuguesa, através de diferentes formas de expressão artística, designadamente:

- Música;
- Teatro;
- Dança;
- Artes plásticas;
- Arte;
- Novas tendências.

O programa cultural deverá ser definido, em conjunto, pelo Comissário Geral de Portugal e pelos membros do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) e procurará, sempre que possível, estabelecer a relação entre a cultura portuguesa e a dos diferentes povos e culturas que influenciaram a nossa história, indo assim ao encontro do tema central da Expo 2020 Dubai.

As atividades culturais a desenvolver decorrerão no pavilhão e nos espaços comuns colocados à disposição dos países participantes, bem como nos locais especialmente concebidos para o efeito pela organização.

2.8. Protocolo, Comunicação Institucional e Relações Públicas

Será preparado um plano de comunicação, que desenvolverá a estratégia definida pelo Comissário Geral de Portugal e pelo Grupo de Trabalho Interministerial, explicitando as ações a desenvolver em cada fase, com vista à promoção de Portugal em todas as suas vertentes.



No plano institucional, serão também definidas atribuições e metodologias de trabalho para a preparação de visitas de membros do Governo português, de altos-dignatários dos EAU e de outros países participantes, dando especial atenção à celebração do Dia Nacional de Portugal na Expo 2020 Dubai.

No que diz respeito às relações públicas, serão igualmente estabelecidas diretrizes para acolhimento de visitantes ilustres e líderes de opinião ao Pavilhão de Portugal, bem como para o funcionamento e as ações a implementar no relacionamento com os visitantes em geral.

2.9. Oportunidade de Promoção do Relacionamento Económico Bilateral

A presença de Portugal na Expo 2020 Dubai deverá ser concebida como uma janela de oportunidade para o fomento do intercâmbio económico entre Portugal e os EAU.

A participação portuguesa permitirá potenciar o desenvolvimento das trocas comerciais entre os dois países, designadamente através de ações destinadas à promoção das empresas e produtos portugueses.

2.10. Parcerias

O Comissário Geral de Portugal deverá implementar medidas que potenciem o envolvimento de parceiros do setor privado no financiamento e organização de atividades culturais e de ações de promoção comercial.

Constituindo a Expo 2020 Dubai um evento de escala global, é fundamental a sensibilização dos agentes económicos portugueses para a oportunidade única que pode representar a promoção da imagem das suas empresas, produtos e serviços junto de milhões de potenciais consumidores e líderes de opinião - o que constituirá uma importante contrapartida para os patrocínios que vierem a disponibilizar.

2.11. Programa Educacional

O conteúdo programático da participação portuguesa deverá gerar curiosidade e contextualizar o visitante com a história do país e o futuro que se projeta. Será baseado no espetáculo “A world in one country”, que se perspetiva como sendo uma demonstração da história portuguesa e da visão de futuro partilhado, com enfoque em projetos colaborativos e educativos, com utilização de recursos tecnológicos.

A visita realizar-se-á de forma cíclica e contínua, nas diferentes áreas do pavilhão, através de conteúdos permanentes com a duração total estimada entre 25 a 30 minutos, que estará dependente da interação



dos visitantes com a área de conteúdos temáticos e temporários que vão ser criados para cada uma das seguintes categorias de públicos:

Será dado destaque à utilização de metodologias “learning by doing”, de apropriação de conteúdos de uma forma lúdica, através da conexão entre sistemas passivos e interativos presentes no percurso expositivo do Pavilhão de Portugal. De destacar, neste ponto, a possibilidade de todos os públicos interagirem com a língua portuguesa e de se criarem oportunidades para a sua aprendizagem, em tempo real, através da escrita, de sons e de imagens, passando pela imersão da descoberta do território, dos recursos naturais, culturais e turísticos de Portugal.

Com o objetivo de promover a vertente educativa e científica, serão dinamizadas apresentações de casos exemplificativos da capacidade criativa dos portugueses, em diferentes setores de atividade.

Na dimensão de diversidade, inclusão e de participação colaborativa, serão criados sistemas interativos para que os visitantes possam colocar a sua perspetiva sobre as principais temáticas definidas pela organização da Expo 2020 Dubai – Oportunidade (de conexão), Sustentabilidade e Mobilidade.

2.12. Venda de Produtos e Merchandising

A loja e a cafetaria do Pavilhão de Portugal vão ficar localizadas no final do percurso dos visitantes, potenciando a aquisição de produtos portugueses. Serão valorizados produtos com “design” apelativo e inovador, mas também produtos que promovam a tradição portuguesa.

2.13. Balanço Final da Visita

Como resultado da visita ao Pavilhão de Portugal, pretende-se que o visitante retenha na sua memória a existência de um país acolhedor, que está numa posição geográfica bastante favorável, que possui uma narrativa única de conectar povos e continentes e que apresenta uma capacidade invulgar para promover a diversidade. Pretende-se que o visitante partilhe o conhecimento adquirido sobre estes aspetos, mas também que traga a sua curiosidade e venha viver uma experiência diversificada, seja ele um turista, um estudante, um profissional especializado ou um investidor.

2.14. Publicações para Memória Futura

Para assinalar o legado da participação portuguesa na Expo 2020 Dubai, será criada uma publicação com dois volumes, a disponibilizar em dois momentos diferentes, complementados por suportes multimédia com realidade aumentada/virtual. Os volumes serão concebidos com materiais sustentáveis, de origem



portuguesa e de “design” inovador. O primeiro volume será um convite histórico inspirador para descobrir Portugal e promover a presença portuguesa na Expo 2020 Dubai. O segundo volume será o legado português da exposição e as sugestões para futuras presenças de Portugal em Exposições Mundiais e em Exposições Especializadas.

3. Modelo Institucional

3.1. Âmbito da Participação

A idealização da participação será assegurada pelo Comissário Geral de Portugal para a Expo 2020 Dubai, após recolha de contributos junto do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) e de um Conselho Consultivo (CC), criados no quadro da Resolução do Conselho de Ministros n.º 106/2018, de 30 de agosto, que assegurarão, em função das respetivas atribuições, o desenvolvimento da dimensão conceptual e programática da participação e a necessária articulação interministerial.

Na dimensão executiva e operacional, o Comissário Geral de Portugal será coadjuvado na sua missão pela Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. no cumprimento do disposto na alínea g) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 229/2012, de 26 de outubro, que aprova os estatutos da Agência, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 219/2015, de 8 de outubro, sendo a Agência responsável pelo planeamento, organização e articulação da participação de Portugal, contando ainda com uma estrutura de acompanhamento no local, nos Emirados Árabes Unidos.

3.2. Conselho Consultivo

O Conselho Consultivo (CC) é composto por personalidades e líderes de opinião de vários sectores da sociedade civil, designadamente na área cultural, empresarial e académica, com o objetivo de emitir pareceres sobre questões que sejam submetidas à sua consideração pelo Comissário Geral, podendo a título excepcional ser convidadas a participar nas reuniões outras personalidades ou entidades, públicas ou privadas, cuja presença beneficie os trabalhos de organização da participação de Portugal.

3.3. Equipas Técnicas de Apoio ao Comissário Geral de Portugal e à AICEP

Serão ainda criadas Equipas Técnicas de Apoio, com a seguinte composição:

3.3.1. Equipa técnica de apoio, com reporte direto ao Comissário-geral de Portugal, composta por:

- (i) até 5 (cinco) consultores externos, contratados como prestadores de serviços, a partir de 14 de julho de 2018 e 1 (uma) assistente executiva, contratada a termo certo, a partir de 1 de



agosto de 2018; (ii) 1 (um) Chefe de Gabinete, contratado a termo certo, a partir de 1 de dezembro de 2018.

Todas estas contratações terminam, no limite, em 31 de dezembro de 2021;

3.3.2.A AICEP, enquanto entidade executora, disporá de equipas técnicas de colaboradores, em Lisboa e no Dubai, que garantirão a conceção, o planeamento, a preparação e a realização de todas as atividades necessárias para garantir a participação portuguesa na Expo 2020 Dubai. Dada a complexidade desta missão, estas duas equipas técnicas reportarão diretamente ao Conselho de Administração da AICEP.

O Delegado da AICEP integra a estrutura de acompanhamento, sem embargo do reporte funcional ao Embaixador de Portugal em Abu Dhabi.

As equipas da AICEP em Lisboa e no Dubai terão a seguinte constituição:

- (a) Em Lisboa, será composta por 3 (três) técnicos e 1 (um) elemento de apoio administrativo, todos a contratar externamente, a termo certo, a partir de 1 de dezembro de 2018, que serão coordenados por colaboradores internos da AICEP. Todas estas contratações, a termo certo, terminam, no limite, em 31 de dezembro de 2021;
- (b) No Dubai, terá a seguinte composição:
 - A partir de março de 2019, 1 (um) elemento de apoio administrativo e 1 (um) tradutor com capacidades linguísticas em português, inglês e árabe, ambos a contratar localmente até ao final de maio de 2021;
 - A partir de abril de 2019, 1 (um) técnico especializado, que será o gestor do projeto (Project Manager) da construção do pavilhão e da sua desmontagem, a expatriar de Portugal, com contrato até 31 de outubro de 2021;
 - A partir de janeiro de 2020, 3 (três) técnicos do quadro da AICEP, a expatriar de Portugal por períodos a definir pelo Conselho de Administração, para apoiarem a operação da Expo 2020 Dubai.

O Diretor do Pavilhão de Portugal será selecionado, entre os quadros técnicos mais experientes da AICEP, pelo Conselho de Administração, em coordenação com o Comissário-geral.

4. Orçamento e Controlo da Execução Orçamental



A AICEP possui um modelo próprio de controlo orçamental e procedimentos internos que asseguram a responsabilidade pela gestão do orçamento, pelo pagamento a fornecedores, em Portugal e nos Emirados Árabes Unidos, por eventuais receitas e pelo controlo de execução orçamental, de acordo com a legislação em vigor.



Expo 2020 Dubai	
Despesas (em milhares de euros)	Orçamento
Pavilhão de Portugal - Conceção e construção	5.500.000
Pavilhão de Portugal - Conteúdos expositivos e funcionamento durante 6 meses	6.500.000
Pavilhão de Portugal - Plano de manutenção	500.000
Pavilhão de Portugal - Desmontagem e transporte para o Porto Jebel Ali	1.000.000
Dia Nacional	800.000
Fomento das relações económicas nas áreas do investimento, comércio e turismo	500.000
Protocolo	200.000
Plano de Comunicação	600.000
Comissariado Geral	750.000
Entidade Executora (AICEP)	5.450.000
TOTAL	21.800.000

Nota – Acresce IVA à taxa legal, quando aplicável.

5. Planeamento e Coordenação

Um projeto desta complexidade e com prazos impostos pela organização requer um processo de planeamento rigoroso e coordenado entre as diferentes entidades intervenientes nas diferentes atividades que irão ser realizadas ao longo deste projeto, designadamente nas seguintes fases:

Fase 1 - Fase inicial da preparação da participação

Esta fase corresponde à: (i) definição da equipa de apoio ao Comissário Geral de Portugal e à AICEP, enquanto entidade executora, quer durante o período de organização da presença portuguesa, quer depois durante o período de 6 meses da exposição, incluindo no que se refere à gestão diária e à manutenção do pavilhão; (ii) disponibilização de instalações para a equipa desenvolver o seu trabalho; (iii) à definição do tema da participação de Portugal; (iv) constituição do Grupo Trabalho Interministerial; (v) seleção das personalidades a convidar para integrarem o Conselho Consultivo e (vi) apresentação de proposta ao Governo de modelo institucional da participação portuguesa na Expo 2020 Dubai.

Fase 2 - Fase da conceção/execução do projeto e do modelo funcional do Pavilhão de Portugal

Nesta fase prevê-se o contributo do Grupo de Trabalho Interministerial e dos consultores do Comissário Geral de Portugal e da AICEP para a definição das características do Pavilhão de Portugal e do seu modelo funcional, que permitam o lançamento do procedimento de consulta prévia, nas condições estabelecidas no Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio.



Conforme estabelece o regulamento da exposição, no âmbito do desenvolvimento do projeto são consideradas duas fases de aprovação; (i) do anteprojecto e, posteriormente, (ii) do projeto final, que deverá ser submetido à apreciação da organização para obtenção da licença de construção.

Fase 3 - Conceção/Adjudicação do Plano de Comunicação

Esta fase corresponde ao estabelecimento de um plano de comunicação para a participação portuguesa na Expo 2020 Dubai, que permita o lançamento de um procedimento concursal, para seleccionar a empresa que o irá implementar em Portugal e nos EAU.

Fase 4 - Conceção/Produção dos conteúdos expositivos

Pretende-se nesta fase a elaboração de um guião de conteúdos expositivos, com base nas orientações e pareceres do Grupo de Trabalho Interministerial e do Conselho Consultivo, que permita o lançamento de um procedimento concursal para seleccionar a empresa que se encarregará da sua produção, montagem, manutenção e desmontagem após a exposição.

Fase 5 - Conceção/Programação das Atividades Culturais e Empresariais

Esta fase corresponde à reflexão com os contributos do Grupo de Trabalho Interministerial e as recomendações do Conselho Consultivo para a elaboração da programação cultural, designadamente do Dia Nacional, e das atividades de promoção de Portugal como destino de investimento estrangeiro, destino turístico e produtor de bens e serviços de qualidade.

Serão também desenvolvidos, durante esta fase, todos os contactos com as empresas de prestação de serviços habilitadas a trabalhar no recinto da Expo 2020 Dubai, que vão operar durante a fase de execução, com vista à seleção e contratualização de assistentes para o funcionamento do pavilhão, das prestações de serviços de limpeza e manutenção, a contratar localmente.

Fase 6 - Operação diária do pavilhão durante o período da exposição

Esta fase abrange o período da exposição de 20 de outubro de 2020 a 10 de abril de 2021, em que será necessário garantir que os sistemas estão operacionais para assegurar o normal funcionamento do pavilhão.

Fase 7 - Desmontagem da exposição e da estrutura do Pavilhão de Portugal

De acordo com os regulamentos da organização, os pavilhões deverão ser desmontados após a exposição, devendo os lotes ser entregues até ao dia 10 de outubro de 2021. Será, nessa ocasião,



efetuada uma análise ao potencial de uma segunda utilização do Pavilhão de Portugal, devendo ser consideradas as opções que resultaram da Exposição Ibero-Americana em 1929, da Expo Hannover em 2000 ou do Pavilhão da Água na Expo Lisboa em 1998. Assim, e sob proposta do Comissário Geral de Portugal, será apresentada a opção mais eficiente para a desconstrução do Pavilhão de Portugal, tendo em atenção as oportunidades identificadas, os parâmetros de custo-benefício e o financiamento da operação. Independentemente da opção que vier a ser decidida, será sempre efetuada a recuperação de materiais e componentes da construção e, conseqüentemente, a sua reutilização e/ou reciclagem.

Fase 8 - Relatório Final e Fecho de Contas

Esta fase inclui o encerramento dos contratos efetuados com os prestadores de serviços, a preparação do relatório final da participação de Portugal na Expo 2020 Dubai (que incluirá obrigatoriamente uma avaliação de impacto, com base numa análise custo-benefício), e a sua apresentação ao Governo.

6. Procedimentos de Contratação Pública

A AICEP está sujeita ao Código dos Contratos Públicos, pelo que será responsável pelo cumprimento das regras da contratação pública, designadamente pelas normas estabelecidas no Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, e diplomas subsequentes, no que se refere a despesas realizadas pela AICEP no âmbito da Expo 2020 Dubai.

7. Relatórios Periódicos e Relatório Final

Nos termos previstos na referida Resolução do Conselho Ministros de 14 de junho de 2018, o reporte de informação será efetuado da seguinte forma:

- Relatório das atividades desenvolvidas, com periodicidade semestral, que inclui informação sobre a execução orçamental;
- Relatório Final e Fecho de Contas da participação portuguesa na Expo 2020 Dubai, até ao dia 31 de dezembro de 2021, que deverá incluir uma avaliação do impacto desta participação, garantindo assim a existência de indicadores que conformem as decisões futuras sobre participações em eventos desta natureza. Na análise custo-benefício, deverão ser tidos em consideração, entre outros parâmetros, a relação entre os objetivos definidos, os resultados obtidos e os custos da operação, dando particular enfoque ao volume de visitantes e ao retorno estimado em termos de comércio externo, captação de investimento e fluxos turísticos.



8. Impactos

A participação de Portugal na EXPO 2020 Dubai poderá contribuir para dinamizar um maior crescimento das exportações nacionais de bens e serviços para os Emirados Árabes Unidos, invertendo um ciclo de diminuição verificado nos dois últimos anos (2016 e 2017). Por outro lado, os valores das trocas comerciais entre Portugal e os EAU possuem reduzida expressão não correspondendo ao potencial existente decorrente das inúmeras oportunidades latentes nas duas perspetivas.

O ambiente de negócios local apresenta uma forte dinâmica de crescimento, suportada por políticas liberais de investimento em sofisticadas infraestruturas, e pela dinamização de projetos de grande dimensão desenvolvidos numa lógica de “clusters” setoriais, os quais estão ancorados em “free-zones” (atualmente 45) e estruturados para atrair investimento estrangeiro. É uma economia aberta na maioria dos setores, registando desde 2014 uma taxa de crescimento anual média do PIB na ordem dos 3%, para o qual contribuem sobretudo os setores não petrolíferos (70%).

A nossa participação poderá contribuir para a captação de investimento da região, nomeadamente nas áreas financeiras e do imobiliário, bem como o reforço do fluxo emissor de turistas do Dubai para Portugal, consolidando o acréscimo das receitas portuguesas neste setor, cuja taxa média de crescimento anual, no período 2013-2017, foi de 36,0%.

Por último destaca-se que a participação de Portugal na Expo 2020 Dubai enquadra-se nos objetivos globais do “Programa Internacionalizar”, suportado nos eixos “D – Apoio no Acesso aos Mercados e ao Investimento em Portugal” e “E – Desenvolvimento da Marca Portugal”, aos quais se encontra associado o Plano Estratégico da AICEP para o triénio em curso (2017-2019).

F. Programa Internacionalizar

Em 2019 a AICEP dará continuidade à execução e consolidação de algumas medidas do Programa Internacionalizar nomeadamente no âmbito do Business and Market Intelligence - Mercados Estratégicos para a Internacionalização (outbound) e Estudo Comparado de Estratégias de Internacionalização- e, ainda, do Programa Nacional de Capacitação para a Internacionalização, do Cadastro de Ativos, do Programa Nacional de Ações de Promoção Externa (no âmbito do acesso aos mercados) e monitorização de custos de contexto, o que importará a alocação de verbas para recurso a consultadoria especializada, tratamento da informação, inquéritos e ações de comunicação.

G. Encargos decorrentes da participação da AICEP na ETPO e futura associação ETPOA

A AICEP integra a rede das European Trade Promotion Organizations (ETPO), passando em 2019 a integrar a futura associação ETPOA - European Trade Promotion’s Association. Desta ação decorrem anualmente



custos estimados em cerca de 6.000 euros, em que se incluem encargos com deslocações e alojamentos para participação nas reuniões da ETPO e serviços conexos como a participação no WEBSITE da ETPO, bem como a participação na ETPOA. Poderá excecionalmente vir ainda a ser considerada a candidatura da AICEP à organização da Conferência anual da ETPO em Lisboa em 2020 ou 2021, cujo custo estimado é de cerca de 5.680 euros (de acordo com proposta preliminar).

H. Participação nas Comemorações da Circum-Navegação

Em 2019 a AICEP prosseguirá os trabalhos da organização das Comemorações da Circum-Navegação visando assegurar a realização das ações de carácter económico, que estão a ser desenhadas nos mercados identificados.

I. Encargos Plurianuais e Atualizações Extraordinárias

Em 2019, à semelhança de anos anteriores, a AICEP procederá ao lançamento de procedimentos de contratação pública para a aquisição, nos anos subsequentes, de serviços, bens e empreitadas de obras públicas, de que se destacam os relativos a seguros, viagens, alojamentos e serviços conexos, manutenção e desmantelamento do pavilhão de Portugal na Expo 2020 Dubai, sendo que, nos casos expressamente previstos na lei, requererá ao Ministério das Finanças e à Tutela Setorial a obtenção das portarias de autorização da extensão dos respetivos encargos.

À semelhança de 2018, a AICEP procederá à atualização extraordinária do preço dos contratos de aquisição de serviços e outros que, nos termos da lei, seja necessário atualizar, como é o caso do contrato de limpeza remetendo, para tal, o competente processo às entidades responsáveis.

J. Orçamento 2019

Sendo o orçamento um documento de referência, o mesmo foi construído com base em pressupostos de rigor e de critérios de realização de despesas, tendo por base as orientações constantes na circular Série A nº 1390 da DGO – Direção Geral do Orçamento, de 8 de agosto de 2018. Como nota preliminar de referir que, em termos globais, o orçamento contempla o planeamento, execução e acompanhamento da EXPO 2020 Dubai, o que resulta desde logo no incremento de receita na ordem dos 7 milhões de euros, ou seja cerca de 15% do orçamento global para 2019.



Importa também salientar, que a AICEP, definiu e está a implementar (e pretende continuar a implementar) um Plano Estratégico ambicioso, alinhado com a estratégia e medidas definidas no Programa Internacionalizar, pelo que as suas despesas irão aumentar em cerca de 3,6 milhões de euros (expurgando os custos com a EXPO 2020 Dubai num total de 5,25 milhões de euros) – o que representa um aumento de 9%, quando comparado com o ano anterior. Neste pressuposto (aumento da despesa), todas as alterações que se verificam ao nível de diversas rubricas de despesa devem-se fundamentalmente ao esforço da AICEP, no cumprimento do Plano Estratégico, alinhado com a estratégia e medidas definidas no Programa Internacionalizar, bem como no planeamento, execução e acompanhamento da EXPO 2020 Dubai.

O Plano de Atividades e Orçamento (PAO) apresentado para o ano de 2019 é elaborado com base nos pressupostos macroeconómicos apresentados nas instruções da DGTF sobre a elaboração dos IPG – Instrumentos Previsionais de Gestão, conforme Ofício-Circular n.º 004219, de 14 de agosto, sendo que para a prossecução da sua missão, a AICEP elaborou os seguintes orçamentos para a Sede e Rede:

- Orçamento de Funcionamento – corresponde às despesas correntes e de estrutura, quer a nível a fornecimentos e serviços externos, quer a nível de gastos com pessoal;
- Orçamento de Promoção – relativo a ações a desenvolver em Portugal e no estrangeiro, destinadas a promover internacionalmente o país, as marcas, produtos e empresas portuguesas, a fomentar as exportações, a competitividade e a internacionalização da economia portuguesa, e ainda a manter e captar investimento estrangeiro para Portugal;
- Orçamento de Investimento – refere-se a despesas com a aquisição de bens duradouros para a atividade da Agência, sendo que para 2019 inclui igualmente as despesas referentes à transformação digital que a AICEP está a operar, nomeadamente com o desenvolvimento de novas plataformas para apoiar potenciais investidores e fomentar as exportações portuguesas;
- Orçamento do Inov Contacto – contempla despesas com Programa dinamizado pela Agência, dirigido à formação no negócio internacional de jovens licenciados;
- Orçamento da Expo Dubai 2020 – refere-se a despesas anteriormente referidas no capítulo E. 7.

O plano de promoção irá acarretar inevitavelmente custos em Fornecimentos e Serviços Externos acrescidos, quer no país, quer no estrangeiro e que consideramos que não deverão estar abrangidos pelas limitações impostas pela contenção de custos, sendo que o seu financiamento está assegurado por fontes autónomas do Orçamento de Estado, designadamente empresas e fundos comunitários.



É o caso do programa Inov Contacto coordenado pela AICEP e cujos custos estão também refletidos no orçamento que agora se apresenta, contemplando cerca de 300 estágios, realizados em mais de 200 entidades (empresas e entidades oficiais) espalhadas por uma média de 40 países, conforme últimas edições:

Ano	Edição	Candidatos integrados	Entidades Participantes	Nº Países abrangidos
2013/14	C18	299	241	39
2014/15	C19	298	221	39
2015/16	C20	280	203	37
2016/17	C21	339	230	46
2017/18	C22	262	196	42

De seguida apresentam-se mapas resumo do Orçamento de 2019 repartido pelas principais rubricas, bem como detalhe entre Sede e Rede:

Orçamento 2019	Sede	Rede	Total
Funcionamento	16.984.396	15.540.929	32.525.325
Pessoal	13.370.100	12.679.499	26.049.599
FSE	3.208.972	2.821.495	6.030.467
Outros Gastos	405.324	39.935	445.259
Promoção	2.406.449	959.612	3.366.061
Pessoal (Aj. Custo)	18.353	7.292	25.645
FSE	2.388.096	952.320	3.340.416
INOV Contacto	4.849.932		4.849.932
FSE	610.500		610.500
Outros Gastos	4.239.432		4.239.432
EXPO 2020 Dubai	5.250.000		5.250.000
Pessoal	700.000		700.000
FSE	4.550.000		4.550.000
Investimento	1.764.555	113.200	1.877.755
Total	31.255.331	16.613.741	47.869.072

Nota: Os FSEs relacionados com a Promoção na Sede incluem iniciativas dos mercados.

A nível do funcionamento, o presente orçamento apresenta um aumento de 0,8 milhões de euros na rubrica de fornecimento e serviços externos, quando comparado com orçamento de 2018, decorrente fundamentalmente dos encargos com as novas instalações da AICEP em Lisboa e de outsourcings de candidaturas no âmbito do encerramento dos quadros comunitários e um aumento de 1,7 milhões de euros de encargos com o pessoal, justificado em maior detalhe no ponto VI. A.



O valor de gastos com pessoal registado no mapa acima inclui 35 colaboradores ao serviço em exclusivo do Turismo de Portugal, ao abrigo do Protocolo existente entre estes os dois organismos, que representa cerca de três milhões e meio de euros, bem como 9 colaboradores afetos a funções no âmbito da organização da Expo 2020 Dubai.

No anexo 7 podem ver-se os valores orçamentados de funcionamento, promoção e investimento para os diversos Pontos de Rede.

Importa referir que as rubricas de gastos com pessoal, o agregado de deslocações, ajudas de custo deslocações são de extrema importância para este orçamento pois referem-se a deslocações em Portugal e ao estrangeiro relacionadas com a atividade de promoção da AICEP, várias no âmbito da diplomacia económica, que a AICEP desenvolve com vista à internacionalização da economia portuguesa, de acordo com a missão, objeto e atribuições definidos estatutariamente, cuja atividade tem por base a Resolução de Conselho de Ministros n.º 91/2013, de 7 de novembro de 2013, que aprovou a Estratégia de Fomento Industrial para o Crescimento e Emprego 2014-2020 atendendo-se, nomeadamente, ao previsto no *Eixo 5 – Promoção do Investimento* (medidas como os Roadshows de promoção e captação do Investimento) e no *Eixo 7 – Internacionalização* (divulgação da oferta portuguesa).

O Plano de Atividades para 2019 teve como pressuposto básico a continuação da implementação do Plano Estratégico definido pela Administração da AICEP para o período do seu mandato.

Este Plano Estratégico consubstancia-se essencialmente no seguinte:

- Manter as exportações na rota de crescimento, com o objetivo de atingir o marco de 50% do PIB até 2025
- Reforçar a proximidade e o apoio às empresas, especialmente às PME
- Fomentar o crescimento de um ecossistema orientado para o mercado internacional
- Continuar a captar investimento em linha com o mandato anterior, com enfoque em investimento criador de emprego, com forte orientação para os mercados internacionais e com um elevado efeito de arrastamento na economia nacional
- Potenciar a captura de Investimento Direto Estrangeiro, através de um maior enfoque nos mercados prioritários e na rede de FDI Scouts, que são especialistas na captação de investimento
- Promover a imagem de Portugal, em particular o fortalecimento da marca “Made in Portugal”
- Otimizar o funcionamento interno da Agência, procurando:
 - Simplificar a relação e o processo de interação com as empresas, via aposta na digitalização
 - Reforçar o foco em resultados e na geração de impacto junto dos “clientes” da Agência



Para potenciar o cumprimento da missão da AICEP, nomeadamente de “Dinamizar as exportações / internacionalização das empresas portuguesas” e de “Atrair investimento e fomentar o re-investimento em Portugal” o Plano Estratégico 2017-19 assenta em quatro pilares chave.

O primeiro pilar estratégico, consiste em assegurar maior enfoque da rede externa da AICEP em servir da melhor forma os mercados identificados como prioritários pela AICEP. Assim, é objetivo da AICEP proceder, durante 2019, a ajustamentos na alocação de recursos no sentido de alocar os mesmos de forma mais eficiente, com o objetivo de maximizar o binómio custo / impacto potencial. Para tal, a AICEP identificou 17 mercados *core* com base numa priorização de mercados baseada no potencial dos vários mercados a nível de Exportações e Investimento (considerando fatores como a dimensão de cada mercado e a quota potencial de Portugal).

Além disso, é entendimento da Agência que a atual cobertura física da rede da AICEP é suficiente para as necessidades de Portugal pelo que apenas estão previstos duas aberturas de rede até 2019, nomeadamente a criação de novas delegações na Irlanda (atualmente servida pela delegação de Londres) e na China, aproveitando a abertura de um novo consulado português em Cantão e procurando solidificar a presença e capacidade de resposta da AICEP num mercado cada vez mais relevante no contexto exportador e de investimento nacional.

Adicionalmente será aumentado o número de FDI Scouts, para fortalecer a capacidade da Agência de captar investimento na Europa, nos Estados Unidos da América e no Brasil (atualmente sem nenhum Scout).

Por último, a AICEP também pretende ser um agente que contribua com propostas concretas que valorizem a proposta de valor do espaço da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Para tal, a Agência irá procurar ao longo dos próximos anos promover e facilitar a criação de novos acordos que valorizem estes mercados, em particular numa ótica de investimento, e facilitem a concretização de negócios nos mesmos.

O segundo pilar diz respeito ao aperfeiçoamento do nível de serviço comercial e ao alargamento da base de empresas apoiadas pela AICEP, através da revisão do modelo de serviço, estabelecendo um modelo de serviço dual (com um nível de serviço mais customizado e próximo do cliente, e um segundo nível de serviço numa lógica de atendimento mais “massificado” e reativo) e da aposta na reformulação dos canais digitais. Dentro deste pilar a AICEP tem como objetivos:



- Prestar um serviço mais próximo e personalizado às empresas com maior potencial e/ou necessidade de apoio e de utilização dos serviços da AICEP;
- Aumentar a especialização e conhecimento comercial dos gestores de cliente da AICEP (via realocação interna das carteiras de cliente e unificação das duas áreas comerciais da AICEP);
- Promover uma relação mais próxima com as associações, procurando reforçar o apoio e influencia na execução dos projetos conjuntos de internacionalização das mesmas, via a criação de especialistas de fileira;
- Alargar o leque de empresas servidas, procurando angariar PME identificadas como prioritárias mas que não atualmente em carteira na AICEP. Para tal objetivo, será essencial a execução da Transformação Digital da AICEP que irá permitir servir de forma remota este leque de empresas. De facto, existindo um universo de cerca de 23 mil empresas exportadoras, e tendo a AICEP uma carteira de clientes ativos de 13 mil, há um universo de 10 mil que não são atualmente servidos pela agência. Só com uma alteração do modelo comercial e uma transformação do canal digital, a AICEP conseguirá chegar a todo este universo.

O terceiro pilar baseia-se no fortalecimento e alargamento da oferta de produtos e serviços da AICEP, com uma aposta clara em:

- Reforçar a componente digital dos produtos da AICEP, promovendo a “massificação” dos produtos de informação e capacitação da AICEP sempre que possível via, por exemplo, a aposta em ferramentas de e-learning;
- Alavancar a transformação digital para lançar novos serviços e ferramentas de apoio às empresas;
- Criar programas de formação e capacitação de maior valor acrescentado para as empresas portuguesas. Em particular, é ambição da Agência reforçar a oferta de ações de formação especializadas e personalizadas a determinados setores e lançar novos programas como:
 - a) Programa de formação avançada em parceria com Universidades e focado na Internacionalização (“Academia da Internacionalização”)
 - b) Programa de apoio a PMEs em internacionalização (aceleradora), alavancando conhecimento de ex-delegados da rede externa da AICEP

O quarto pilar refere-se ao nível interno, onde se pretende reforçar as capacidades internas das equipas, recorrendo à valorização dos recursos humanos, via formação alinhada com as iniciativas do Plano Estratégico, à contratação de novos colaboradores para os quadros da Agência, à implementação de um novo sistema de gestão do conhecimento, à revisão do atual modelo de avaliação de desempenho e acompanhamento da atividade da AICEP e ao ajustamento do modelo organizativo (com o objetivo de



simplificar a estrutura organizacional, promover maior interação entre as áreas de negócio e potenciar as medidas previstas no plano estratégico, nomeadamente a transformação digital).

Além destas medidas, serão ainda implementadas outras medidas ao longo dos próximos anos que visam complementar as medidas já descritas, tais como:

- Lançamento de um programa de cross-selling para promover a imagem de Portugal. Este programa terá como objetivo aproveitar eventos de natureza não-comercial (p.ex, eventos culturais internacionais) onde Portugal estará representado para promover a Imagem e os Produtos Made in Portugal;
- Criação de concurso de ideias que identifique o melhor modelo para promover a marca de produtos portugueses nos mercados externos;
- Dinamização das exportações online dos produtos portugueses;
- Organização de missões de captação de investimento e de entrada em novos mercados;
- Desenvolvimento de iniciativas conjuntas de promoção com outros países europeus em mercados terceiros, aproveitando potenciais fundos europeus;
- Reativação do conselho consultivo da AICEP, constituído por três fóruns bianuais de debate e reflexão das necessidades reais dos stakeholders (empresas, associações, universidades e câmaras de comércio);
- Reformulação do programa Inov Contacto, com vista a aumentar o número de candidatos;
- Realização de um evento anual para apresentar os principais resultados de exportação e investimento do ano anterior e atribuir um prémio de reconhecimento à PME que mais se destacou na área da exportação;
- Criação de conselhos económicos para a internacionalização junto das Embaixadas;
- Reforço das relações e parcerias com outras entidades públicas e organismos governamentais para a promoção do investimento em Portugal e da internacionalização do tecido empresarial.

No desenho do Plano de atividades e na distribuição de verbas pelas iniciativas foram tidos em consideração os seguintes fatores:

- Histórico da execução pelos diversos Pontos de Rede;
- Realização de iniciativas elegíveis em termos de fundos comunitários;
- Restrições orçamentais do Organismo;
- Possibilidade de aprovação casuística de ações não previstas no Plano, nomeadamente ao nível de iniciativas governamentais de diplomacia económica.



O Plano de atividades encontra-se dividido em dois capítulos, Atividade Promocional e Inov Contacto, cujo orçamento é distribuído da seguinte forma:

Tipologia	Orçamento
1. Atividade Promocional	3.366.060,89
2. Inov Contacto	4.849.931,80
Total	8.215.992,69



1. Atividade Promocional

Ao longo de 2019 a Aicep pretende desenvolver ações que funcionem como catalisadores da Internacionalização e da Captação de Investimento Estrangeiro Estruturante. As suas diversas áreas de competências irão procurar implementar iniciativas que se complementem entre si e que contribuam eficazmente para o desenvolvimento do negócio internacional das empresas portuguesas e das estrangeiras instaladas em Portugal. Assim, a atividade promocional terá a seguinte tipologia de intervenções:

Área de Competência	Orçamento	%
1. a) Plano Estratégico (*)	1.696.585,10	50,4%
1. b) Promoção Externa	1.058.972,94	31,5%
1. c) Fileiras	43.556,30	1,3%
1. d) Multilaterais	31.039,47	0,9%
1. e) Angariação de Investimento estrangeiro	241.596,33	7,2%
1. f) Comunicação	39.887,65	1,2%
1. g) Produto	254.423,11	7,6%
Total	3.366.060,89	

(*) inclui um projeto integrado no Laboratório de Novos Produtos de 2018 que tem continuidade em 2019

a) Plano Estratégico

No âmbito do Plano Estratégico, já referido anteriormente neste documento, aprovado para o triénio de 2017/2019, estão projetadas para 2019 as seguintes ações:

Ação	Área de competência
Academia de Internacionalização	Produto
Aceleradora Internacionalização	Produto
Aceleradora E-Commerce/Exportar On Line	Produto
Capacitação On Line / Webinar	Produto
Laboratório Novos produtos	Produto
Portais das Exportações e do Investimento-Text Mining	Produto
Programa E-Commerce/Exportar On Line (*)	Produto
Cross-selling	Transversal
Missões comerciais, IDE e institucionais ao exterior e a Portugal	Rede externa
Conferência Anual AICEP "Exportações, Mercados e Investimento"	Comunicação
Edição e Produção de Material Institucional Promocional	Comunicação

(*) projeto integrado no Laboratório de Novos Produtos de 2018 com continuidade em 2019



b) Promoção externa

As ações de Promoção Externa são dinamizadas pela Rede externa da Agência e realizam-se localmente nos mercados ou em Portugal. A prioridade da Aicep dirige-se neste âmbito a um conjunto de mercados considerados prioritários e de diversificação das exportações nacionais e integram diferentes tipologias de iniciativas promocionais. Pretende-se colocar em contacto direto as empresas portuguesas com os potenciais importadores/clientes de produtos e serviços portugueses. Estará a AICEP, por um lado, a proporcionar a realização efetiva de novos negócios, mas também a aumentar a visibilidade da oferta nacional, muitas vezes desconhecida dos diversos players internacionais, uma vez que no âmbito das ações institucionais serão também realizados seminários de apresentação da economia portuguesa e iniciativas transversais a diversas fileiras/setores.

Apresentam-se abaixo as tipologias de ações a dinamizar pela Rede externa da Agência:

Tipologias	Nº de ações % no Total	
Visita a Portugal de Importador/jornalistas/opinion-makers	40	33%
Reuniões/Seminário/Roadshow	26	21%
Missões Institucionais e Empresariais	16	13%
Mostra de Produtos	20	17%
Feira Stand Informativo	14	12%
Inserções publicitárias e material promocional	4	3%
Outras	1	1%
Total	121	

A repartição por região emissora da ação é a seguinte:

Região	Orçamento	%	Nº de ações	%
Europa	465.731,50	44%	53	44%
Ásia	133.035,34	13%	28	23%
América	116.401,16	11%	20	17%
África	60.633,38	6%	17	14%
Oceania	13.004,47	1%	3	2%
	788.805,85			
Transversal	270.167,09	26%		
Total	1.058.972,94		121	



Por país emissor da ação o desdobramento dos valores previstos para 2019 é o seguinte:

Região/país	Orçamento	%	% Total
Europa	465.731,50	100%	58%
Alemanha	61.074,38	13%	6%
Áustria	3.777,24	1%	0%
Bélgica	14.145,76	3%	1%
Dinamarca	22.399,03	5%	2%
Espanha	75.946,13	16%	7%
França	77.433,42	17%	7%
Grécia	3.777,24	1%	0%
Holanda	27.941,02	6%	3%
Hungria	6.081,36	1%	1%
Itália	83.146,49	18%	8%
Polónia	6.010,08	1%	1%
Reino Unido	32.076,45	7%	3%
Rússia	13.668,89	3%	1%
Suécia	31.247,22	7%	3%
Suíça	1.983,05	0%	0%
Turquia	5.023,73	1%	0%
América	116.401,16	100%	15%
Argentina	3.682,81	3%	0%
Brasil	8.970,94	8%	1%
Canadá	35.411,62	30%	3%
Chile	4.815,98	4%	0%
Colômbia	4.254,91	4%	0%
Cuba	3.833,90	3%	0%
EUA	50.567,80	43%	5%
México	4.863,20	4%	0%
Ásia	133.035,34	100%	17%
Arábia Saudita	3.777,24	3%	0%
China/Macau	3.875,45	3%	0%
China/Pequim	9.382,82	7%	1%
China/Xangai	9.537,53	7%	1%
Coreia	39.656,30	30%	4%
EAU	5.240,92	4%	0%
Indonésia	3.777,24	3%	0%
Irão	4.532,69	3%	0%
Japão	22.067,62	17%	2%
Malásia	3.777,24	3%	0%
Qatar-Omã	5.703,63	4%	1%
Tailândia	12.276,03	9%	1%
Timor	9.430,64	7%	1%
Africa	60.633,38	100%	8%
África do Sul	3.862,23	6%	0%
Angola	4.532,69	7%	0%
Argélia	11.142,86	18%	1%
Cabo Verde	3.777,24	6%	0%
Guiné Bissau	4.047,49	7%	0%
Marrocos	11.126,80	18%	1%
Moçambique	18.414,04	30%	2%
S. Tomé. P.	3.730,02	6%	0%
Oceania	13.004,47	100%	2%
Austrália	13.004,47	100%	1%
Total	788.805,85		



Em termos de repartição por zona geográfica detalham-se as ações que se preveem realizar:

Europa

Mercado / Ação

Alemanha - "Follow-Up Taste Portugal" - Mostra de Produtos Alimentares Portugueses
Alemanha - Missão de Compradores Bme a Portugal
Alemanha - Missão Empresarial à Feira do Livro de Leipzig
Alemanha - Separata na Revista Alemã Global Investor "Portugal - Localização de Excelência para Projetos IDE"
Alemanha - Stand informativo 54. Simpósio BME
Áustria - Missão Corporate - Source & Invest In Portugal (I)
Áustria - Missão Corporate - Source & Invest In Portugal (II)
Bélgica - Bélgica - Innovations Sessions (4ª Ed.)
Bélgica - Bélgica - Roadshow Aeronautica Espaço Defesa
Bélgica - Seminário em Portugal - Digital Europe Programme (Dep)
Dinamarca - Convite de Jornalistas a Portugal
Dinamarca - Evento 3DaysOfDesign
Espanha - Campanha Difusão Sector Aeronáutico
Espanha - Casa Decor
Espanha - Catalogo On Line Sector Artesanato
Espanha - Missão a Barcelona Tech City
Espanha - Visita Importadores - Essência do Vinho
Espanha - Visitas Jornalistas Media Desporto a fábricas
França - Convite a Jornalistas/ Área das Startups
França - Convite a Jornalistas/ Vinhos e Art de Vivre
França - Dia de Portugal - Salão Aeronáutico do Le Bourget
França - Fórum Económico e Empresarial Portugal-França
França - Prémio Melhor Tese de Mestrado Sobre Relações Económicas Portugal-França
França - Seminário de Promoção do Ecossistema Português de Startups
França - Seminário de Promoção do IDE em Portugal - Fileira Máquinas e Equipamentos
Grécia - Visita a Portugal de Importador de Calçado
Grécia - Visita a Portugal de Importador de Equipamento para O Canal Horeca
Holanda - Feira Dutch Design Week - Eindhoven
Holanda - Visita Revista Mobiliário 'Meubel'
Hungria - Dias de Portugal no Mercado Central de Budapeste
Hungria - Visita de Importador/ Casa
Hungria - Visita de Importador/ Vinhos
Itália - Degustação de Produtos Portugueses Por Ocasião da Feira Tuttofood
Itália - Manufacturing Forum-Evento Informativo Sobre O Sector Industrial
Itália - Missão de Empresas do Setor Biomédico Português em Itália
Itália - Missão de Empresas Portuguesas no Mercado Italiano - Amostra (I)
Itália - Missão de Empresas Portuguesas no Mercado Italiano - Amostra (III)
Polónia - Visita de Investidor Polaco a Portugal
Polónia - Visita Importador Polaco da Fileira dos Materiais de Construção
Reino Unido - Nearshoring Tecnológico
Reino Unido - Portugal - Uk Forum Economico
Reino Unido - Portugal Talks @ The Embassy
Reino Unido - Road Show Ide: Eventos
Rússia - Rússia - Missão de 3 Designers / Arquitectos
Rússia - Rússia - Missão de 3 Sommeliers e 1 Opinion Leader de Vinhos
Suécia - Missão de Arquitectos Suecos a Portugal
Suécia - Missão Fileira Saúde a Portugal
Suécia - Press Trip Revista Habit (Têxtil e Calçado)
Suécia - Stockholm Design Week
Suécia - Visita Importador Sueco de Sistemas de Iluminação
Suíça - Missão Compradora Manor
Turquia - Convite a duas Empresas de Engenharia Portuguesas a Visitar o Mercado Turco
Turquia - Convite a Um Importador Turco Setor Agroalimentar

**América****Mercado / Ação**

Argentina - Visita de Jornalista a Portugal

Brasil - Plano de Angariação de IDE no Brasil (Atualização)

Brasil - Semana Internacional de Música de São Paulo

Canadá - Convite Jornalista Investimento a Portugal

Canadá - Pop-Up Store na Cadeia Hudson's Bay

Chile - Ação de Promoção de Produtos Portugueses

Chile - Peru - Oportunidades de Negócio e Investimento em Projetos de Infraestrutura

Colômbia - Visita a Portugal de Um Jornalista na Área das Tic

Cuba - Visita de Importador

EUA - "European Tech Nights - Nyc, Portugal"

EUA - Angariação IDE Agro-Alimentar

EUA - Angariação IDE Clean Energy

EUA - Angariação IDE Life Sciences

EUA - Angariação IDE Tic

EUA - Cense

EUA - European Day

EUA - Portugal In Soho

EUA - Portugal-Us Economic Forum

México - Feira Internacional das Culturas Amigas

México - Visita a Portugal de Jornalista Económico

20**África****Mercado / Ação**

África do Sul - Visita Jornalista - Setor Energias Renováveis

Angola - Feira Multisetorial - Participação Institucional

Angola - Visita Oficial | Missão Empresarial Às Províncias

Argélia - Stand Informativo/Institucional - Stip - 1º Sem.

Argélia - Stand Informativo/Institucional - Stip - 2º Sem.

Argélia - Visita de Importante Importador a Portugal

Cabo Verde - Missão Empresarial Infraestruturas Ambiente e Energia

Cabo Verde - Porfesta - Mostra e Promoção de Produtos Alimentares Portugueses

Guiné Bissau - Conferência em Lisboa - Guiné-Bissau País de Oportunidades

Guiné Bissau - Senegal - Feira Internacional Sencon

Marrocos - Organização de Exposição de Produtos Fileira Casa - Canal Horeca - Cremai

Marrocos - Siam-Salao Internacional da Agricultura- Stand Institucional

Marrocos - Viagem Jornalista Revista Chr

Moçambique - Conferências Temáticas Sobre Oportunidades de Negócio e Investimento e Regulamentação em Moçambique

Moçambique - Missão Inversa de Líderes e Decisores do Sector do Agronegócio Moçambicano a Portugal

S. Tomé. P. - Mesa Redonda Portugal

S. Tomé. P. - Missão Inversa - Deslocação do Ceo da Hbd a Portugal para Conhecer Oferta Nacional

17

**Ásia****Mercado / Ação**

Arábia Saudita - Visita de Importador / Distribuidor de Produtos Agroalimentares
China/Macau - Mif - Plpex
China/Pequim - Missão Empresarial de Materiais de Construção e Casa
China/Xangai - Seminário Pt-Cn: Cooperação para Construção em Países Terceiros
China/Xangai - Viagem de Prospecção de Produtos Alimentares Portugueses a Jiangsu
Coreia - Participação na Import Goods Fair
Coreia - Participação na Bisfe - Busan International Seafood & Fisheries Expo
Coreia - Portugal Paves The Way To Korea
Coreia - Visita de Jornalista a Portugal
EAU - Visita Importador Danube (Materiais Construção)
Indonésia - Eventos de Promoção Portugal - Material Gráfico
Indonésia - Prospecção Províncias Indonésia
Irão - Missão Sectorial
Irão - Promoção Investimento
Japão - Visita de Jornalistas e Opinion Leaders (I)
Japão - Visita de Jornalistas e Opinion Leaders (II)
Malásia - Comemorações do V Centenário da Circum-Navegação / Fam Trip
Malásia - Eu Business Avenues In South East Asia – Missão Empresarial dos Sectores das Bebidas e Alimentos Orgânicos
Malásia - Eu Business Avenues In South East Asia – Missão Empresarial dos Sectores das Tecnologias da Saúde e da Medicina a Singapura e Viet.
Qatar-Omã - Visita de Importadores de Bens Alimentares a Portugal (I)
Qatar-Omã - Visita de Importadores de Bens Alimentares a Portugal (II)
Tailândia - Convite a Jornalistas - Tailândia
Tailândia - Mostra de Produtos Portugueses na Bangkok Design Week - Tailândia
Tailândia - Prova de Vinhos Portugueses - Camboja
Tailândia - Prova de Vinhos Portugueses - Vietnam
Tailândia - Prova de Vinhos Portugueses em Bangkok - Tailândia
Timor - Festa do Livro
Timor - Sentir Portugal – Festival de Sabores, Saberes e Música

28**Oceania****Mercado / Ação**

Austrália - Ação no Mercado no Setor dos Vinhos (Materclass)
Austrália - Convite a Importador de Calçado
Austrália - Convite a Importador do Setor Casa

3**121****Transversal**

WebSummit

1**c) Fileiras**

Com o objetivo de assegurar um conhecimento setorial mais especializado, que permita reforçar o apoio às empresas nos seus processos de internacionalização e investimento, assim como assegurar uma abordagem setorial integrada, encontra-se em implementação um modelo comercial por setor, que prevê a criação de um Especialista de fileira por setor e que está organizado por 14 Fileiras Setoriais: Moda; Máquinas e Metalomecânica; Agroalimentar; Casa; Tecnologia e inovação; Veículos e Componentes; Serviços e Ambiente; Construção Civil e Materiais de Construção; Químicos e Petroquímicos; Turismo; Saúde e Lifesciences; Produtos Florestais; Aeronáutica, Espaço e Defesa; Indústrias Culturais e Criativas.



Nesse âmbito, está previsto o desenvolvimento de ações setoriais de promoção da internacionalização e do investimento, não só através da gestão da relação com as Associações Setoriais e o apoio às mesmas na organização de ações promocionais, mas principalmente pela participação e organização de ações relevantes para o cumprimento da Missão da AICEP nestas Fileiras. As ações a desenvolver, em complemento às da Rede externa, são as que abaixo se indicam:

Ação

Visita de Importadores e Opinion Leaders p/ acompanhamento das ações
Produção de material promocional das Fileiras
4ª Edição | Encontro de Editores em Lisboa
Ação networking feira Medica, Dusseldorf, Alemanha
DAM - Design Artes e Moda LX - visita de jornalista
EFA - European Film Awards - Visita a Portugal de jornalistas, opinion-makers
Visita de importador Materiais de Construção - Cortiça

d) Multilaterais

Para 2019 a área das Multilaterais pretende continuar o seu trabalho com as empresas que pretendam recorrer aos mecanismos existentes, através da participação em eventos organizadas nos mercados de atuação das multilaterais ou nas próprias sedes destas organizações.

São as seguintes as iniciativas propostas para 2019:

Mercado	Ação
EUA	Missão ao Banco Mundial e ao BID - Washington DC
Filipinas	Missão ao BASD - Business Opportunities Fair - Manila
Portugal	Seminários/Workshops em Portugal
Portugal	XMAS Get Together
Portugal	Divulgação de oportunidades de negócio
Total	5



e) Angariação de investimento estrangeiro

As ações a desenvolver tendo em vista a captação de investimento direto estrangeiro vêm na continuação do ano anterior e na aposta em potenciais novos mercados. Estão previstas as seguintes iniciativas a realizar nos mercados externos:

Ação	Mercado
Missões de Angariação de Investimento Estrangeiro	diversos
China - Eventos de networking temáticos	China
China - Participação na feira COIFAIR	China
Campanha de comunicação na plataforma Bloomberg	EUA
EUA - Campanha promocional NYT	EUA
EUA-Participação na Site Selectors Guild Annual Conference	EUA
Japão - Market Intelligence	Japão
Japão - Seminários Setoriais	Japão
Japão - Visita Jornalista	Japão
Portugal-Participação na SSOW-Shared Services and Outsourcing Week	Portugal
Material promocional de IDE	diversos
Vídeo promocional de IDE	diversos

12

f) Comunicação

A atividade de Comunicação enquadra-se maioritariamente nas iniciativas do Plano Estratégico. A principal é a realização de uma conferência destinada a empresas e outras entidades privadas e públicas, aberta à comunicação social, para análise, debate e discussão de temas relacionados com a internacionalização das empresas portuguesas. Pretende-se em adicional realizar uma outra iniciativa de promoção da Web Summit junto de CEO de grandes empresas internacionais.

Ação

Promoção de Portugal junto de grandes empresas internacionais presentes na WebSummit

g) Produto

A estratégia de produtos e serviços (P&S) no que respeita à capacitação empresarial da AICEP tem como principais objetivos:

- Aumentar a digitalização dos P&S: webinar, transmissão streaming seminários, plataforma de capacitação on line;



- Gerar mais valor: adaptando os P&S aos diferentes segmentos de empresas exportadoras e aos diferentes graus de internacionalização, criando para o efeito diferentes níveis de serviços, e desenvolvendo Business Intelligence, antecipando tendências (horizon scanning);
- Aumentar a oferta de P&S, de forma a poder acompanhar todos os graus de internacionalização das empresas;
- Aumentar a eficácia dos P&S, pela integração de maior valor e conhecimento, pela automatização de tarefas e pelo recurso exaustivo a ferramentas digitais. O foco do conhecimento produzido é a internacionalização, centrando-se nas temáticas mais requeridas pelas empresas, nomeadamente: acesso ao mercado, adaptação do marketing-mix, avaliação do risco de entrada, gestão operacional da internacionalização.

As ações a desenvolver em 2019 são as que se apresentam abaixo:

Ação

Academia de Internacionalização
Aceleradora Internacionalização
Aceleradora E-Commerce/Exportar On Line
Capacitação On Line / Webinar
Laboratório Novos produtos
Portais das Exportações e do Investimento-Text Mining
Programa E-Commerce/Exportar On Line (*)

(*) projeto integrado no Laboratório de Novos Produtos de 2018 com continuidade em 2019

Para além destas prevêem-se ainda ações presenciais de capacitação empresarial:

Ação	Nº eventos
Ações de capacitação "ABC Mercados"	2
Ações de capacitação "CVE - Como Vender em..."	4
Ações de capacitação "Em foco"	10
Go To Market	10
Workshops	2

A aquisição de informação de suporte aos Produtos e à atividade da Agência, tem como principal objetivo dotar os Serviços da AICEP em Portugal e na Rede Externa de fontes informativas que lhes permitam desenvolver a sua atividade de apoio à internacionalização da economia portuguesa e de captação de investimento direto estrangeiro.



Neste âmbito, são considerados as seguintes tipologias de fontes informativas:

Informação	Descrição
Económica	Aquisição de informação económica de carácter mais técnico e especializado (informação atual e prospetiva) sobre os mercados externos, que serve de suporte à elaboração de
Estatística	Aquisição de informação estatística diversa, nomeadamente sobre comércio internacional português e sobre comércio internacional mundial
Legislação/ Regulamentar	Aquisição de acessos a fontes informativas de caráter legislativo/regulamentar em Portugal e mercados externos
Empresarial	Aquisição de bases de dados de operadores de comércio internacional, quer sejam exportadores nacionais (com fonte no INE-Instituto Nacional de Estatística), quer agentes económicos estrangeiros, potenciais importadores, distribuidores, agentes, prescritores
Internacional	Subscrição de bases de dados com informação sobre concursos e projetos internacionais em vários mercados
Setorial	Aquisição de publicações de âmbito setorial, o acesso a informação sobre a evolução de setores em Portugal e em vários mercados, assim como a aquisição de estudos de mercado e bases de dados setoriais
Generalista	Aquisição de publicações periódicas (jornais e revistas) nos mercados externos



2. Inov Contacto

O Programa Inov Contacto - Estágios Internacionais para Jovens Quadros, em funcionamento desde 1997, tem como objetivo apoiar a qualificação no estrangeiro de jovens profissionais ou quadros de empresas em áreas-chave do conhecimento, dotando-as de competências efetivas nos domínios da inovação, gestão, marketing, etc., com vista à dinamização e ao reforço da sua competitividade e à promoção da imagem de Portugal no Mundo.

A crescente adesão das entidades ao Inov Contacto tem demonstrado a consistência e grande popularidade e reconhecimento desta iniciativa no tecido empresarial, traduzido num cada vez maior volume de inscrições edição após edição, salientando a elevada percentagem de colocação destes estagiários no mercado de trabalho. Com efeito ao longo de 20 anos de existência, este Programa já realizou mais de 5 mil estágios em cerca de 1.100 entidades em 80 países distintos, encontrando-se mais de 80% dos respetivos jovens, integrados no mercado de trabalho, dos quais aproximadamente 30% se mantém no estrangeiro. Refira-se que em 2015-16, o Inov Contacto foi selecionado pelo FSE – Fundo Social Europeu, para efeitos de divulgação de casos de sucesso a nível local de projetos apoiados por programas comunitários.

O Programa inclui um curto período de formação em Portugal em matéria de negócio internacional e técnicas de adaptação às diferentes realidades e culturas que constituem os mercados de destino, seguido da realização de um estágio de seis meses no estrangeiro. O estágio pode ter lugar numa entidade/empresa portuguesa com representação no exterior ou em empresas multinacionais/estrangeiras.

Em 2019 o PINOV terminará a Edição C23 e dará início à Edição C24. A edição C23 do Programa Inov Contacto teve início no último trimestre de 2018, com as fases preparatórias de Divulgação, lançamento das candidaturas, seleção dos candidatos a estagiários, matching e convite á integração. Cada uma das edições conta com a participação de cerca de 250 estagiários em cerca de 40 países. A edição C24 terá início no final de 2019 prolongando-se a 2020, sendo que os encargos com esta edição imputados ao ano de 2019 serão apenas de 177.500 euros.

Orçamento PINOV	Orçamento
Edição C23	4.672.431,80
Edição C24	177.500,00
Total	4.849.931,80



Orçamento PINOV	Orçamento
Encargos com estagiários	4.497.431,80
Preparação, acompanhamento e avaliação do projeto	222.500,00
Encargos gerais do projecto	130.000,00
Total	4.849.931,80



Notas Finais

Para 2019, o orçamento de despesa da AICEP foi reforçado em 3,6 milhões de euros, com o objetivo de implementar o Plano Estratégico, e em consequência o Plano Internacionalizar. É de realçar que este aumento de despesa é salvaguardado pelo correspondente aumento de receita, cumprindo desde logo a regra do equilíbrio orçamental. Outra das questões, que também foi desde sempre tida em consideração, foi a avaliação do custo vs benefício deste incremento na despesa. A AICEP considera que a evolução prevista para o seu Indicador nos próximos anos (sempre abaixo dos 100% e com uma trajetória descendente, expurgando a EXPO 2020 DUBAI) é prova evidente do efetivo benefício (para a economia portuguesa) que é gerado com o aumento da despesa.

Por outro lado, a execução da EXPO 2020 DUBAI resulta num aumento de despesa de 5,25 milhões de euros, também aqui devidamente salvaguardados com o aumento de receita. Neste caso, importa referir que o acompanhamento da presença de Portugal em exposições internacionais é da responsabilidade da AICEP.

A demonstração de fluxos de caixa previsional apresentada é elaborada com base na estimativa de recebimentos e pagamentos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário.

Os Instrumentos Previsionais de Gestão (IPG) da AICEP são, por este facto, compostos pelo Plano de Atividades e Orçamento (PAO) – desdobrado entre Funcionamento e Promoção – e pelo Plano de Investimentos, sendo que, para efeitos de comparação da evolução dos custos (PRC) apenas poderão ser levados em linha de conta os constantes do orçamento de Funcionamento, só assim sendo possível garantir a comparabilidade dos dados.

Luís Castro Henriques
Presidente do Conselho de Administração

Monica Matos
Contabilista Certificada



II. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram ajustadas, tal como solicitado pela UTAM, com os valores definitivos relativos a 2018. De realçar que, de forma a manter a coerência com as demonstrações financeiras previsionais carregadas na DGO aquando do orçamento de 2019, a AICEP entendeu que no âmbito do PAO 2019 devia ser mantido o normativo contabilístico do SNC anteriormente utilizado. Desta forma, as contas de 2018 agora apresentadas não coincidem com as aprovadas pelo CA e apresentadas à Tuela no novo normativo contabilístico do SNC-AP, sendo as diferenças de mera reclassificação entre contas de balanço.

Conforme divulgado no Anexo às contas de 2018, ao abrigo do Eixo III – Financiamento e Partilha do Risco da Inovação – Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha do Risco da Inovação (SAFPRI), o Compete transferiu em 2010 para a AICEP a verba de 3.032.356 Euros consignada à realização de capital do Fundo de Apoio à Inovação (FINOVA), tendo transferido nova verba de 4.122.298 Euros em 2015, totalizando 7.154.655 Euros que corresponde a 0,7% do capital do fundo. Face à redução de capital concretizada em 2016, o valor desta participação corresponde no final do ano a 6.821.000 Euros, realizada na totalidade. Por se tratar de uma operação circunscrita no âmbito referido e neutra do ponto de vista patrimonial, a AICEP não evidenciava até 2017 esta participação no seu balanço, contudo, aproveitando a passagem do normativo contabilístico SNC para SNC-AP, entendeu o Conselho de Administração passar a evidenciar a participação nas suas contas, para que a mesma possa constar, operacional e estatisticamente, na esfera do Estado. Assim, aquela participação passou a estar integrada no ativo do balanço, tendo por contrapartida um passivo de igual montante na conta de outros credores. Quaisquer variações no valor da participação têm imediata e completa equivalência em variações, dos mesmos montantes, no valor do passivo conexo. Apesar desta expressão no seu Balanço, a AICEP considera que não tem qualquer intervenção nesta participação, pois foi meramente um veículo para a aquisição da participação, por orientações do Compete.

O Resultado Líquido expectável para 2019 é de 630 mil euros, sendo que contribuem para este resultado os 7 milhões de euros de receita contra os 5,25 milhões de euros de despesa relacionados com a Expo 2020 Dubai, conforme mencionado anteriormente no ponto I.J.

Em termos de gastos operacionais, prevê-se um acréscimo de 37% face ao executado em 2018, comparativamente com o aumento de 112% na rubrica de outros rendimentos, decorrentes de um aumento de 7 milhões de euros da Expo 2020 Dubai, 3 milhões de recebimentos de fundos comunitários e mais 1 milhão de euros oriundo do FRI, I.P..



Da estrutura do balanço, face a 2018, há que realçar a diminuição da rubrica “Outros Investimentos Financeiros”, em resultado da liquidação do Fundo de Capital e Risco Portugal Ventures FIEP, no montante de 5,36 milhões de euros. Quanto ao Ativo Corrente, a principal variação decorre da diminuição das Disponibilidades em cerca de 22 milhões de euros, em grande parte devido ao pagamento de incentivos à Volkswagen Autoeuropa, Lda (18,3 milhões de euros) e à Peugeot Citroën Automóveis Portugal, SA (1,9 milhões de euros).

As rubricas que integram o Capital Próprio mantêm-se estáveis relativamente aos anos anteriores.

No que se refere ao passivo corrente, merece destaque a rubrica de outras dívidas a pagar, uma vez que se prevê uma diminuição de 33 milhões de euros face ao estimado para 2018. Esta rubrica corresponde fundamentalmente à expressão no passivo da qualidade da AICEP enquanto intermediária na gestão de fluxos financeiros derivados da aplicação do SIPRIME. Para 2019 está previsto o pagamento de incentivos à Volkswagen Autoeuropa, Lda com verbas de reembolsos do antigo QCAIII/SIPRIME, que se encontram registados nesta rubrica.



A. Balanço Previsional

RUBRICAS	PREVISÃO			REAL	PAO 2018	REAL
	31-12-2021	31-12-2020	31-12-2019	31-12-2018		31-12-2017
ATIVO						
Ativo não corrente						
Ativos fixos tangíveis	5.265.664,35	3.975.664,35	2.735.664,35	1.365.909,58	2.259.082,65	1.230.955,33
Propriedades de investimento	39.790,45	40.972,33	42.154,21	43.336,09	43.336,09	44.517,97
Ativos intangíveis			434.075,98	434.075,98		87.822,00
Participações Financeiras - método da equivalência patrimonial	26.078.695,25	25.968.695,25	25.878.695,25	25.783.933,25	25.519.652,30	25.615.632,47
Outros investimentos financeiros	33.853.538,65	41.884.438,65	51.729.538,65	56.833.238,65	51.855.121,13	55.865.015,58
	65.237.688,70	71.869.770,58	80.820.128,44	84.460.493,55	79.677.192,17	82.843.943,35
Ativo corrente						
Clientes	300.000,00	300.000,00	300.000,00	22.872,47	300.000,00	222.030,60
Estado e outros entes públicos	100.000,00	100.000,00	100.000,00	29.809,72	120.000,00	89.181,42
Outros créditos a receber	4.200.000,00	4.400.000,00	4.800.000,00	5.488.485,35	8.500.000,00	4.551.802,99
Diferimentos	400.000,00	400.000,00	400.000,00	308.358,99	180.000,00	411.177,89
Caixa e depósitos bancários	246.599.688,91	195.722.808,27	161.186.814,26	182.908.574,25	195.287.490,21	194.794.153,35
	251.599.688,91	200.922.808,27	166.786.814,26	188.758.100,78	204.387.490,21	200.068.346,25
Total do ativo	316.837.377,61	272.792.578,85	247.606.942,70	273.218.594,33	284.064.682,38	282.912.289,60
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO						
Capital próprio						
Capital subscrito	114.927.979,87	114.927.979,87	114.927.979,87	114.927.979,87	114.927.979,87	114.927.979,87
Prémios de emissão	57.950.052,10	57.950.052,10	57.950.052,10	57.950.052,10	57.950.052,10	57.950.052,10
Reservas legais	750.495,93	718.801,52	687.276,52	687.276,52	389.382,75	400.108,80
Outras reservas	(723.446,09)	(723.446,09)	(723.446,09)	(723.446,09)	(723.446,09)	(723.446,09)
Resultados transitados	(44.453.658,11)	(44.955.897,84)	(46.095.372,70)	(45.121.642,05)	(49.683.025,93)	(50.485.257,95)
Excedentes de revalorização	206.476,20	213.859,60	221.243,00	228.626,40	243.393,21	236.009,81
Ajustamentos / outras variações no capital próprio	2.277.691,04	2.187.691,04	2.097.691,04	2.015.565,21	2.064.256,02	1.943.042,13
	130.935.590,94	130.319.040,20	129.065.423,74	129.964.411,96	125.168.591,93	124.248.488,67
Resultado líquido do período	685.000,00	633.888,34	630.499,93	(868.988,22)	1.898.220,78	5.743.354,41
	131.620.590,94	130.952.928,54	129.695.923,67	129.095.423,74	127.066.812,71	129.991.843,08
Interesses que não controlam						
Total do capital próprio	131.620.590,94	130.952.928,54	129.695.923,67	129.095.423,74	127.066.812,71	129.991.843,08
Passivo						
Passivo não corrente						
Provisões	4.919.379,53	4.919.379,53	4.919.379,53	4.819.379,53	5.097.293,29	5.280.490,31
Passivos por impostos diferidos	18.582,85	19.247,36	19.911,87	20.576,38	20.576,38	21.240,89
	4.937.962,38	4.938.626,89	4.939.291,40	4.839.955,91	5.117.869,67	5.301.731,20
Passivo corrente						
Fornecedores	115.000,00	12.000,00	130.000,00	230.035,13	160.000,00	171.051,89
Estado e outros entes públicos	850.000,00	850.000,00	850.000,00	724.521,71	800.000,00	752.315,91
Outras dívidas a pagar	178.713.824,29	135.389.023,42	111.291.727,63	137.901.967,32	149.420.000,00	145.894.521,69
Diferimentos	600.000,00	650.000,00	700.000,00	426.690,52	1.500.000,00	800.825,83
	180.278.824,29	136.901.023,42	112.971.727,63	139.283.214,68	151.880.000,00	147.618.715,32
Total do passivo	185.216.786,67	141.839.650,31	117.911.019,03	144.123.170,59	156.997.869,67	152.920.446,52
Total do capital próprio e do passivo	316.837.377,61	272.792.578,85	247.606.942,70	273.218.594,33	284.064.682,38	282.912.289,60



B. Demonstração de Resultados Previsional

Unid: €

RENDIMENTOS E GASTOS	PREVISÃO			REAL	PAO 2018	REAL
	31-12-2021	31-12-2020	31-12-2019	31-12-2018		
Vendas e serviços prestados	22.400.000,00	22.173.047,00	22.173.047,00	22.030.547,08	22.033.180,00	21.760.302,40
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	1.720.000,00	1.700.000,00	1.794.762,00	2.443.404,21	1.875.642,81	1.999.053,97
Fornecimento e serviços externos	(14.750.000,00)	(14.822.010,33)	(14.531.382,68)	(6.771.921,66)	(8.096.543,38)	(6.015.304,42)
Gastos com o pessoal	(27.350.000,00)	(27.310.748,08)	(26.775.243,22)	(23.454.347,85)	(25.045.711,57)	(22.761.231,67)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	45.000,00	43.599,76	42.744,86	43.086,65	44.552,56	42.744,86
Provisões (aumentos/reduções)	-	-	(100.000,00)	(39.918,98)	350.000,00	179.059,65
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	400.000,00	800.000,00	(500.000,00)	(1.926.850,91)	1.000.000,00	6.149.117,50
Outros rendimentos	23.450.000,00	23.400.000,00	23.871.263,00	11.240.400,44	14.679.436,00	9.378.663,43
Outros gastos	(4.650.000,00)	(4.700.000,00)	(4.684.691,03)	(4.164.708,41)	(4.391.085,63)	(5.007.707,64)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	1.265.000,00	1.283.888,34	1.290.499,93	(600.309,43)	2.449.470,78	5.724.698,08
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(450.000,00)	(500.000,00)	(500.000,00)	(242.205,11)	(640.000,00)	(345.003,33)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	815.000,00	783.888,34	790.499,93	(842.514,54)	1.809.470,78	5.379.694,75
Juros e rendimentos similares obtidos	60.000,00	40.000,00	30.000,00	45.152,50	268.750,00	434.769,04
Resultado antes de impostos	875.000,00	823.888,34	820.499,93	(797.362,04)	2.078.220,78	5.814.463,79
Imposto sobre o rendimento do período	(190.000,00)	(190.000,00)	(190.000,00)	(71.626,18)	(180.000,00)	(71.109,38)
Resultado líquido do período	685.000,00	633.888,34	630.499,93	(868.988,22)	1.898.220,78	5.743.354,41



C. Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional

Unid.: €

RUBRICAS	PREVISÃO			REAL		PAO 2018	REAL
	31-12-2021	31-12-2020	31-12-2019	31-12-2018	31-12-2017		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:							
Recebimentos de clientes	35.000	35.000	35.000	23.414	35.000	23.885	
Pagamentos a fornecedores	(14.700.000)	(14.750.000)	(14.500.000)	(9.686.028)	(7.250.000)	(7.805.843)	
Pagamentos ao pessoal	(15.875.000)	(15.825.000)	(15.500.000)	(14.334.982)	(14.500.000)	(13.945.809)	
Caixa gerada pelas operações	(30.540.000)	(30.540.000)	(29.965.000)	(23.997.596)	(21.715.000)	(21.727.766)	
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento				1.747		55.693	
Outros recebimentos / pagamentos	73.385.981	55.230.894	3.184.533	6.614.443	27.735.764	35.731.292	
Fluxos das atividades operacionais [1]	42.845.981	24.690.894	(26.780.467)	(17.381.407)	6.020.764	14.059.218	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:							
Pagamentos respeitantes a:							
Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento	(1.749.000)	(1.748.500)	(1.877.755)	(729.535)	(1.446.703)	(206.676)	
Investimentos financeiros							
Outros ativos	(1.749.000)	(1.748.500)	(1.877.755)	(729.535)	(1.446.703)	(206.676)	
Recebimentos provenientes de:							
Ativos fixos tangíveis							
Activos intangíveis							
Investimentos financeiros	8.039.900	9.853.600	5.111.700	4.296.617	400.000	1.201.088	
Outros activos							
Subsídios ao investimento	40.000	40.000	30.000		201.563	300.267	
Juros e rendimentos similares	1.700.000	1.700.000	1.794.762	1.930.723	6.227.339	1.807.667	
Dividendos	9.779.900	11.593.600	6.936.462	6.227.339	1.875.643	3.309.022	
Fluxos das atividades de investimento [2]	8.030.900	9.845.100	5.058.707	5.497.805	1.030.503	3.102.346	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:							
Recebimentos provenientes de:							
Financiamentos obtidos							
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio							
Cobertura de prejuízos							
Doações							
Outras operações de financiamento							
Pagamentos respeitantes a:							
Financiamentos obtidos							
Juros e gastos similares							
Dividendos							
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio							
Outras operações de financiamento							
Fluxos das atividades de financiamento [3]	-	-	-	-	-	-	
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=([1]+[2])+[3]	50.876.881	34.535.994	(21.721.760)	(11.883.602)	7.051.267	17.161.565	
Efeito das diferenças de câmbio				(1.977)		(76.942)	
Caixa e seus equivalentes no início do período	195.722.808	161.186.814	182.908.574	194.794.153	188.236.223	177.709.530	
Caixa e seus equivalentes no fim do período	246.599.689	195.722.808	161.186.814	182.908.574	195.287.490	194.794.153	

As Demonstrações dos Fluxos de Caixa foram preparadas tendo em consideração a continuidade de operações correntes e histórico de anos anteriores. Além disso, a participação de Portugal na Exposição Mundial no Dubai em 2020 a cargo da AICEP reflete-se no aumento de encargos, bem como no aumento nos recebimentos relativamente ao respetivo financiamento do evento.

Nas Atividades de Investimento considerámos, como pressuposto, a manutenção do recebimento de dividendos, a redução de capital do fundo de capital de risco Portugal Ventures – Grandes Projetos de Investimento e a implementação do Plano Estratégico aprovado pelo Conselho de Administração que terá como consequência um aumento de valores gastos em ativos fixos tangíveis.

De salientar ainda que registámos como recebimentos as verbas respeitantes aos reembolsos e devoluções dos projetos do PT2020, uma vez que ainda não existe protocolo que formalize os devidos procedimentos, tal como acontece atualmente no caso dos projetos QREN em que são transferidas na totalidade para o IAPMEI.



III. PLANO DE INVESTIMENTOS

Apresentam-se nos quadros seguintes os investimentos para 2019, sendo de destacar que a sua realização não implicará recurso a qualquer tipo de financiamento externo.

A. Equipamento Não Financeiro

No ano de 2019, os investimentos a efetuar aprovados em Conselho de Administração, por propostas das respetivas áreas, podem ser discriminados em dois tipos:

- Investimentos de substituição, correspondente a uma fatia de 133.600 euros, necessária à reposição de equipamentos para o exercício normal da atividade, dos quais 70.400 euros estão previstos para despesas em Portugal e 63.200 euros, na Rede Externa da AICEP;
- Aquisição de cinco viaturas para Portugal, para substituição de cinco viaturas, e de três para a Rede Externa da AICEP, também em substituição de outras três viaturas, num total de 220.000 euros (170.000 euros para a Sede e 50.000 euros para a Rede);
- Novos investimentos no montante de 1.516.155 euros, correspondentes a candidaturas apresentadas no âmbito do SAMA.

Todos estes investimentos fazem parte do Orçamento da AICEP e os novos investimentos acima referidos foram considerados como prioritários face à necessidade de resposta da Agência ao nível da internacionalização das empresas nacionais, pressuposto considerado no âmbito do Plano Estratégico da AICEP definido.

A exigência dos objetivos deste Plano implica uma profunda transformação digital que, para responder na totalidade à visão que o orienta, envolve mudanças estruturantes no modelo de negócio, na experiência do cliente, no portefólio de produtos e serviços e no modelo de processo, que irão necessariamente transfigurar a cultura e organização da AICEP. Os meios para concretizar este processo são em parte de carácter tecnológico.

Constata-se por isso que a maior parte do investimento consiste em software informático, correspondendo a 81% do total do orçamento de investimento para 2019.



Unid.: €

Investimento	Previsão			Execução	PAO 2018	Execução
	2021	2020	2019	2018	2017	
Equipamento não Financeiro	1.740.000	1.740.000	1.869.755	724.612	1.446.703	210.219
Edifícios e outras Construções	15.000	15.000	15.000		14.622	860
Equipamento Básico	5.000	5.000	1.300	5.304	3.899	1.978
Equipamento de Transporte	100.000	100.000	220.000	61.758	83.678	5.352
Equipamento Informático	50.000	50.000	25.000	187.771	97.480	42.697
Software Informático	1.450.000	1.450.000	1.516.155	10.258	1.215.030	5.974
Outro Equipamento Administrativo			1.350	987		466
Mobiliário	50.000	50.000	54.000	72.866	20.696	29.515
Material Audiovisual	15.000	15.000	11.850	12.646	2.924	10.193
Máquinas não Especificadas	4.000	4.000	3.100	693	6.425	981
Ferramentas e Utensílios	1.000	1.000	1.000	4.393	1.462	114
Aparelhos de Climatização	50.000	50.000	21.000	6.148		23.996
Outros Ativos Tangíveis				15.534	487	271
Ativos Intangíveis em Curso				346.254		87.822

Todo o investimento é autofinanciado. Não há recurso a endividamento externo.

Em termos de novos investimentos orçamentados, no montante de 1.516.155 euros, cofinanciados no âmbito do SAMA, podemos dividi-los em catorze projetos:

1. Desmaterialização e Gestão de Processos

Passa pela Implementação dum Sistema de Gestão Documental e Gestão de Processos, permitindo:

- Automatizar, agilizar e dar maior controlo sobre os processos;
- Integração da informação online e o backoffice;
- Minimizar o uso do papel;
- Implementar regras de segurança de informação tratada e gerida;

Inclui o suporte de backoffice à medida Simplex+ 2017 #4 “Apoyo ao Investidor”, associada à atividade da Comissão Permanente de Acompanhamento ao Investidor (CPAI).

Para 2019 só irá ter impacto na componente de financiamento.

Desmaterialização e Gestão de Processos	2018	2019
Aquisição de Produtos e Serviços	140.000 €	0 €
Financiamento SAMA (nº 22159 Aviso 2/2016)	55.860 €	23.940 €
Financiamento SAMA – Pessoal Técnico	13.596 €	5.827 €
Financiamento Próprio	70.544 €	-29.767 €



2. Portal das Exportações

Implementação de Portal dedicado ao serviço às empresas exportadoras e à promoção do País, que imprima uma imagem de modernidade e respeite as boas práticas de usabilidade de serviços online, multiplataforma, com design apelativo e informação interativa, personalizada e dinâmica.

Incluído na medida Simplex+ 2017 #8 “Portal das Exportações”.

Para 2019 só irá ter impacto na componente de financiamento.

Portal das Exportações	2018	2019
Aquisição de Produtos e Serviços	178.000 €	0 €
Financiamento SAMA (nº 22159 Aviso 2/2016)	71.182 €	30.506 €
Financiamento SAMA – Pessoal Técnico	17.525 €	7.425 €
Financiamento Próprio	89.293 €	-37.931 €

3. Reengenharia e Transformação Digital de Produtos e Serviços

Pedra base do processo de Transformação Digital, destina-se a fazer uma avaliação completa da natureza dos Produtos e Serviços (P&S) destinados às Exportações e da forma como são disponibilizados às empresas, tendo como objetivo a sua reformulação, adequando-os às necessidades reais e à evolução tecnológica e de hábitos das novas gerações, torná-los mais ‘inteligentes’ e transportá-los para o mundo digital. Para esse efeito vai-se recorrer a princípios de “Service Design” e metodologias de “Design Thinking”. Fornecerá outputs que conduzirão o desenvolvimento do “Portal das Exportações”, “Desmaterialização e Gestão de Processos”, parcialmente ao “Portal do Investimento” e ainda definição da nova infraestrutura tecnológica de suporte aos mesmos.

A faturação foi concluída em 2017, o PP foi submetido em setembro de 2018, pelo que não terá impacto em 2019.

Reengenharia de Produtos e Serviços	2018	2019
Aquisição de Produtos e Serviços	0 €	0 €
Financiamento SAMA (nº 22159 Aviso 2/2016)	15.144 €	0 €
Financiamento SAMA – Pessoal Técnico	3.686 €	0 €
Financiamento Próprio	-18.830 €	0 €

4. Portal do Investimento

Neste portal serão disponibilizados produtos e serviços dedicados aos processos de Investimento, desde os mais indiferenciados até aos mais customizados e personalizados, de modo a melhorar o serviço prestado



aos investidores, aumentar a proximidade e interação entre os investidores a AICEP e restantes intervenientes.

Incluído na medida Simplex+2017 #12 “Portal do Investimento”.

Para 2019 só irá ter impacto na componente de financiamento.

Portal do Investimento	2018	2019	2020
Aquisição de Produtos e Serviços	90.000 €	90.000 €	0 €
Financiamento SAMA (nº 35425 Aviso 1/2017)	53.550 €	76.500 €	22.950 €
Financiamento SAMA – Pessoal Técnico	7.040 €	11.039 €	3.477 €
Financiamento Próprio	29.410 €	2.461 €	-26.427 €

5. Avaliação de Produtos e Serviços

Avaliação de todos os atuais produtos e serviços ao Investidor e definição de um novo catálogo de produtos e serviços mais interativos e personalizados e com um maior grau de inteligência analítica que permita torná-los mais adequados e valiosos para os investidores e restantes stakeholders.

Suporta diretamente a implementação do “Portal do Investimento”.

Incluído na medida Simplex+2017 #12 “Portal do Investimento”.

Para 2019 só irá ter impacto na componente de financiamento.

Avaliação de Produtos e Serviços	2018	2019	2020
Aquisição de Produtos e Serviços	90.000 €	0 €	0 €
Financiamento SAMA (nº 35425 Aviso 1/2017)	53.550 €	22.950 €	0 €
Financiamento SAMA – Pessoal Técnico	10.067 €	4.842 €	0 €
Financiamento Próprio	26.383 €	-27.792 €	0 €

6. Gestão de Projeto

Destina-se a gerir os projetos assim como as atividades de acompanhamento da candidatura.

Suporta diretamente a implementação do “Portal do Investimento”.

Incluído na medida Simplex+2017 #12 “Portal do Investimento”.

Gestão de Projeto	2018	2019	2020
Aquisição de Produtos e Serviços	20.000 €	20.000 €	0 €
Financiamento SAMA (nº 35425 Aviso 1/2017)	11.900 €	17.000 €	5.100 €
Financiamento SAMA – Pessoal Técnico	2.237 €	3.587 €	1.166 €
Financiamento Próprio	5.863 €	-587 €	-6.266 €



7. Infraestrutura tecnológica

Aquisição e Implementação duma Plataforma de Desenvolvimento Rápido que permita a agilidade necessária para um ambiente de negócios em rápida evolução. Vai suportar todos os futuros desenvolvimentos de plataformas informáticas da AICEP incluindo os Portais das Exportações e do Investimento.

Incluído na medida Simplex+2017 #12 “Portal do Investimento”.

Plataforma de Desenvolvimento Rápido	2018	2019	2020
Aquisição de Produtos e Serviços	50.000 €	30.000 €	0 €
Financiamento SAMA (nº 35425 Aviso 1/2017)	29.750 €	30.600 €	7.650 €
Financiamento SAMA – Pessoal Técnico	5.593 €	6.456 €	1.749 €
Financiamento Próprio	14.657 €	-7.056 €	-9.399 €

8. Implementação das Plataformas de B.I., Gestão e Monitorização

A implementação destas plataformas permitirá a correta monitorização e acompanhamento da atividade, incluindo os níveis contabilísticos e financeiros, assim como promoção de instrumentos de gestão e apoio à decisão da organização através de sistemas analíticos, dashboards e KPI's necessário e elaboração de reportes para outras entidades, de forma célere e com reduzido trabalho de tratamento manual de dados. No âmbito desta atividade, encontram-se ainda incluídos serviços de integração entre vários sistemas ou bases de dados, e a aquisição e implementação de plataformas de Big Data e IA, e de implementação e configuração dos vários ambientes das várias plataformas no âmbito desta atividade. Tem um alcance transversal à AICEP, suportando também o “Portal de Investimento” e “Portal das Exportações”.

Parcialmente incluído na medida Simplex+2017 #12 “Portal do Investimento”.

Plataforma de B.I., Gestão e Monitorização	2019	2020
Aquisição de Produtos e Serviços	348.000 €	0 €
Financiamento SAMA (nº FSE 000088 Aviso 2/2017)	280.245 €	88.740 €
Financiamento SAMA – Pessoal Técnico	54.497 €	16.670 €
Financiamento Próprio	13.258 €	-105.410 €

9. Gestão de Projeto e da Mudança

Esta atividade tem como objetivos a Gestão do Projeto e da Mudança, incluindo:

- Apoiar os processos de aquisição necessários para implementação do projeto a que se propõe;
- Realizar os reports necessários, internos e externos, sobre o desenvolvimento do projeto;
- Garantir a resposta atempada e em conformidade com as regras do Programa Operacional;



- Planear as necessidades de iniciativas de preparação para a mudança e necessidades de formação ou suporte à atividade operacional.

Gestão de Projeto e da Mudança	2018	2019	2020
Aquisição de Produtos e Serviços	70.000 €	70.000 €	0 €
Financiamento SAMA (nº FSE 000088 Aviso 2/2017)	41.650 €	59.500 €	17.850 €
Financiamento SAMA – Pessoal Técnico	8.887 €	11.570 €	3.535 €
Financiamento Próprio	19.463 €	-1.070 €	-21.385 €

10. Otimizador de Investimento

O Otimizador de Investimento é um simulador que agrega e cruza informação de diversas fontes e entidades credenciadas (por NUT), regularmente recolhida em base de dados e trabalhada automaticamente em modelos de desempenho, que permite mapear os melhores locais para um determinado investimento.

A utilização faz-se introduzindo as variáveis pretendidas para a tomada de decisão na instalação de uma unidade produtiva ou de serviços (ex.: mercado imobiliário, infraestruturas de telecomunicações, mobilidade e transportes, acessibilidade, talento, mão-de-obra, tecido empresarial, etc.) que, cruzadas e avaliadas de acordo com modelos algorítmicos, permitem obter um ranking de qualidade da localização “ideal” para a atividade em questão, com as melhores opções de investimento por áreas, regiões, concelhos do país, em ambiente georreferenciado, apresentando o rating de cada uma das variáveis prioritárias introduzidas.

Vai recorrer a informação obtida no âmbito do projeto PortugalIN.

Recorre a sistemas de Inteligência Artificial e Text Mining, para a análise e estabelecimento do matching correto.

Incluindo na medida Simplex+ 2018 #8 “Otimizador de Investimento”

Otimizador de Investimento	2019	2020	2021
Aquisição de Produtos e Serviços	362.175 €	300.000 €	0 €
Financiamento SAMA (nº 40222 Aviso 1/2018)	215.494 €	92.355 €	76.500 €
Financiamento SAMA – Pessoal Técnico	22.600 €	10.400 €	10.372 €
Financiamento Próprio	124.081 €	197.245 €	-86.872 €



11. Gestão de Projeto e Mudança

Destina-se a gerir os projetos assim como as atividades de acompanhamento da candidatura.

Suporta diretamente a implementação do “Otimizador de Investimento”.

Incluído na medida Simplex+2018 #8 “Otimizador do Investimento”.

Gestão de Projeto e Mudança	2019	2020	2021
Aquisição de Produtos e Serviços	70.000 €	16.100 €	0 €
Financiamento SAMA (nº 40222 Aviso 1/2018)	41.650 €	17.850 €	4.106 €
Financiamento SAMA – Pessoal Técnico	5.000 €	2.000 €	500 €
Financiamento Próprio	23.350 €	-3.750 €	-4.606 €

12. Business Match Making

A plataforma de Business Match Making consiste no aperfeiçoamento da plataforma Buy From Portugal, procurando colmatar as necessidades de evolução identificadas relativamente à mesma. Neste sentido, a nível operacional, a implementação desta iniciativa permitirá a:

- Recomendação automática entre procura e oferta (match-making)
- Evolução para parcerias nacionais de fornecedores, possibilitando uma oferta conjunta a grandes empresas estrangeiras
- Criação e gestão de oportunidades de negócios
- Recomendação automática de oportunidades de negócio
- Ranking automático do perfil das empresas
- E-commerce para transações efetivas de produtos/serviço
- E-marketplace dos produtos e serviços portugueses.

A plataforma recorre a sistemas de Inteligência Artificial e Text Mining, para a análise e estabelecimento do matching.

Incluindo na medida Simplex+ 2018 #6 “Business Match Making”

Business Match Making	2019	2020	2021
Aquisição de Produtos e Serviços	450.000 €	241.975 €	0 €
Financiamento SAMA (nº 40221 Aviso 1/2018)	267.750 €	114.750 €	61.704 €
Financiamento SAMA – Pessoal Técnico	18.800 €	8.200 €	19.061 €
Financiamento Próprio	163.450 €	119.025 €	-80.765 €



13. Gestão de Projeto e Mudança

Destina-se a gerir os projetos assim como as atividades de acompanhamento da candidatura.

Suporta diretamente a implementação do “Business Match Making”.

Incluído na medida Simplex+2018 #6 “Business Match Making”.

Gestão de Projeto e Mudança	2019	2020	2021
Aquisição de Produtos e Serviços	70.000 €	16.100 €	0 €
Financiamento SAMA (nº 40221 Aviso 1/2018)	41.650 €	17.850 €	4.106 €
Financiamento SAMA – Pessoal Técnico	5.000 €	2.000 €	500 €
Financiamento Próprio	23.350 €	-3.750 €	-4.606 €

14. Outros Investimentos (não suportados em SAMA)

Neste ponto estão incluídos:

- Aquisição de Software e Hardware diverso

Outros Investimentos	2019
Aquisição de Produtos e Serviços	5.979 €
Financiamento Próprio	5.979 €

VALOR TOTAL DOS PROJETOS SAMA

TOTAL	2018	2019	2020	2021
Aquisição de Produtos e Serviços	638.000 €	1.516.155 €	574.175 €	0 €
Financiamento SAMA	332.586 €	1.014.540 €	360.105 €	146.416 €
Financiamento SAMA – Pessoal Técnico	68.631 €	156.643 €	49.197 €	30.433 €
Financiamento Próprio	236.783 €	344.972 €	164.873 €	-176.849 €



Análise Custo/Benefício

A análise custo/benefício foi realizada para conjuntos de projetos que mantêm alguma interligação.

- **Desmaterialização e Gestão de Processos**
- **Portal das Exportações**
- **Reengenharia e Transformação Digital de Produtos e Serviços**

Para este conjunto de projetos, os princípios da análise são os seguintes:

- Redução de papel: 30% em 2019 e 40% em 2020.
- Redução de custos com a impressão: 30% em 2019 e 40% em 2020.
- Aumento de eficiência global por simplificação de processos: 2% em 2019 e 4% em 2020. A eficiência é medida pelo acréscimo no número de processos realizados para o mesmo pessoal, ou então realizar o mesmo com menos pessoal.
- Redução dos custos das empresas por diminuição de utilização de meios “físicos” na relação com a AICEP, pressupondo que das 13.665 interações em 2016, a um custo unitário de 10€, haja uma diminuição de 50% em 2019 e 75% em 2020.
- Redução dos custos da interação das empresas que usem serviços on-line, pressupondo que das 13.665 interações em 2016, a um custo unitário de 10€, haja um aumento de 3% em 2019 e 4% em 2020.

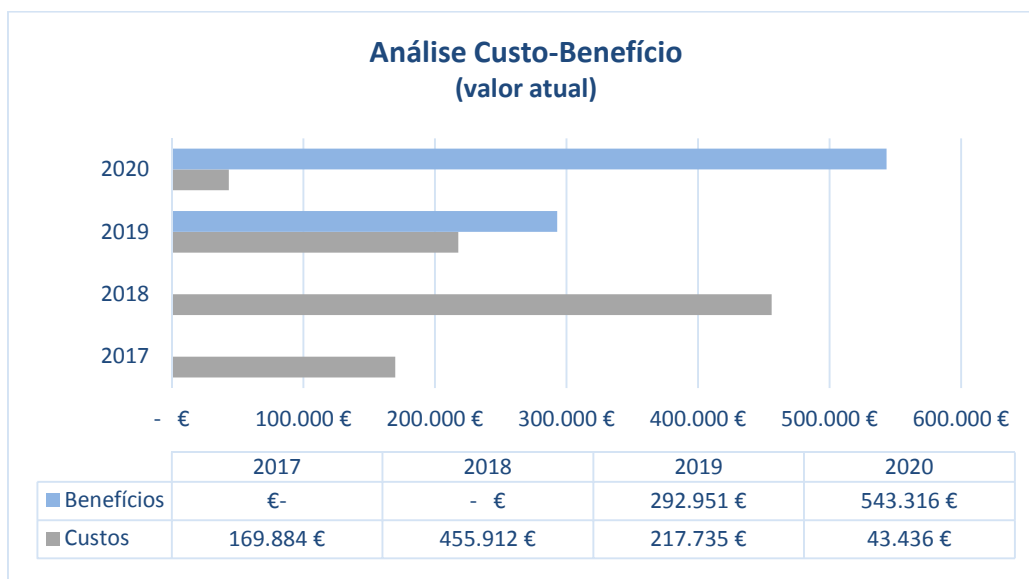
Neste caso como alguns projetos que aqui não estão considerados, se iniciaram ainda em 2016, os valores de custo total ainda incluem custos anteriores a 2018.

Período 2017-2020	
Análise Custo-Benefício	
Valor Atual dos Benefícios	836.267,30 €
Valor Atual dos Custos	886.965,94 €
Benefício Líquido	- 50.698,63 €

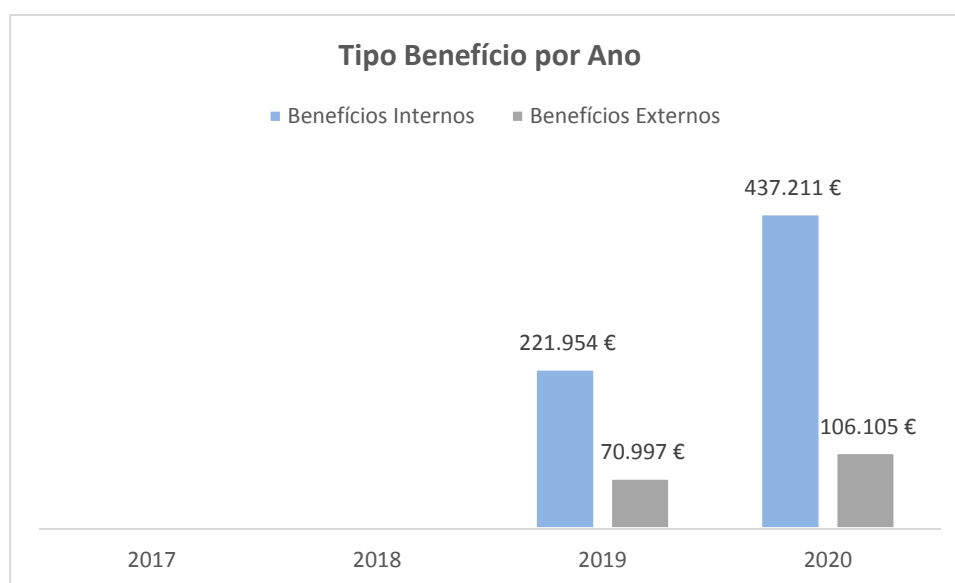
Os benefícios vão-se manter nos anos seguintes a um custo residual (manutenção).



Por ano é esta a distribuição:



Por tipo de benefício a distribuição é a seguinte:





- Portal do Investimento
- Avaliação de Produtos e Serviços
- Gestão de Projeto
- Plataforma de Desenvolvimento Rápido

Para este conjunto de projetos, os princípios da análise são os seguintes:

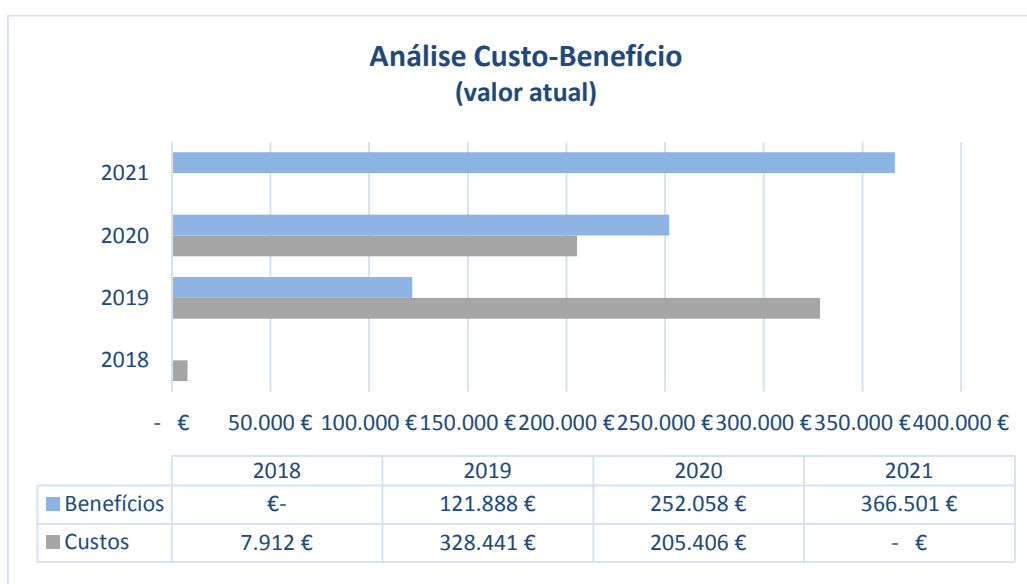
- Aumento de eficiência global por simplificação de processos: 1% em 2019, 2% em 2020 e 3% em 2021. A eficiência é medida pelo acréscimo no número de processos realizados para o mesmo pessoal.
- Aumento de receitas por via de disponibilização de produtos e serviços pagos online, a um preço médio de 75€, partindo de 16.432 interações de empresas com a AICEP em 2015, assumindo que os produtos comprados serão iguais a 1% das interações em 2018, 3% em 2019 e 4% em 2020.

Os valores totais para o projeto global são:

Análise Custo-Benefício	
Valor Atual dos Benefícios	740.446,84 €
Valor Atual dos Custos	541.758,69 €
Benefício Líquido	198.688,15 €

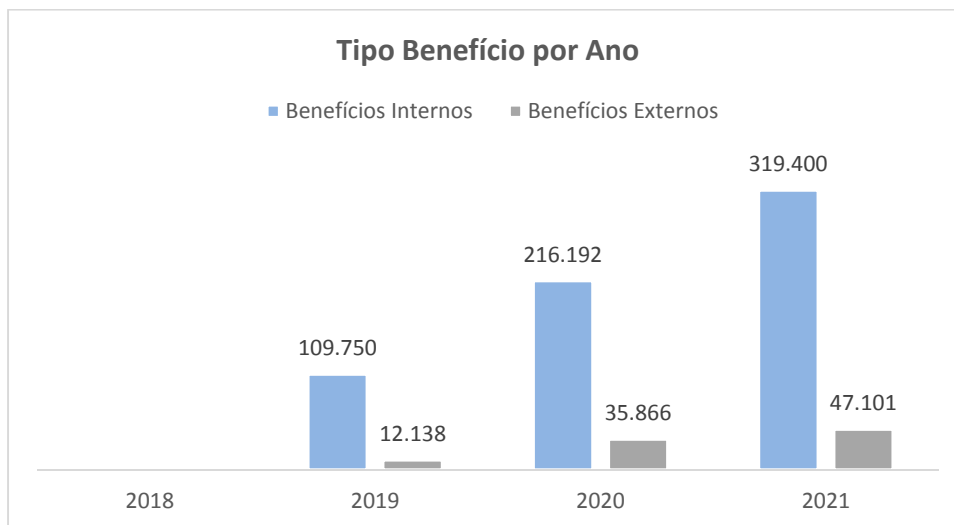
Os benefícios vão-se manter nos anos seguintes a um custo residual (manutenção).

Por ano é esta a distribuição:





Por tipo de benefício a distribuição é a seguinte:



- **Consultoria em Gestão de Conhecimento**
- **Implementação das Plataformas de B.I., Gestão e Monitorização**
- **Gestão de Projeto e da Mudança**

Para este conjunto de projetos, os princípios da análise são os seguintes:

- Aumento de eficiência global por simplificação de processos: 1% em 2018, 2% em 2019 e 3% em 2020;
- Aumento da eficiência da DF em 10% em 2019 e 15% em 2020. A eficiência é medida pelo acréscimo no número de processos realizados para o mesmo pessoal, ou então realizar o mesmo com menos pessoal.

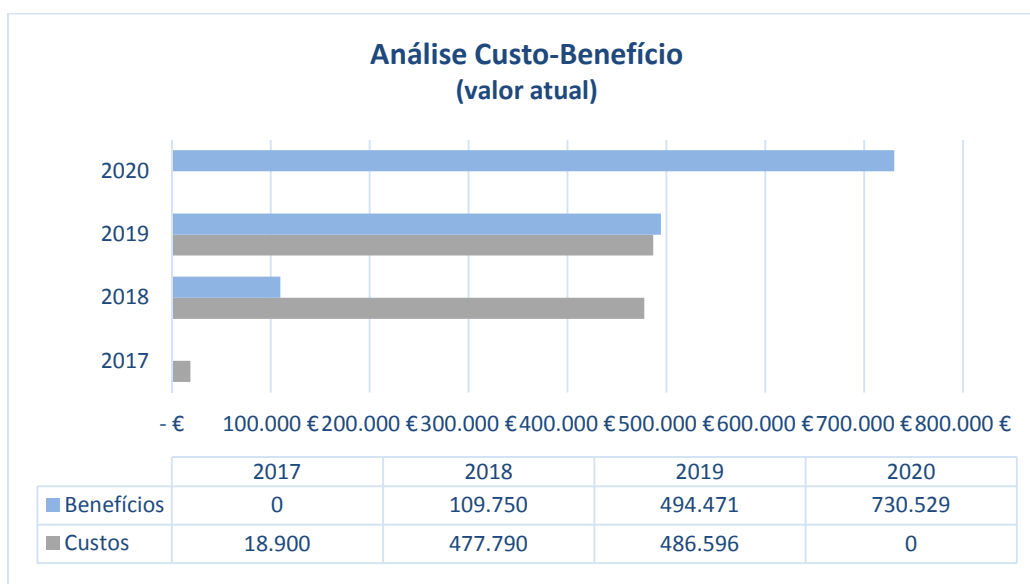
Os valores totais para o projeto global são:

Período 2017-2020	
Análise Custo-Benefício	
Valor Atual dos Benefícios	1.334.750,12 €
Valor Atual dos Custos	983.286,06 €
Benefício Líquido	351.464,06 €

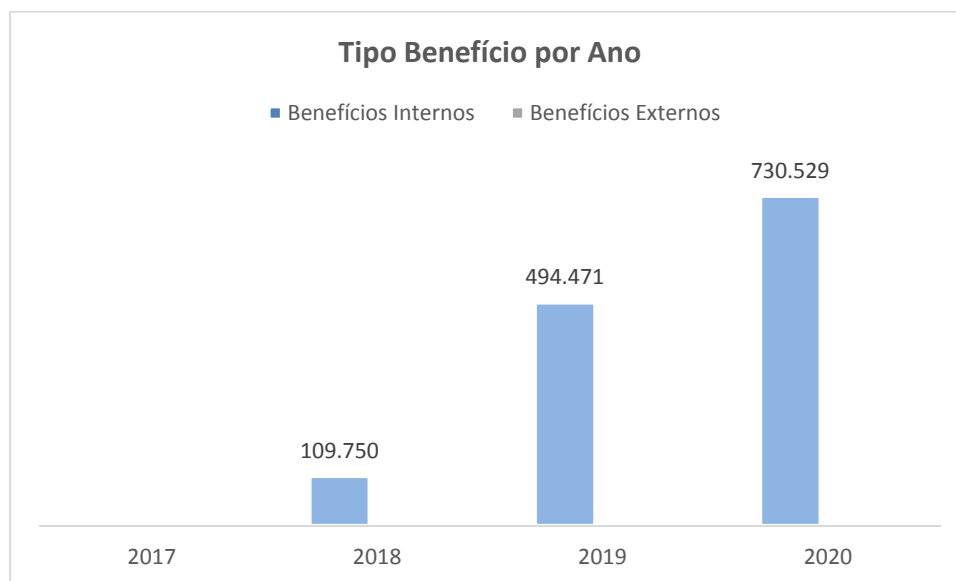
Os benefícios vão-se manter nos anos seguintes a um custo residual (manutenção).



Por ano é esta a distribuição:



Por tipo de benefício a distribuição é a seguinte:





- Otimizador de Investimento
- Gestão de Projeto e da Mudança

Para este conjunto de projetos, os princípios da análise são os seguintes:

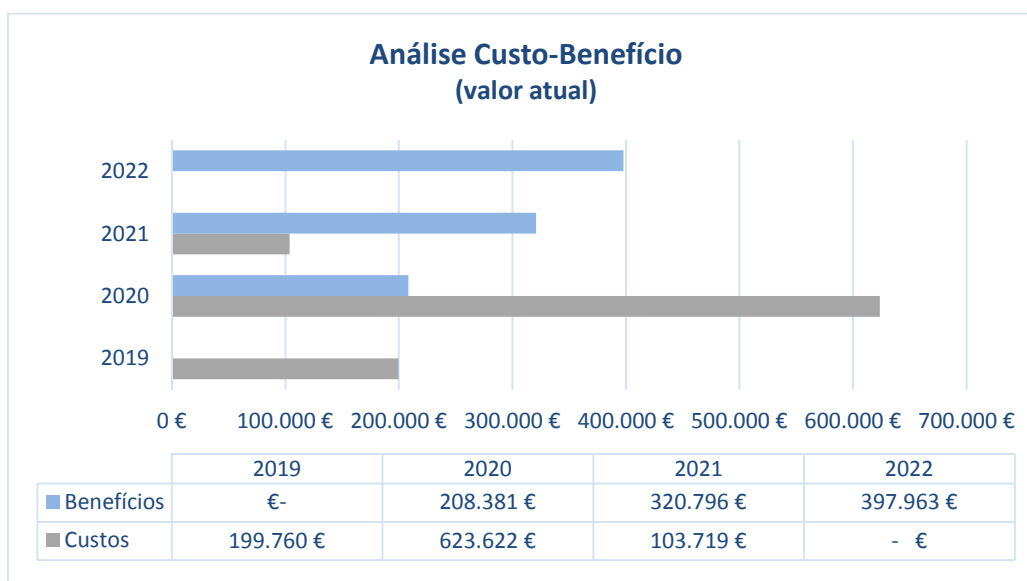
- Aumento de eficiência interna global por simplificação de processos, permitindo atender um maior número de empresas e casos, com mesmo pessoal: 2% em 2020, 3% em 2021 e 4% em 2022.
- Poupança externas, das empresas, nas interações relevantes com a empresa, ao diminuírem o numero de vezes que deixam de ter interações de e-mail e telefone passando a usar a plataforma:
 - 10€ por interação, para um universo atual de 10% das 20.000 empresas
 - 2020: 400 interações tratadas na plataforma
 - 2021: 800 interações tratadas na plataforma
 - 2022: 1.200 interações tratadas na plataforma

Espera-se também um aumento a nível das exportações, não quantificado.

Os benefícios vão-se manter para os anos seguintes e até aumentar.

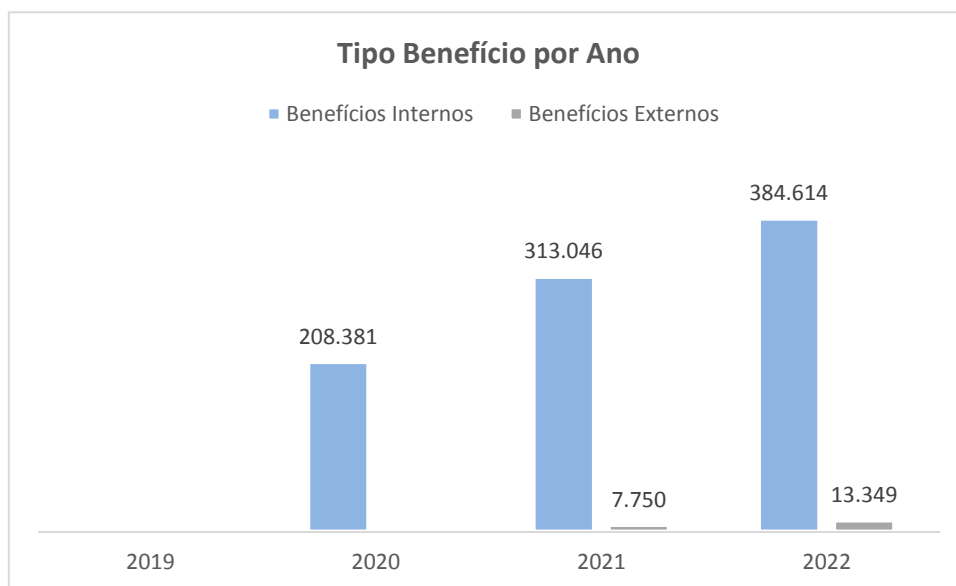
Análise Custo-Benefício	
Valor Atual dos Benefícios	927.139,33 €
Valor Atual dos Custos	927.100,71 €
Benefício Líquido	38,63 €

Por ano é esta a distribuição:





Por tipo de benefício a distribuição é a seguinte:



- **Business Match Making**
- **Gestão de Projeto e da Mudança**

Para este conjunto de projetos, os princípios da análise são os seguintes:

- Aumento de eficiência interna global por simplificação de processos, permitindo atender um maior número de empresas e casos, com mesmo pessoal: 2% em 2020, 5% em 2021
- Poupança externas, das empresas, nas interações relevantes com a empresa, ao diminuírem o número de vezes que deixam de ter interações físicas e passam a usar a plataforma:
 - 100€ por interação, para um universo atual de 10% das 20.000 empresas
 - 2020: 400 interações tratadas na plataforma
 - 2021: 600 interações tratadas na plataforma

Os benefícios vão-se manter para os anos seguintes e até aumentar.

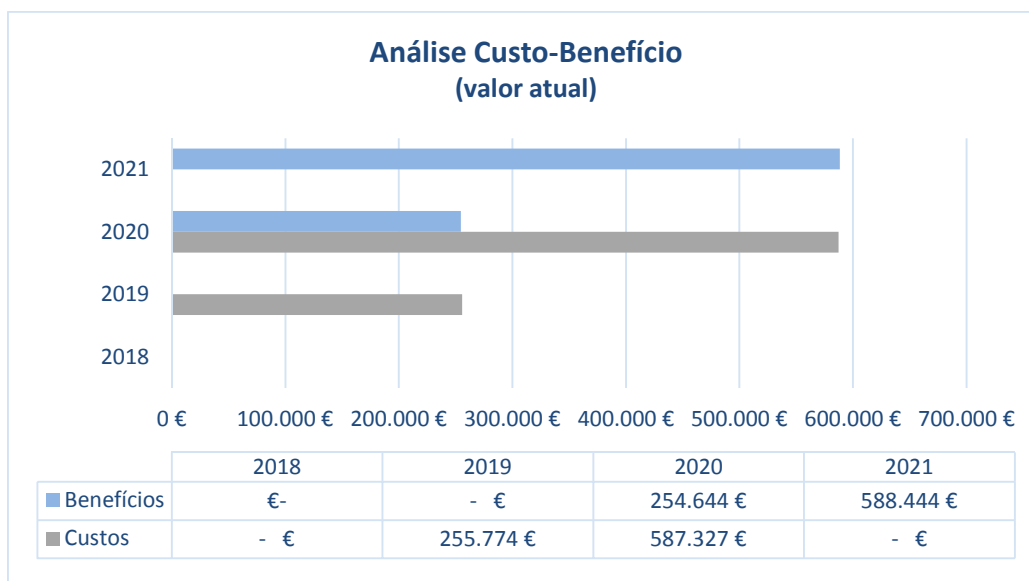
Espera-se também um aumento a nível do investimento, não quantificado.



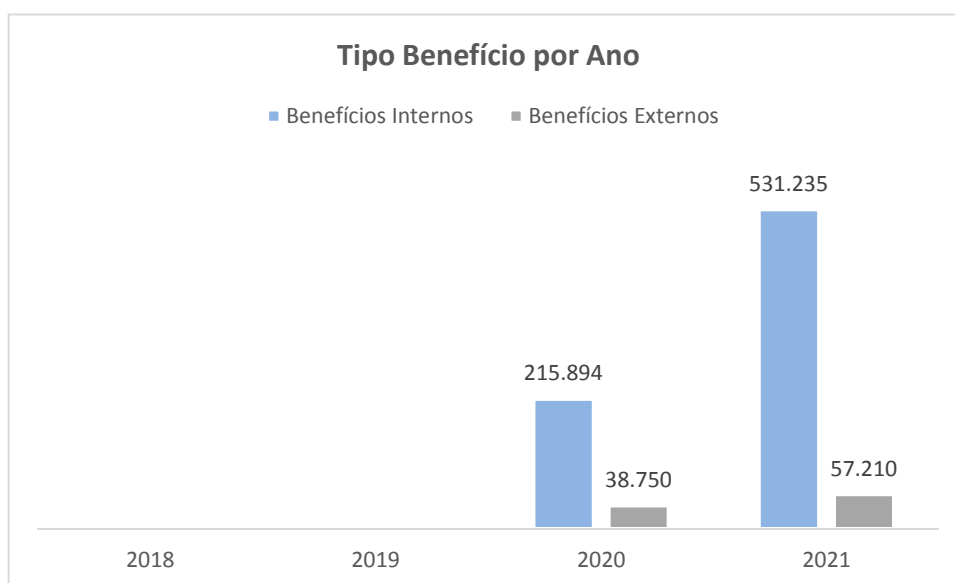
Os valores totais para o projeto global são:

Análise Custo-Benefício	
Valor Atual dos Benefícios	843.088,15 €
Valor Atual dos Custos	843.100,81 €
Benefício Líquido	- 12,67 €

Por ano é esta a distribuição:



Por tipo de benefício a distribuição é a seguinte:



**Resumo de Custos e Benefícios**

Atividades	Custos			
	2018	2019	2020	2021
Desmaterialização e Gestão de Processos	140.000 €			
Portal das Exportações	178.000 €			
Reengenharia de Produtos e Serviços				
Portal do Investimento	90.000 €	90.000 €		
Avaliação de Produtos e Serviços	90.000 €			
Gestão de Projeto	20.000 €	20.000 €		
Plataforma Tecnológica - Desenv. Rápido	50.000 €	30.000 €		
Plataforma de B.I., Gestão e Monitorização	287.000 €	348.000 €		
Gestão de Projeto e da Mudança	70.000 €	70.000 €		
Otimizador de Investimento		362.175 €	300.000 €	
Gestão de Projeto e Mudança		70.000 €	16.100 €	
Business Match Making		450.000 €	241.975 €	
Gestão de Projeto e Mudança		70.000 €	16.100 €	
Outros Investimentos		5.980 €		
TOTAL	925.000 €	1.516.155 €	574.175 €	0 €

Atividades	Benefícios Internos			
	2018	2019	2020	2021
Desmaterialização e Gestão de Processos				
Portal das Exportações		221.954 €	437.211 €	
Reengenharia de Produtos e Serviços				
Portal do Investimento				
Avaliação de Produtos e Serviços		109.750 €	216.192 €	319.400 €
Gestão de Projeto				
Plataforma Tecnológica - Desenv. Rápido				
Plataforma de B.I., Gestão e Monitorização		113.443 €	617.118 €	964.961 €
Gestão de Projeto e da Mudança				
Otimizador de Investimento			208.381 €	313.046 €
Gestão de Projeto e Mudança				
Business Match Making			215.894 €	531.235 €
Gestão de Projeto e Mudança				
Outros Investimentos				
TOTAL	0 €	445.147 €	1.694.795 €	2.128.642 €



Atividades	Benefícios Externos			
	2018	2019	2020	2021
Desmaterialização e Gestão de Processos				
Portal das Exportações		70.997 €	106.105 €	
Reengenharia de Produtos e Serviços				
Portal do Investimento				
Avaliação de Produtos e Serviços		12.138 €	35.866 €	47.101 €
Gestão de Projeto				
Plataforma Tecnológica - Desenv. Rápido				
Plataforma de B.I., Gestão e Monitorização		23.152 €	53.208 €	89.839 €
Gestão de Projeto e da Mudança				
Otimizador de Investimento			7.750 €	
Gestão de Projeto e Mudança				
Business Match Making		38.750 €	57.210 €	
Gestão de Projeto e Mudança				
Outros Investimentos				
TOTAL	0 €	145.038 €	260.139 €	136.940 €

Todas estas medidas estão incorporadas em sede de orçamento de 2019.

Variação do Endividamento

Novos Investimentos com Expressão Material	A realizar em 2018	Previsão
Desmaterialização e Gestão de Processos	140.000 €	- €
Portal das Exportações	178.000 €	173.418 €
Implementação das Plataformas de BI, Gestão e Monitorização	287.000 €	73.554 €

Obtém-se um valor de -0,21 % com base na fórmula do endividamento dos projetos com expressão material.

B. Investimento Financeiro

Em 2018 foi liquidado o FCR Portugal Ventures FIEP, registado pelo valor bruto de 5.360.000 euros a que correspondia uma imparidade de 1.438.150 euros:

Unid: €

Investimento/Desinvestimento Financeiro	Previsão			Execução	PAO 2018	Execução
	2021	2020	2019	2018		2017
Fundo de Compensação do Trabalho	9.000	8.500	8.000	7.022		3.199
OnlyGreen				-8.097		
FCR - PV FIEP				-5.360.000	-400.000	-720.000
FCR - PV GPI	-8.039.900	-9.853.600	-5.111.700			



A AICEP é participante de referência em Fundos de Capital de Risco geridos pela Portugal Ventures. A 31 de dezembro de 2018, a sua participação ascendia a 57,7 milhões de euros distribuídos por diversos fundos de investimento, conforme mapa abaixo, sendo de salientar que ainda foram contabilizados ajustamentos de final de 2018.

Investimentos em Fundos de Capital de Risco	Valor Participação	Imparidades	Valor Líquido
Real Change FCR	948.148	-948.148	0
FCR Portugal Ventures - Grande Projetos Investimento	39.762.435	-8.880.009	30.882.426
FCR Portugal Ventures Internacionalização	1.186.000	-577.705	608.295
FCR Portugal Global Ventures I	15.878.995	-6.103.351	9.775.644
TOTAL	57.775.578	-16.509.213	41.266.365

Em 24 de janeiro de 2019, a Portugal Ventures, por carta, informou a AICEP de que “na sequência da reunião havida com o Senhor Secretário de Estado da Internacionalização”, iniciou contatos com os participantes dos fundos com o objetivo de oferecer linhas de Capital de Risco orientadas para o apoio à internacionalização de empresas, tendo salientado ainda, que esta “orientação decorre das orientações recebidas pelo Senhor Ministro da Economia”. Assim, foram apresentadas as seguintes propostas:

1. “Reduções de capital do FCR Portugal Ventures GPI (FCR GPI) que permitirão a libertação de liquidez para a AICEP estimada em 7,8 milhões de euros em 2019; 9,8 milhões de euros em 2020 e 4,7 milhões de euros em 2021 (num total de 22,4 milhões de euros). É de realçar que a estimativa agora apresentada representa a libertação adicional de 7,5 milhões de euros, quando comparada com a previsão que tinha sido elaborada em setembro de 2018 para o mesmo período (2019-2021), no montante de 14,9 milhões de euros;
2. Aumento de capital do FCR Portugal Global Ventures I (FCR PGV I) pelo montante a ser subscrito pela AICEP no montante de 7,5 milhões de euros, com a realização estimada entre 2019 e 2020, de acordo com o plano de libertação de liquidez do FCR GPI.”

Na sequência desta proposta, a AICEP, solicita autorização para a mesma, sendo de salientar que o aumento de capital do FCR Portugal Global Ventures I (FCR PGV I), no valor de 7,5 milhões de euros, apenas deve acontecer em momento posterior à redução de capital FCR Portugal Ventures GPI (FCR GPI), por forma a não existir nenhum esforço financeiro por parte da AICEP. Neste sentido a libertação de fundos e sua consequente aplicação em novo fundo de investimento, seria inócua para a AICEP, existindo apenas uma alteração de valor entre fundos.

De salientar que à data da elaboração do Orçamento, não se conhecia a intenção de aumento de capital no FCR Portugal Global Ventures I, pelo que não foi refletido das demonstrações financeiras.



C. Investimentos Plurianuais

Os investimentos plurianuais são conforme quadro resumo abaixo:

Unid: €

Resumo do Total de Investimento 2019	Previsão			Execução	PAO 2018	Execução
	2021	2020	2019	2018	2017	
Melhorias nas instalações - obras	15.000	15.000	15.000		14.622	860
Novos Equipamentos	1.725.000	1.725.000	1.854.755	378.358	1.432.081	121.537
Intangíveis em curso				346.254		87.822
Fundo de Compensação do Trabalho	9.000	8.500	8.000	7.022		3.199

O nível de investimento mantém-se sensivelmente para anos futuros, dando-se assim continuidade à aposta no Digital, conforme explanado no Plano estratégico da Agência.



IV. PLANO DE REDUÇÃO DE CUSTOS

Importa realçar que os custos da AICEP se dividem em duas grandes categorias. Os primeiros têm a ver com o funcionamento, ou seja, a sua estrutura. A outra categoria corresponde ao Plano de atividades, que inclui as ações de promoção externa e o Programa Inov Contacto.

Relativamente ao valor do conjunto de gastos deslocações, ajudas de custo e alojamento e gastos associados à frota automóvel e ao valor do conjunto de gastos com estudos, pareceres e projetos de consultoria, o primeiro tem um aumento de 55% e no segundo prevê-se um acréscimo de 433%, quando comparado com o estimado para 2018, pois sem este valor orçamentado, implicaria a não realização de atividades consideradas fundamentais no plano de estratégia da AICEP e em consequência a ineficácia da sua atuação, atento o propósito da sua criação e das atribuições que lhe foram definidas, pondo em causa os objetivos consignados na Resolução de Conselho de Ministros n.º 91/2013.

A AICEP considera, no entanto, que os gastos decorrentes do Plano de Promoção da AICEP, bem como o Programa Inov Contacto, tal como já foi referido, não ficam sujeitos a este tipo de restrição até porque o seu financiamento está assegurado por fontes autónomas do Orçamento de Estado.

Unid: €

PRC	2019	2018	2017	Var 2019/2018	
	Previsão	Execução		Valor	%
(1) FSE	14.531.383	6.771.922	6.015.304	7.759.461	114,6%
(2) Gastos com o pessoal (sem indemnizações)	26.744.909	23.408.760	22.689.764	3.336.149	14,3%
Indemnizações	30.234	45.588	71.468	- 15.354	-33,7%
Valorizações Remuneratórias	300.000	82.000	-	218.000	265,9%
(3) Gastos Operacionais = (1) + (2)	41.276.292	30.180.682	28.705.068	11.095.610	36,8%
(4) Deslocações e alojamento	1.532.887	1.043.093	1.011.614	489.794	47,0%
(5) Ajudas de custo	81.039	67.071	63.913	13.968	20,8%
(6) Gastos com a frota automóvel (a)	150.842	170.373	141.755	- 19.530	-11,5%
(4) + (5) + (6)	1.764.768	1.280.537	1.217.282	484.231	37,8%
(7) Gastos com contratações de estudos, pareceres, projetos e consultoria	1.173.548	393.707	86.906	779.841	198,1%

(a) Os gastos associados à frota deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

Dado o não cumprimento da manutenção ou decréscimo de valores nestas componentes e na de gastos com pessoal, vem a AICEP solicitar autorização de dispensa desta orientação, desdobrando-se os valores estimados em:

Rubrica	Funcionamento	Promoção	Inov Contacto	Total
Deslocações e Estadas	600.601	674.286	258.000	1.532.887
Ajudas de Custo	55.394	25.645		81.039
Encargos com Frota Automóvel	150.842			150.842
Total	806.838	699.931	258.000	1.764.768



Em termos de comparação com o estimado de 2018, constata-se que um dos principais acréscimos é justificado com o reforço no valor da rotação de delegados da Rede Externa, bem como um previsível aumento das deslocações em promoção, tal como nas viagens do INOV Contacto, devido ao aumento do n.º de estagiários no programa para este ano.

Rubrica	Tipo	Orçamento 2019	Execução 2018	Varição 19/18
Deslocações e Estadas	Funcionamento	600.600,93	313.032,16	287.568,77
	Promoção	674.285,88	534.882,96	139.402,92
	INOV Contacto	258.000,00	172.491,89	85.508,11
	EXPO 2020	0,00	22.685,84	-22.685,84
Ajudas de Custo	Funcionamento	55.394,16	33.976,33	21.417,83
	Promoção	25.644,68	31.077,72	-5.433,04
	INOV Contacto	0,00	150,60	-150,60
	EXPO 2020	0,00	1.866,38	-1.866,38
Gastos com Frota Automóvel	Funcionamento	150.842,46	170.372,91	-19.530,45
Total		1.764.768,11	1.280.536,79	484.231,32

Importa referir que relativamente aos gastos com contratações de estudos, pareceres, projetos e consultoria, no âmbito do processo de Transformação Digital da Agência, para 2019 prevê-se um reforço significativo desta rubrica, para o desenvolvimento das seguintes iniciativas integradas no projeto de Transformação Digital da Agência:

Gastos com contratações de estudos, pareceres, projetos e consultoria		
Financiamento	Descrição da Ação	Total
Co-Financiado pelo SAMA	Programa E-Commerce/Exportar On Line	621.583
	Aceleradora E-Commerce/Exportar On Line	81.211
	Laboratório Novos produtos (E-Commerce)	61.380
	Aceleradora de Internacionalização	43.438
	Academia Internacionalização	33.051
	Capacitação On Line / Webinar	26.913
Co-Financiado pelo SAMA Total		867.575
Receitas AICEP	Cross-selling	188.862
	Funcionamento	75.150
	Alemanha - Missão de Compradores Bme a Portugal	11.332
	Informação Económica	10.684
	Informação Setorial	6.791
	Brasil - Semana Internacional de Música de São Paulo	4.438
	Moçambique - Missão Inversa de Líderes e Decisores do Sector do Agronegócio	2.455
	Espanha - Campanha Difusão Sector Aeronáutico	2.077
	Brasil - Plano de Angariação de IDE no Brasil (Atualização)	1.416
	Cabo Verde - Missão Empresarial Infraestruturas Ambiente e Energia	1.180
	Informação Empresarial	1.114
Espanha - Catalogo On Line Sector Artesanato	472	
Receitas AICEP Total		305.973
Total		1.173.548



Refira-se que a maioria destes gastos se enquadram em candidaturas a programas comunitários como seja o SAMA e o SIAC, com incentivos ao nível do FEDER e do FSE, com uma percentagem de comparticipação que poderá chegar aos 85%.

Tendo em conta uma análise custo vs benefício, é de realçar que o aumento de despesa é salvaguardado pelo correspondente aumento de receita, cumprindo desde logo a regra do equilíbrio orçamental. A AICEP considera que a evolução prevista para o seu indicador de eficiência operacional nos próximos anos (sempre abaixo dos 100% e com uma trajetória descendente, expurgando a EXPO 2020), é prova evidente do efetivo benefício (para a economia portuguesa) que é gerado com o aumento da despesa.

Num exercício de revisão de despesa a AICEP propõe as seguintes iniciativas sobre as seguintes áreas:

- **Ganhos de Eficiência**
 - Digitalização do processo de avaliação de desempenho, prevendo-se uma poupança de tempo na realização das entrevistas de avaliação de desempenho (prevista redução de despesas com pessoal estimadas no montante de 1.000 euros);
 - Implementação de sistema de aquisição de viagens de avião e estadias em hotéis, através de plataformas dinâmicas de reservas on-line (se compatível com as regras de contratação pública). A necessidade de observar os procedimentos estabelecidos na agência em matéria de aprovação de realização de despesas implicam, por vezes, que as confirmações de reservas se venham a verificar em momentos relativamente distantes no tempo, das primeiras propostas recebidas em resposta a consultas aos prestadores de serviços de viagens e alojamento (em regra, via agência de viagens). Uma solução que permitisse agilizar este processo, nomeadamente através da utilização direta de plataformas de reserva (que as agências de viagens quando confrontadas com diferenciais de preço argumentam não utilizar) poderia conduzir a significativos ganhos neste tipo de aquisições, tanto em termos de preço, como em termos de adequação de plano de viagem (redução de despesas com bens e serviços estimadas no montante de 1.000 euros);
 - Redução do valor previsto com Ações de divulgação do Programa Inov Contacto, privilegiando os canais digitais e redes sociais, de maior impacto junto do público-alvo do Programa e que por norma se associam a menores custos (redução de despesas com bens e serviços estimadas no montante de 15.000 euros).



- Aumento de Produtividade
 - Academia de internacionalização – Com esta iniciativa pretende-se o desenvolvimento de um programa de formação avançada em internacionalização para técnicos e empresários de PME com potencial exportador, prestando assim um serviço adequado à evolução das exportações das empresas portuguesas que apresentam um crescimento em mercados altamente sofisticados, em que a internacionalização requer modelos de negócios evoluídos (redução de despesas com aquisição de bens de capital estimadas no montante de 150.000 euros);
 - Otimizador do Investimento (Simplex 2018 #8) – Simulador que agrega e cruza informação de diversas fontes e entidades credenciadas, regulamente recolhida em base de dados e trabalhada automaticamente em modelos de desempenho, que permite mapear os melhores locais para um determinado investimento. Substitui serviço basicamente manual, efetuado com limitações do volume de informação tratado e da celeridade normalmente requerida (redução de despesas com aquisição de bens de capital estimadas no montante de 362.175 euros);
 - Acelerador de Internacionalização Online (Simplex 2018 #3) – O objetivo desta atividade passa pela expansão do Portal da Exportação para a Internacionalização Digital, agregando uma nova área dedicada ao apoio na entrada das empresas portuguesas nos e-Markets internacionais com o propósito de recomendação automática do e-Marketplace mais adequado ao produto / serviço e perfil da empresa, bem como a criação de uma fast-lane de entrada para as empresas portuguesas nos E-marketplaces internacionais;
 - Business Match Making (Simplex 2018 #6) – O objetivo desta atividade passa pelo alargamento da plataforma Buy From Portugal, desenvolvendo processos automáticos inteligentes de recomendação automática entre a procura (compradores internacionais) e a oferta (exportadores nacionais) e entre exportadores capazes de criar sinergias entre eles potenciando mais e maiores negócios (redução de despesas com aquisição de bens de capital estimadas no montante de 450.000 euros).



A. Gastos com o Pessoal e Fornecimentos e Serviços Externos

No quadro seguinte pode observar-se a evolução dos gastos com o pessoal nos últimos anos e a previsão para 2019.

EVOLUÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Gastos com pessoal (€)	Previsão	Orçamento	Execução		Variação Período	
	2020	2019	2018	2017	2019/2018	
Gastos totais com pessoal (1) = (a) + (b) + (c) + (d) + (e) + (f) + (g)	27.310.748,08	26.775.143,22	23.454.347,85	22.761.231,67	3.320.795,37	12%
(a) Gastos com Órgãos Sociais	543.328,00	543.328,00	513.098,27	519.831,36	30.229,73	6%
(b) Gastos com Cargos de Direção a)	8.109.156,06	7.950.153,00	7.707.603,00	7.283.593,92	242.550,00	3%
(c) Remunerações do Pessoal	17.526.178,95	17.171.774,89	14.536.158,88	14.231.330,49	2.635.616,01	15%
(i) Vencimento Base + Subs. Férias + Subs. Natal	12.631.154,38	12.365.034,27	10.298.418,26	10.086.561,79	2.066.616,01	17%
(ii) Outros Subsídios b)	4.589.024,57	4.506.740,62	4.155.740,62	4.144.768,70	351.000,00	8%
(iii) impacto da reposição dos direitos previstos em instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho						
(iv) impacto com valorizações remuneratórias não abrangidas por instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho	306.000,00	300.000,00	82.000,00		218.000,00	73%
(d) Benefícios Pós-Emprego	212.149,18	207.989,40	54.264,44	33.785,95	153.724,96	74%
(e) Ajudas de Custo	82.659,78	81.039,00	67.071,03	63.913,21	13.967,97	17%
(f) Restantes Encargos	806.437,43	790.624,93	530.564,48	557.308,72	260.060,45	33%
(g) Rescisões /Indemnizações	30.838,68	30.234,00	45.587,75	71.468,02	-15.353,75	-51%
Gastos totais com pessoal (2) = (1) sem o impacto das medidas identificadas em (iii), (iv), (v) e (g)	26.973.909,40	26.444.909,22	23.326.760,10	22.689.763,65	3.118.149,12	12%

a) Inclui o apoio à expatriação dos diretores na Rede Externa em cerca de 3,5ME

b) Subsídio de Refeição, Subsídio de Função, Apoio à Expatriação, Isenção de Horário de Trabalho e Apoio à Educação

Nº Total de RH	Final do ano				Variação Período	
	2020 (prev)	2019 (orç)	2018	2017	2019/2018	
Nº total RH (O.S.+Cargos Direção+ Trabalhadores)	497	497	464	436	33	107%
Nº Órgãos Sociais (O.S.) (nº)	5	5	5	5	0	100%
Nº Cargos de Direção sem O.S. (nº)	73	73	70	73	3	104%
Rede Externa (nº)	38	38	35	40	3	109%
Sede (nº)	35	35	35	33	0	100%
Nº de Efetivos sem O.S. e sem Dirigentes (nº)	419	419	389	358	30	108%
Rede Externa (nº)	110	110	103	101	7	107%
Sede (nº)	309	309	286	257	23	108%
Gastos com Dirigentes/Gastos com o Pessoal	29,73%	29,73%	32,93%	32,10%	0	90%

Os gastos com pessoal estimados para o ano de 2019 pressupõe a contratação de 20 novos efetivos, conforme explicado anteriormente no ponto I.D.1, sendo que o aumento da rubrica de gastos com pessoal não é justificada apenas pelas novas contratações, mas conforme se detalha no quadro seguinte:



DESCRITIVO		VALOR
20 novos colaboradores	6 Colaboradores - AICEP	180.000,00
	9 Colaboradores - EXPO 2020	700.000,00
	5 Colaboradores - TdP	455.959,00
Desp. 676/18-SET	3 novos colaboradores extra, com alteração da deliberação SET (PAO 2018)	125.707,00
Ajustamentos obrigatórios	Aumentos obrigatórios (Brasil; Espanha; Itália) - AICEP	20.000,00
	Aumentos obrigatórios (Brasil; Espanha) - TdP	6.400,00
	Aumentos obrigatório técnicos TdP (Canadá; Itália; Rep. Checa) - TdP	26.600,00
Mecanismo de correção cambial	Estimativa do impacto para os expatriados, decorrente de legislação	70.000,00
Nomeações	2 Diretores com a abertura de Cantão e Dublin (€ 7.000 abono)	242.550,00
	6 Expatriados para Delegações com antigos contratados locais (€ 7.000 Abono)	727.650,00
	Nomeação coordenador Bélgica e Holanda - TdP	51.000,00
Diferencial de n.º de mensalidades pagas de 2018 para 2019	Contratação KAM's a)	200.000,00
	Contratação técnico França b)	42.000,00
	Contratação técnico Bélgica c)	42.000,00
	Contratação técnico Coreia do Sul c)	42.000,00
Reforço face a 2018	Reforço verba formação	25.000,00
	Seguro de Saúde - Sede e Rede	161.483,12
TOTAL		3.118.349,12

a) Recrutamento de 6 colaboradores para a área Comercial, cujo processo teve início em 2017 e que só se efetivou em outubro e novembro de 2018.

b) Contratação local prevista para o início de 2018 mas só efetivada em outubro de 2018.

c) Na data de elaboração do Orçamento, era expectável que esta contratação se efetivasse no final de 2018.

Em complemento ao mapa anterior, damos nota o montante apresentado com o impacto do mecanismo de correção cambial decorre pelo Decreto-Lei n.º 35-B/2016, de 30 de junho e o reforço de verba para formação, tem por base o processo de transformação digital da AICEP.

Quanto ao acréscimo do valor do seguro de saúde decorre do aumento do número de colaboradores abrangidos, sendo que no caso dos novos expatriados, é extensível aos restantes membros do agregado familiar. Por outro lado, tratando-se de um concurso público e atendendo à sinistralidade da carteira da Agência, em que os resultados são recorrentemente negativos ao longo dos últimos anos, as propostas apresentadas pelos concorrentes foram coerentes com esse nível, repercutindo-se num agravamento dos prémios.



B. Frota Automóvel

No quadro abaixo detalha-se os gastos com a frota automóvel, bem como o número de veículos quer em Portugal, quer na Rede Externa, prevendo a AICEP adquirir em 2019, oito viaturas, cinco para Portugal e três para a Rede Externa. Estas aquisições encontram-se previstas em orçamento aprovado, conforme anteriormente indicado no capítulo do Plano de Investimentos, sendo que as referidas aquisições se destinam a substituir viaturas em fim de vida.

Frota Automóvel		Previsão	Real		Variação 2019/2018	
		2019	2018	2017	Valor	%
N.º de veículos	Portugal	18	18	18	-	0,00%
	Rede Externa	15	15	14	-	0,00%
	TOTAL	33	33	32	-	0,00%
Gastos com a frota automóvel	Portugal	100.123	118.761	86.173	-18.638,13	-15,69%
	Rede Externa	50.720	51.612	55.583	-892,32	-1,73%
	TOTAL	150.842	170.373	141.755	-19.530,45	-11,46%

No quadro acima encontram-se refletidos os gastos com viaturas conforme instruções da DGTF, nomeadamente amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustível, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos. Para 2019, apesar da função da atividade da AICEP e das constantes deslocações às empresas derivadas do forte acompanhamento efetuado pela Agência, numa ótica de redução de gastos, a AICEP estima uma diminuição dos valores com a frota automóvel.

C. Resultados

Para além dos rendimentos relacionados com a promoção, estima-se receber em termos de transferências do Estado o montante de 22 milhões de euros.

Prevê ainda, uma transferência com origem no Turismo de Portugal, dando sequência ao protocolo existente entre a AICEP e o TdP, montante de 3,5 milhões de euros, no domínio da representação exterior, bem como transferência do Fundo para as Relações Internacionais, I. P. de 7 milhões de euros para fazer face às despesas com a Expo 2020 Dubai.

Ainda, no âmbito da Assistência Técnica do Portugal 2020, a AICEP é financiada de cerca de 71% das despesas com o pessoal dos seus quadros afeto à gestão de incentivos.

Comparando com o Orçamento de Receita do ano anterior, obtém-se o seguinte detalhe:



Orçamento de Receita		2019	2018
Receitas Gerais	IAPMEI OE 2019	11.000.000	11.000.000
	TdP - OE 2019	11.000.000	11.000.000
	TdP - Protocolo	3.500.000	3.500.000
	FRI, IP	1.400.000	400.000
	EXPO 2020	7.000.000	
Receitas Próprias	Produtos e Serviços	150.000	
	Eventos / Como Vender Em...	23.047	33.180
	Dividendos AICEP Global Parques	1.794.762	1.598.678
	Dividendos PME Investimentos	30.000	18.750
	Outros recebimentos	200.000	551.089
	Juros		250.000
	Patrocínios	35.000	50.000
	Rendas	48.000	12.000
Fundos Comunitários	SIAC	2.327.734	2.191.795
	SAMA	1.812.539	589.535
	Inov Contacto	4.620.590	5.785.017
	Assistência Técnica	2.927.400	2.000.000
TOTAL		47.869.072	38.980.044

De salientar que a diferença positiva apurada no final de 2017, montante de 5.328.869 euros face ao resultado líquido expectável para 2017, entre a execução (5.743.354 euros) e o projetado (414.485 euros) prende-se com o facto de terem sido recebidos cerca de mais 0,4M€ de dividendos da participada AICEP Global Parques, SA face ao estimado e terem sido reconhecidos em rendimentos 6,1M€ relativamente a reversões com imparidades de participações financeiras, conforme abaixo se resume, derivado fundamentalmente da reversão com imparidades no fundo de capital de risco Portugal Ventures – Grandes Projetos de Investimento, decorrente da venda de participações de empresas deste fundo:

Rendimentos	2017		
	Previsional	Executado	Diferença
Dividendos AICEP Global Parques	1.598.678	1.999.054	400.376
Reversão de Imparidades Particip. Financeiras	-	6.149.118	6.149.118
TOTAL	1.598.678	8.148.171	6.549.493

Detalhe das Reversões de Imparidades	Executado 2017
FCR Portugal Ventures - Grandes Projetos de Investimento	7.801.296
FCR Portugal Ventures - FIEP	157.170
FCR Portugal Ventures - Internacionalização	- 137.309
FCR Portugal Global Ventures I	- 1.682.226
Portugal Capital Ventures	10.187
TOTAL	6.149.118



Relativamente ao resultado líquido negativo de 869 mil euros obtido em 2018, pode-se afirmar que o maior contributo face ao estimado no PAO 2018, decorre do impacto negativo as imparidades registadas nos fundos de capital de risco em que a AICEP participa:

Rendimentos	2018		
	Previsional	Executado	Diferença
Dividendos AICEP Global Parques	1.875.643	2.443.404	567.761
Reversão de Imparidades Particip. Financeiras	1.000.000	- 1.926.851	- 2.926.851
TOTAL	2.875.643	516.553	- 2.359.090

Detalhe das Reversões de Imparidades	Executado 2018
FCR Portugal Ventures - Grandes Projetos de Investimento	- 135.162
FCR Portugal Ventures - Internacionalização	9.296
FCR Portugal Global Ventures I	- 1.784.972
Portugal Capital Ventures	- 16.012
TOTAL	- 1.926.851

D. Indicador de Eficiência Operacional

Relativamente ao indicador de medida de eficiência operacional, a AICEP considera que o peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios não pode ser aplicado diretamente à AICEP dada a natureza da sua atividade e assim, nos termos do n.º 2 do Art.º 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, foi acordado com a DGTF um novo indicador para três anos, que possa medir melhor a eficiência operacional da AICEP, que se apresenta de seguida, tendo o mesmo obtido despacho favorável do SET de 3 de julho de 2018, conforme Anexo 8.

O ano de 2016 é o ano base para a construção do indicador de eficiência operacional.

Indicador de Eficiência = 55% x Indicador de eficiência da Sede + 45% x Indicador de eficiência da Rede

- **Indicador de eficiência da Sede** = $30\% \times (\text{Gastos operacionais Sede}^{\text{Ano N}} / \text{Investimento em Acompanhamento}^{\text{Ano N}}) / (\text{Gastos operacionais Sede}^{\text{Ano 2016}} / \text{Investimento em Acompanhamento}^{\text{Ano 2016}}) + 30\% \times (\text{Gastos operacionais Sede}^{\text{Ano N}} / \text{Valor de Projetos de Internacionalização em Acompanhamento}^{\text{Ano N}}) / (\text{Gastos operacionais Sede}^{\text{Ano 2016}} / \text{Valor de Projetos de Internacionalização em Acompanhamento}^{\text{Ano 2016}}) + 40\% \times (1 - \text{Taxa de reembolso}^{\text{Ano N}}) / (1 - \text{Taxa de reembolso}^{\text{Ano 2016}})$
- **Indicador de eficiência da Rede** = $33\% \times (\text{Gastos operacionais Rede}^{\text{Ano N}} / \text{Soma das Exportações de bens para mercados da rede}^{\text{Ano N}}) / (\text{Gastos operacionais Rede}^{\text{Ano 2016}} / \text{Soma das Exportações de bens para mercados da rede}^{\text{Ano 2016}}) + 67\% \times (\text{Quota de mercado das exportações de bens (em n-1)}^{\text{Ano N}}) / (\text{Quota de mercado das exportações de bens (em n-1)}^{\text{Ano 2016}})$



Notas:

- Gastos operacionais = FSE + Gastos com Pessoal (sem indemnizações)
- Taxa de reembolso é calculada considerando a média móvel nos 3 anos anteriores inclusive, ou seja, n, n-1 e n-2
- Quota de mercados das exportações de bens é calculada considerando a média móvel nos 3 anos anteriores (n-1, n-2, n-3)
- Investimento em Acompanhamento (ponderação em função do tempo de trabalho):
 - Projetos QREN ainda pendentes – 20%
 - Projetos PT 2020 – 70%
 - Contratos de benefícios fiscais – 10%
- Investimento dos Projetos de Internacionalização em Acompanhamento (ponderação em função do tempo de trabalho):
 - Projetos QREN ainda pendentes – 20%
 - Projetos PT 2020 – 80%

Existindo desde o final de 2018 uma situação excecional, conforme é o caso da participação na Expo 2020 Dubai (ver detalhe no ponto I.E), que se traduz num acréscimo de gastos operacionais de 5,25 milhões de euros para 2019, apresentam-se de seguida indicador com e sem os gastos da Expo 2020 Dubai.

Assim, temos abaixo o indicador final com Expo 2020 Dubai:

Ano	Gastos Operacionais	Ponderação	Indicador de eficiência da Sede	Ponderação	Indicador de eficiência da Rede	Indicador de Eficiência
2012	29.068.889	55%	314%	45%	109%	221,61%
2013	28.316.229	55%	212%	45%	105%	163,41%
2014	26.867.420	55%	168%	45%	100%	137,64%
2015	28.328.233	55%	135%	45%	99%	118,89%
2016	28.950.691	55%	100%	45%	100%	100,00%
2017	28.705.068	55%	89%	45%	98%	92,95%
2018	30.180.682	55%	73%	45%	98%	84,20%
2019	41.276.392	55%	83%	45%	99%	90,36%
2020	42.101.920	55%	80%	45%	97%	87,56%
2021	42.100.000	55%	80%	45%	94%	86,05%



Indicador de eficiência da Sede:

Ano	Gastos Operacionais na Sede	Investimento em acompanhamento	Investimento em Acompanhamento (Projetos QREN ainda pendentes)	Investimento em Acompanhamento (Projetos PT 2020)	Investimento em Acompanhamento (Projetos SR)	KPI (A)	Projetos de Internacionalização em Acompanhamento	Investimento dos Projetos de Internacionalização em Acompanhamento (PT2020)	Investimento dos Projetos de Internacionalização em Acompanhamento (QREN)	KPI (B)	Taxa de Recémido - Média Móvel a 3 anos	KPI (C)	Indicador de eficiência da Sede
2012	16.047.079	722.268.918	3.611.944.592	0	0	270%	123.828.690	0	619.143.449	704%	89%	55%	114%
2013	15.633.454	865.186.119	4.325.930.596	0	0	219%	201.241.179	0	1.006.205.893	422%	91%	48%	112%
2014	15.374.844	1.050.956.411	5.254.782.053	0	0	178%	233.710.192	0	1.168.550.959	357%	96%	20%	168%
2015	16.205.354	1.177.558.536	5.254.782.053	180.860.179	0	167%	477.614.724	353.525.290	973.972.460	184%	86%	74%	135%
2016	15.905.537	1.931.798.672	5.254.782.053	997.908.091	1.823.065.975	100%	863.586.206	860.476.959	876.023.197	100%	81%	100%	100%
2017	14.843.090	2.070.938.810	4.218.055.839	1.490.180.316	1.842.014.204	87%	1.223.358.464	1.354.977.301	696.933.116	66%	80%	107%	89%
2018	15.946.786	2.568.263.373	3.936.673.191	2.236.456.734	2.154.090.210	75%	1.574.602.946	1.805.358.355	651.581.308	55%	84%	84%	73%
2019	24.815.787	3.059.374.861	3.489.949.353	2.905.291.438	3.256.909.838	99%	1.776.696.995	2.154.741.528	244.518.864	76%	85%	77%	83%
2020	25.312.103	3.347.178.789	2.627.016.577	3.574.126.141	3.198.871.750	92%	2.093.299.761	2.504.124.701	0	69%	85%	80%	80%
2021	25.818.345	3.724.724.717	2.209.517.488	4.242.960.844	3.127.486.281	84%	2.282.896.299	2.853.507.874	0	61%	83%	90%	80%

Indicador de eficiência da Rede:

Ano	Gastos Operacionais na Rede Externa	Exportações de bens - mercados da rede externa (€)	Taxa de crescimento das exportações	KPI A	Quota de mercado de bens	KPI B	Indicador de eficiência da Rede
2012	13.021.811	41.222.374.202	0%	112%	0,36%	107%	109%
2013	12.682.775	43.182.797.260	5%	104%	0,37%	105%	105%
2014	11.492.576	43.984.958.312	2%	92%	0,37%	104%	100%
2015	12.122.879	45.620.136.424	4%	94%	0,38%	102%	99%
2016	13.045.153	46.100.512.638	1%	100%	0,39%	100%	100%
2017	13.861.978	50.242.412.604	9%	98%	0,39%	99%	98%
2018	14.233.896	52.624.765.378	5%	96%	0,39%	100%	98%
2019	16.460.605	56.834.746.608	8%	102%	0,40%	98%	99%
2020	16.789.817	59.676.483.939	5%	99%	0,41%	95%	97%
2021	16.281.655	63.257.072.975	6%	91%	0,41%	95%	94%



Apresenta-se agora o indicador final sem Expo 2020 Dubai, que será o mais coerente para feitos de comparabilidade:

Ano	Gastos Operacionais	Ponderação	Indicador de eficiência da Sede	Ponderação	Indicador de eficiência da Rede	Indicador de Eficiência
2012	29.068.889	55%	314%	45%	109%	221,61%
2013	28.316.229	55%	212%	45%	105%	163,41%
2014	26.867.420	55%	168%	45%	100%	137,64%
2015	28.328.233	55%	135%	45%	99%	118,89%
2016	28.950.691	55%	100%	45%	100%	100,00%
2017	28.705.068	55%	89%	45%	98%	92,95%
2018	30.180.682	55%	73%	45%	98%	84,20%
2019	36.026.392	55%	72%	45%	99%	84,16%
2020	36.746.920	55%	70%	45%	97%	81,97%
2021	36.637.900	55%	71%	45%	94%	80,97%

Indicador de eficiência da Sede:

Ano	Gastos Operacionais na Sede	Investimento em acompanhamento	Investimento em Acompanhamento (Projetos QREN ainda pendentes)	Investimento em Acompanhamento (Projetos PT 2020)	Investimento em Acompanhamento (Projetos BF)	KPI (A)	Projetos de Internacionalização em Acompanhamento	Investimento dos Projetos de Internacionalização em Acompanhamento (PT2020)	Investimento dos Projetos de Internacionalização em Acompanhamento (QREN)	KPI (B)	Taxa de reembolso - Média Móvel a 3 anos	KPI (C)	Indicador de eficiência da Sede
2012	16.047.079	722.388.918	3.611.944.592	0	0	270%	123.828.690	0	619.143.449	704%	89%	55%	314%
2013	15.633.454	865.186.119	4.325.930.596	0	0	219%	201.241.179	0	1.006.205.893	422%	91%	48%	212%
2014	15.374.844	1.050.956.411	5.254.782.053	0	0	178%	233.710.192	0	1.168.550.959	357%	96%	20%	168%
2015	16.205.354	1.177.558.536	5.254.782.053	180.860.179	0	167%	477.614.724	353.525.290	973.972.460	184%	86%	74%	135%
2016	15.905.537	1.931.798.672	5.254.782.053	997.908.091	1.823.065.975	100%	863.586.206	860.476.959	876.023.197	100%	81%	100%	100%
2017	14.843.090	2.070.938.810	4.218.055.839	1.490.180.316	1.842.014.204	87%	1.223.368.464	1.354.977.301	696.933.116	66%	80%	107%	89%
2018	15.946.786	2.588.263.373	3.936.673.191	2.236.456.734	2.154.090.210	75%	1.574.602.946	1.805.358.355	651.581.308	55%	84%	84%	73%
2019	19.565.787	3.087.374.861	3.499.949.353	2.905.291.438	3.536.809.838	77%	1.776.696.995	2.154.741.528	264.518.864	60%	85%	77%	72%
2020	19.957.103	3.247.178.789	2.627.016.577	3.574.136.141	3.198.871.750	72%	2.003.299.761	2.504.124.701	0	54%	85%	80%	70%
2021	20.356.245	3.724.724.717	2.209.517.488	4.242.960.844	3.127.486.281	66%	2.282.806.299	2.853.507.874	0	48%	83%	90%	71%

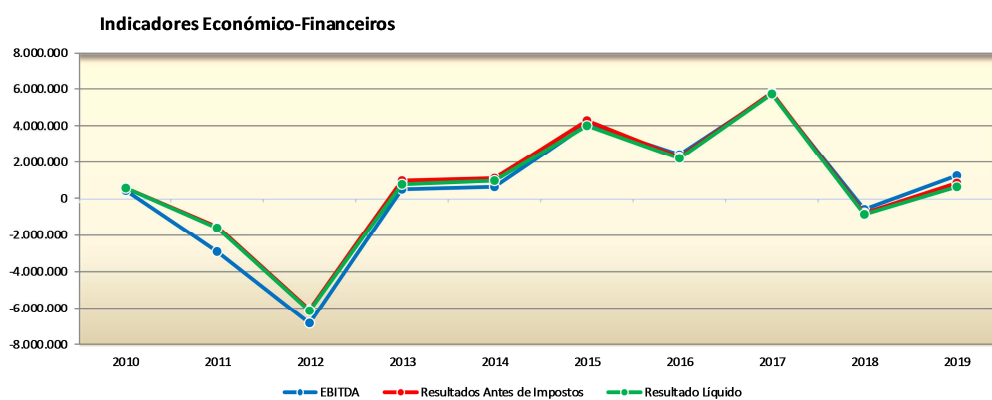
Indicador de eficiência da Rede:

Ano	Gastos Operacionais na Rede Externa	Exportações de bens - mercados da rede externa (€)	Taxa de crescimento das exportações	KPI A	Quota de mercado de bens	KPI B	Indicador de eficiência da Rede
2012	13.021.811	41.222.374.202	0%	112%	0,36%	107%	109%
2013	12.682.775	43.182.797.260	5%	104%	0,37%	105%	105%
2014	11.492.576	43.984.958.312	2%	92%	0,37%	104%	100%
2015	12.122.879	45.620.136.424	4%	94%	0,38%	102%	99%
2016	13.045.153	46.100.512.638	1%	100%	0,39%	100%	100%
2017	13.861.978	50.242.412.604	9%	98%	0,39%	99%	98%
2018	14.233.896	52.624.765.378	5%	96%	0,39%	100%	98%
2019	16.460.605	56.834.746.608	8%	102%	0,40%	98%	99%
2020	16.789.817	59.676.483.939	5%	99%	0,41%	95%	97%
2021	16.281.655	63.257.072.975	6%	91%	0,41%	95%	94%

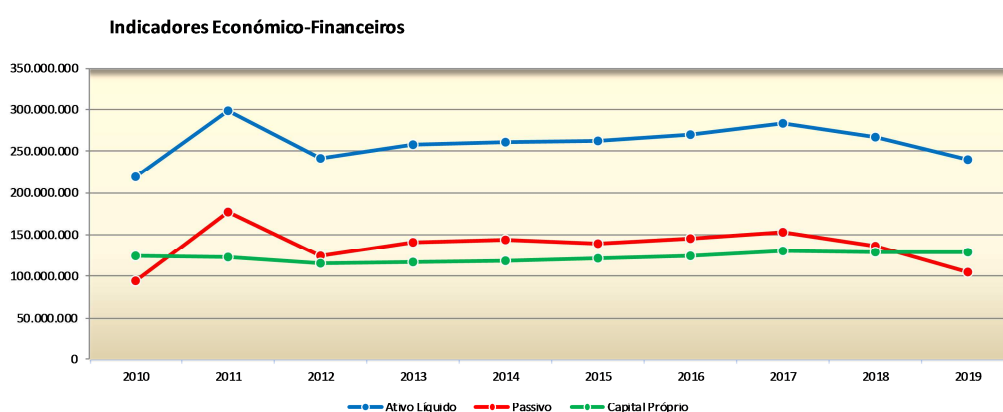
Refira-se que as demonstrações financeiras da AICEP refletem as responsabilidades relacionadas com a atividade da AICEP no âmbito da gestão dos sistemas de incentivos. Esta atividade sobressai, em particular, a nível de disponibilidades evidenciadas no balanço com contrapartida na rubrica “Outras contas a pagar”.



Apresentam-se de seguida alguns indicadores económico-financeiros:



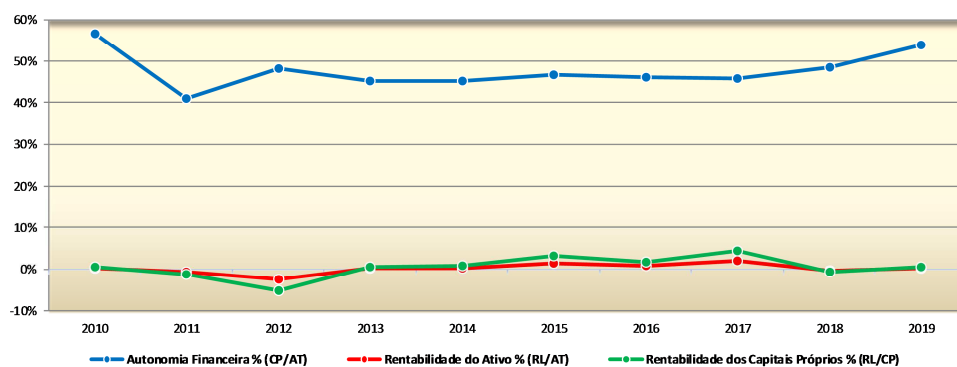
Indicadores	Execução									Previsão
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
EBITDA	443.462	-2.920.619	-6.812.750	485.304	637.463	4.053.533	2.451.713	5.724.698	-600.309	1.290.500
Resultados Antes de Impostos	600.219	-1.546.898	-6.062.182	957.448	1.122.793	4.286.364	2.278.214	5.814.464	-797.362	820.500
Resultado Líquido	568.538	-1.605.009	-6.132.568	805.018	1.013.410	3.984.875	2.198.872	5.743.354	-868.988	630.500



Indicadores	Execução									Previsão
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Ativo Líquido	219.545.828	299.247.975	241.237.821	257.952.491	261.714.546	262.146.446	269.998.272	282.912.290	266.403.637	240.785.943
Passivo	95.103.314	176.410.470	125.135.173	141.044.826	143.596.600	140.067.829	145.722.353	152.920.447	137.308.213	104.568.875
Capital Próprio	124.442.514	122.837.505	116.102.648	116.907.665	118.117.945	122.078.617	124.275.920	129.991.843	129.095.424	129.708.586



Indicadores Económico-Financeiros



Indicadores	Execução									
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Previsão 2019
Autonomia Financeira % (CP/AT)	56,68%	41,05%	48,13%	45,32%	45,13%	46,57%	46,03%	45,95%	48,46%	53,87%
Rentabilidade do Ativo % (RL/AT)	0,26%	-0,54%	-2,54%	0,31%	0,39%	1,52%	0,81%	2,03%	-0,33%	0,26%
Rentabilidade dos Capitais Próprios % (RL/CP)	0,46%	-1,31%	-5,28%	0,69%	0,86%	3,26%	1,77%	4,42%	-0,67%	0,49%

Relativamente a indicadores para avaliação do impacto da concretização da proposta consideram-se que estes devem estar associados à atividade global da empresa concretizando-se na área promocional em termos do número de ações realizadas face ao previsto. Outros indicadores foram já referenciados neste Plano, nomeadamente os económico-financeiros atrás referidos.



ANEXOS



Anexo 1 – Plano Estratégico



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DA INTERNACIONALIZAÇÃO
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

GSEMI - Saída:313
Data:14-09-2017

- CA
- SGA

C/c: Secretária-Geral Adjunta
da AICEP, E.P.E

Exmo. Senhor
Dr. Luís Castro Henriques
Presidente do Conselho de Administração
Agência para o Investimento e Comércio
Externo de Portugal, E.P.E.
Av. 5 de Outubro, 101
1050-051 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: GSEI/0138/2017 ENT.: PROC. Nº: A3.9	14/09/2017

ASSUNTO: Plano Estratégico da AICEP (2017-2019) - Homologação

Encarrega-me S. Exa. o Senhor Secretário de Estado da Internacionalização, de dar conhecimento do despacho que exarou, no “Plano Estratégico da AICEP (2017-2019)”:

“Concordo e homologo, devendo a sua execução ter como referente de sentido e ser adaptada em função de eventuais alterações e ajustamento ao Programa Internacionalizar. Dê-se conhecimento ao Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros, assim como ao Senhor Secretário de Estado do Tesouro, com sugestão de envio urgente à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, para efeitos de cumprimento do estipulado no Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012 de 18 de janeiro retificado pela declaração de retificação n.º 2 de 2012, de 25 de janeiro.

14.09.2017

Ass: Eurico Brilhante Dias”

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Filipe Ramalheira

Anexo: O mencionado
EA/.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS



PLANO ESTRATÉGICO DA AICEP 2017-19

**AICEP MAIS SIMPLES
AICEP MAIS PRÓXIMA**



ENQUADRAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO

Exportações e Investimento estão num ciclo positivo:

- PIB em recuperação, com crescimento superior a 2,5% esperado para 2017¹**
- Exportações a crescerem, com acrescida relevância no PIB. (+10p.p. entre 2010-16)**
- IDE em recuperação, com investimento em 2015-16 perto de máximos históricos desde 2010**

¹ Banco de Portugal aponta para 2,5% e a previsão mais recente do CFP para 2,7%. Fontes: IBE, Banco de Portugal, AICEP.

Mas é importante alavancar a atual dinâmica positiva para potenciar a missão da AICEP

Motivos para necessidade de nova estratégia

Manter dinâmica de crescimento e recuperação das exportações e investimento

Fortalecer a capacidade da AICEP de desenvolver a sua missão num mercado mais competitivo e digital

RESULTADOS

EVOLUÇÃO DAS EXPORTAÇÕES PORTUGUESAS (SERVIÇOS E MERCADORIAS), 1995-2016



¹ Estimativa. ² No âmbito do PT2020-QREN foram consideradas as ações do SCD e Investição Produtiva elegíveis e efetivamente apoiadas (incluindo as 4 da IBEI) e os que ainda aguardam a decisão final pelo Estado. ³ Investimento de projetos sem parecer foi ajustado por um fator de ponderação de 50% para candidaturas de 2015, 75% para candidaturas de 2016 e 100% para candidaturas de 2017 e seguintes.

INVESTIMENTO EFETIVAMENTE APOIADO¹ PELA AICEP NO ÂMBITO DO QREN E PT2020, 2007-2017E²





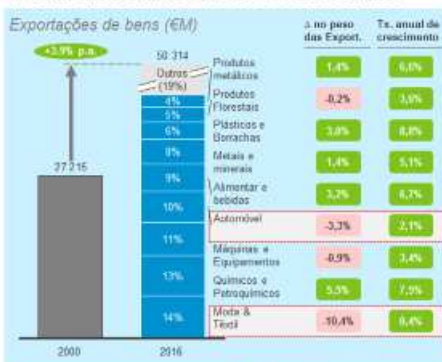
RESULTADOS: EXPORTAÇÃO

PORTUGAL DIVERSIFICOU A BASE DE CLIENTES...

Ranking ¹	2000	Peso nas exportações de bens	2016	Peso nas exportações de bens
Top 4		61%		57%
#5		6%		5%
#6		6%		4%
#7		4%		3%
#8		4%		2%
#9		2%		2%
#10		1%		1%
#11		1%		1%
#12		1%		1%
#13		1%		1%
Resto		12%		20%

¹ Ranking considerando apenas o valor de bens exportados
 FONTE: FIE

... E ALTEROU O MIX DE PRODUTOS EXPORTADOS¹



aicep Portugal Global

GRANDES OBJETIVOS DO PLANO



LINHAS ESTRATÉGICAS DEFINIDAS

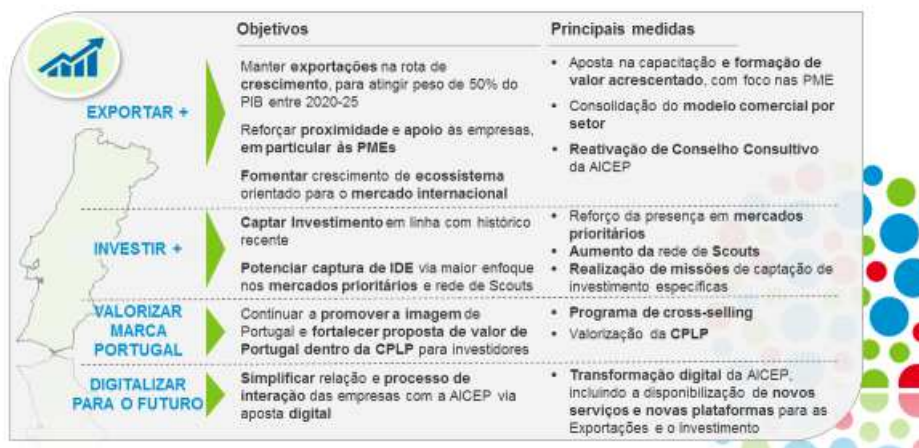


Fonte: AICEP

aicep Portugal Global 5 / 11



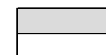
EM RESUMO...



Plano estratégico 2017-19: Principais medidas e ações a desenvolver

10 medidas divulgadas como core

Medidas divulgadas como "com potencial de serem implementadas durante execução do Plano"



Pilar estratégico	Nº	Medidas e ações planeadas	Área responsável	Início	Deadline
Enfocar e redefinir a rede para melhor servir os mercados prioritários	1	Enfocar e redefinir a rede de forma a reforçar presença em mercados prioritários e aumentar rede de FDI Scouts para abranger Brasil e reforçar posição na Europa e EUA	Conselho de Administração + DREI	jun/17	dez/19
	2	Fomentar e assegurar implementação de medidas tangíveis referentes à CPLP, nomeadamente a criação de acordos que valorizem o espaço CPLP (por exemplo, visto empreendedor CPLP ou patente CPLP)	Conselho de Administração	jan/00	dez/19
	3	Lançar programa de cross-selling: realização de eventos de promoção de Portugal em ligação à participação da AICEP em feiras / eventos comerciais	A definir	0	dez/19
	4	Organizar missões para captação de investimento ou entrada em novos mercados, lideradas por "Representantes Económicos Especiais" (diplomatas e/ou empresários com carreiras destacadas ou conhecimentos relevantes para apoiar a missão)	D. Comercial	set/17	dez/19
Melhorar o nível de serviço e alargar a base de empresas apoiadas pela AICEP via revisão do modelo de serviço e reforço dos canais digitais	5	Melhorar o nível de serviço e qualidade de apoio às empresas prioritárias via <ul style="list-style-type: none"> a) Rebalanceamento das carteiras de clientes para alinhar carga por gestor com melhores práticas b) Reforço da equipa de gestores de clientes (+16 Gestores) c) Consolidação do modelo comercial por setor, via realocação de carteiras e criação de um especialista de fileira por setor d) Angariar PME's identificadas como prioritárias mas não encarteiradas via Lojas de Exportação 	Rede Comercial (DC + DAD)	set/17	dez/18
	6	Digitalizar a oferta da AICEP: reformular o canal de atendimento digital, via lançamento de novo(s) portal(is) para a promoção da Exportação e Angariação de Investimento	Unidade de Transformação Digital	jul/17	dez/19
	7	Dinamizar as exportações on-line de produtos Portugueses nos mercados internacionais	Produto	dez/17	dez/19
Fortalecer e alargar a oferta de produtos e serviços da AICEP	8	<p>A) Aumentar oferta de produtos customizados e personalizados e de elevado valor acrescentado para as empresas, incluindo:</p> <p>"Academia da Internacionalização"</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforço da oferta especializada e personalizada a mercados/setores específicos - Aceleradora - Criação de programa de apoio a PME's em internacionalização - Desenvolvimento de produtos orientados para business intelligence para apoio da estratégia da aicep <p>B) Desenvolver soluções de e-learning e novos serviços digitais de apoio ao processo de exportação</p>	Produto	set/17	dez/19



Reforçar capacidades internas da AICEP	9	Rever sistema de gestão de desempenho para reforçar orientação da AICEP a resultados	Recursos Humanos	dez/17	dez/18
	10	Implementar sistema de gestão do conhecimento interno alinhado com melhores práticas, para assegurar prestação transversal de um serviço de qualidade	A definir	a definir	jun/19
	11	Rever modelo organizativo da AICEP de forma a potenciar o cumprimento do Plano Estratégico 2017-19, incluindo: - Criação de Rede Comercial (DC + DAD) única, organizada por setores - Criação de nova equipa de negócio responsável por gerir os Canais Remotos da AICEP e liderar a sua transformação digital - Fusão de departamentos com funções sinérgicas	Conselho de Administração	jul/17	dez/17
	12	Apostar na valorização interna dos funcionários da AICEP via realização de formações alinhadas com as iniciativas do plano estratégico	Recursos Humanos	out/17	dez/18
	13	Mudar para novas instalações que permitam cumprir o plano estratégico	Compras e Património	jul/17	out/18
Outras medidas orientadas para a promoção das Exportações e Internacionalização das empresas	14	Lançar concurso de ideias para identificar melhor modelo para promover a marca de produtos portugueses no estrangeiro	Assessoria - Transformação Digital	A definir	dez/19
	15	Reativar Conselho Consultivo tripartido, constituído por três fóruns bianuais de debate e reflexão sobre a Agenda da AICEP - 20 empresas (10 principais clientes da AICEP e 10 PME de elevado potencial - anualmente selecionadas pela AICEP) - Associações, Universidades e fóruns/think-tanks relevantes - 15 Câmaras de Comércio e Indústria presentes em Portugal: 6 de participação fixa (mercados core) e 9 rotativa (a convite da AICEP)	Assessoria - Maria João Veiga Gomes	set/17	dez/19
	16	Reforçar protocolos entre a AICEP e entidades relevantes, como Universidades Portuguesas	Produto	set/17	dez/19
	17	Reformular programa Inov Contacto	Inov Contacto	jan/18	jul/19
	18	PROMOÇÃO-FUNDOS EUROPEUS Desenvolver iniciativas promocionais em parceria com outras Agências da UE em mercados terceiros, com recurso a fundos europeus	Assessoria - Maria João Veiga Gomes	nov/17	dez/19
	19	Identificar e abordar Embaixadas nos mercados core para a criação de "Conselhos Económicos para a Internacionalização" junto das Embaixadas (portugueses com posições de destaque nos meios económicos dos países de acolhimento e que a convite dos/presididos pelos Embaixadores reunirão duas vezes por ano para aconselhar o Embaixador e também, onde exista, o responsável da AICEP)	Assessoria - Maria João Veiga Gomes	jan/18	dez/19
	20	Realizar evento anual da AICEP com o objetivo de: - Apresentar e discutir principais resultados a nível da Exportação e captação de Investimento no ano anterior - Apresentar a Agenda da AICEP para o ano seguinte - Promover diálogo e recolha de feedback junto das empresas participantes - Atribuir prémios de reconhecimento a: i) PME que se destacou na área da exportação / promoção de investimento ii) Melhor delegação da AICEP	Comunicação	dez/17	dez/18
21	Reforçar relações e parcerias com outras entidades públicas e organismos governamentais para a promoção do investimento em Portugal e internacionalização do tecido empresarial Português	Conselho de Administração	jan/18	dez/18	



Anexo 2 – Plano Internacionalizar

6522

Diário da República, 1.ª série – N.º 234 – 6 de dezembro de 2017

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Declaração de Retificação n.º 43/2017

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República* n.º 232, 1.ª série, de 4 de dezembro de 2017, o Decreto do Presidente da República n.º 137/2017, de 4 de dezembro, retifica-se que onde se lê: «Coronel Tirocinado de Infantaria» deve ler-se: «Coronel Tirocinado de Infantaria».

Secretaria-Geral da Presidência da República, 4 de dezembro de 2017. — O Secretário-Geral, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

110973235

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 189/2017

O Programa do XXI Governo Constitucional fixou como prioridades a inovação, a internacionalização e a atração de mais e melhor investimento (nacional e estrangeiro). A mobilização dos agentes económicos portugueses é fundamental para atingir estes desideratos, contribuindo não apenas para a superação dos desafios decorrentes de uma maior integração no mercado global, mas também para o aproveitamento das oportunidades que os acordos de comércio bilaterais e multilaterais, e a inserção num bloco comercial como a União Europeia proporcionam à economia portuguesa.

O processo de internacionalização tem registado progressos que importa consolidar e potenciar. Nas últimas duas décadas, as exportações apresentaram um crescimento superior ao do Produto Interno Bruto (PIB), assumindo-se como um dos principais motores da criação de riqueza nacional. Em 2016 o peso das exportações no PIB ascendia aos 40,2 % quando, em 2005, não ultrapassava os 26,7 % (Instituto Nacional de Estatística — INE). Desde 2012, Portugal tem apresentado um saldo positivo da balança comercial, tendo, em 2016, atingido um *surplus* de 4,1 mil milhões de euros, — elemento que tem contribuído para a evolução positiva das contas públicas, que o Governo se encontra empenhado em consolidar.

Cerca de 84 % das exportações nacionais de bens apresentam uma intensidade média/alta de tecnologia (Gabinete de Estratégia e de Estudos do Ministério da Economia, 2015). Os serviços têm assumido uma maior preponderância, correspondendo a 35 % das exportações nacionais (INE 2016). Nos últimos anos, o setor do turismo foi em média responsável por 16 % do total exportado. O número de empresas exportadoras tem-se mantido praticamente inalterado desde 2012 (21 500/ano). Todavia, regista-se um elevado grau de renovação da base exportadora (5000 novas exportadoras/ano). Em 2016 (INE), as 5 principais exportadoras nacionais foram responsáveis por 13 % das vendas no exterior. Contudo, importa destacar que 50 % das exportadoras nacionais representam, em média, apenas 7 % do total das exportações, o que evidencia um elevado grau de concentração.

O Investimento Direto Estrangeiro (IDE) tem vindo a crescer, alcançando o valor de 5483 mil milhões de euros, em 2016 (Banco de Portugal, 2016). O *fluxo* de IDE tem assumido uma crescente relevância face ao PIB (de 32 %, em 2012, para 61 %, em 2016), e cerca de 7 % do total

do ano passado direcionou-se à indústria transformadora, enquanto a atividade financeira e de seguros foi responsável por 39 %.

Não obstante os resultados positivos alcançados nos últimos anos, quer no plano da internacionalização (*outbound*), quer no plano da captação de investimento (*inbound*), há ainda aspetos que devem merecer a atenção dos agentes económicos e políticos.

Por um lado, continua a verificar-se uma grande concentração nos mercados de destino das exportações portuguesas. Em 2016 (INE), 74 % do comércio internacional português realizou-se dentro da União Europeia. Espanha, Alemanha e França, em conjunto, foram responsáveis por 45 % das exportações nacionais.

Por outro lado, os esforços de diversificação dos últimos anos aumentaram a exposição das exportações e do investimento direto português ao estrangeiro (IDPE) a mercados com elevado risco face às variações do preço de matérias-primas e energia.

Verificam-se também, particularmente desde a crise financeira de 2008, dificuldades acrescidas por parte das empresas exportadoras no acesso ao crédito e às garantias financeiras necessárias às suas operações — instrumentos essenciais, a par do IDE, para os esforços de modernização da capacidade produtiva nacional e para o incremento da competitividade das exportações portuguesas (Banco de Portugal).

Por último, ao aumento das exportações brutas não corresponde necessariamente um crescimento do valor acrescentado nacional (VAN), e a inserção de empresas portuguesas nas chamadas cadeias de valor globais encontra ainda grande potencial.

Ja os fluxos de IDE têm-se concentrado de forma particularmente intensa nos setores financeiro e imobiliário, havendo margem para desenvolver e apoiar uma maior diversificação, com maior impacto no tecido produtivo nacional.

No quadro da aposta estratégica na internacionalização, o XXI Governo Constitucional elaborou o Programa Internacionalizar, através do qual procura responder a estes e outros desafios, e também dar continuidade a várias iniciativas estruturantes e que têm sido condições indispensáveis para o fortalecimento da economia nacional, promovendo o crescimento económico, a criação de emprego qualificado e de qualidade, maior valor acrescentado nacional, mais justiça social, assim como maior coesão territorial. Importa salientar que o Programa se encontra alinhado com outras políticas já definidas pelo Governo, nomeadamente o Plano Nacional de Reformas, a Estratégia Nacional para o Empreendedorismo (*Start Up Portugal*), o Programa Capitalizar, o Programa Indústria 4.0, e a Estratégia Turismo 2027.

O Programa Internacionalizar estabelece, como objetivos gerais, aumentar as exportações de bens e serviços (ambicionando-se atingir um volume de exportações equivalente a 50 % do PIB na primeira metade da próxima década), aumentar o número de exportadores, promover a diversificação dos mercados de exportação, incrementar os níveis de investimento (nacional e estrangeiro), fomentar o aumento do valor acrescentado nacional, e promover uma maior e melhor articulação entre os vários agentes envolvidos nos processos de internacionalização da economia portuguesa.

Estes processos são hoje partilhados por uma pluralidade de agentes públicos e privados, que não se esgotam na administração central do Estado, estendendo-se, entre



outros, a empresas, associações empresariais, instituições financeiras, câmaras de comércio, municípios, estabelecimentos de ensino e investigação, e estruturas da diáspora portuguesa.

A coordenação política do Programa Internacionalizar é confiada ao membro do Governo responsável pela área dos negócios estrangeiros — e em particular a Secretaria de Estado da Internacionalização — reforçando o seu papel natural na definição e condução da diplomacia económica do Estado. O membro do Governo responsável pela área dos negócios estrangeiros promoverá a coordenação com as áreas governativas relevantes.

A coordenação técnica do Programa Internacionalizar é da competência da Agência Portuguesa para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP), E. P. E., que, através do seu Plano Estratégico 2017-2019, operacionalizará os objetivos e iniciativas definidos, em articulação com os demais agentes, e em estreita coordenação com as redes diplomática e consular.

Ao Conselho Estratégico para a Internacionalização da Economia (CEIE) — onde as principais associações empresariais portuguesas se encontram representadas — será atribuída a responsabilidade pelo acompanhamento da execução do Programa Internacionalizar. O CEIE teve um papel importante no processo de austerização dos diversos interlocutores, na definição de calendários de execução, e no desenho preliminar do Programa. Neste domínio, importa também relevar o contributo dado pela Assembleia da República, onde o Programa foi amplamente discutido nas Comissões Parlamentares dos Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, dos Assuntos Europeus, e da Economia, Inovação e Obras Públicas.

O Governo encontra-se empenhado em garantir que todas as medidas previstas no presente Programa estarão executadas ou em execução até final de 2019.

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Aprovar o Programa Internacionalizar, que consta do anexo à presente resolução e que dela faz parte integrante.

2 — Determinar que a coordenação do Programa Internacionalizar pertence, no plano técnico, à Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP) e, no plano político, ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, através do Secretário de Estado da Internacionalização, em articulação com as áreas governativas relevantes;

3 — Determinar que a execução do Programa Internacionalizar é acompanhada pelo Conselho Estratégico de Internacionalização da Economia, que para o efeito reunirá com uma periodicidade semestral;

4 — Determinar que a presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Presidência do Conselho de Ministros, 9 de novembro de 2017. — O Primeiro-Ministro, António Luís Santos da Costa

ANEXO

(a que se refere o n.º 1)

Programa Internacionalizar

1 — Objetivos gerais

Aumentar as Exportações de Bens de Serviço; Incrementar as exportações reforçando o seu peso relativo no

produto interno bruto (PIB), com um contributo para o aumento do grau de abertura da economia portuguesa, como condição para o crescimento e criação de emprego.

Aumentar o Número de Exportadores: O potencial de crescimento do número de empresas exportadoras, com particular atenção às pequenas e médias empresas (PME), deve permitir uma renovação do tecido exportador nacional, onde se incluí o acompanhamento das *startups* nacionais.

Aumentar o Número de Mercados de Exportação: Fruto da integração da economia nacional na União Europeia, as empresas portuguesas exportam mais de 70 % para o mercado interno. Mais de 45 % das exportações nacionais têm como destino apenas 3 mercados. Devemos, assim, continuar a apoiar os esforços de diversificação de mercados, promovendo a aposta em novas geografias.

Aumentar o Investimento Direto Estrangeiro: O aumento do stock de investimento direto estrangeiro é nacional e fundamental para a capitalização e desenvolvimento de ativos. A diversificação das cadeias de valor nacionais deve condicionar a prioridade de captação de investimento estrangeiro.

Aumentar o Investimento Direto Português no Estrangeiro: O investimento direto português no estrangeiro (IDPE) orientado ao suporte da atividade exportadora e cu o equilíbrio da Balança Corrente deve ser prioritário.

Aumentar o Valor Acrescentado: o reforço do VAN (valor acrescentado nacional) das exportações nacionais, assim como da intensidade tecnológica (e de conhecimento), deve contribuir duplamente para o valor de bens e serviços, assim como para um progressivo aumento do preço médio dos produtos e serviços nacionais transacionados nos mercados internacionais.

2 — Desenvolvimento estratégico

O desenvolvimento estratégico do Programa Internacionalizar assenta em duas linhas de atuação, interdependentes: o Comércio Internacional e o IDPE (Internacionalização *outbound*) e o investimento (e reinvestimento) em Portugal, nomeadamente o investimento direto estrangeiro (IDE) (Internacionalização *inbound*).

Para a dimensão destas duas linhas concorrem 6 eixos de intervenção: a) *Business and Market Intelligence*; b) Qualificação de Recursos Humanos e do Território; c) Financiamento; d) Apoio ao Acesso aos Mercados e ao Investimento em Portugal; e) Desenvolvimento da Marca Portugal; f) Política Comercial e Custos de Contato.

Naturalmente, as diversas medidas que o Programa Internacionalizar contempla, inseridas nestes eixos, serão decisivas para o alcance dos objetivos que o Programa estabelece.





3 — Eixos de intervenção

Eixo A — *Business and Market Intelligence*:

O processo de recolha, organização, análise, partilha e monitorização de informação de apoio ao desenvolvimento de estratégias de internacionalização e de atração de investimento é fundamental para alcançar os objetivos. Antecipar tendências e oportunidades é uma vantagem competitiva relevante.

Eixo B — Qualificação de Recursos Humanos e do Território:

B1 — Recursos Humanos: promover a qualificação de recursos humanos, orientados para a atividade internacional e mercados externos, bem como para o desenvolvimento das cadeias de valor em Portugal, em especial em PME. Dar um impulso relevante aos programas de capacitação empresarial, procurando aumentar o conhecimento e experiência internacional nas empresas nacionais.

B2 — Território: desenvolver iniciativas de reforço da qualificação e promoção dos territórios, potencialmente recetores de investimento, assim como as competências dos agentes territoriais, com vista ao aumento de uma maior eficiência nos processos de promoção e acompanhamento do investimento.

Eixo C — Financiamento:

Desenvolver novos instrumentos de financiamento das empresas e da sua atividade nacional e internacional. Através do reforço e melhoria dos mecanismos existentes — seja em termos de cobertura dos riscos de financiamento, seja mediante a facilitação do acesso das empresas portuguesas às Instituições Financeiras Internacionais (IFIs) — serão implementados memorandos de entendimento (MdE) sobre cooperação empresarial triangular, e instituído um Fundo de Fundos, abrindo novas oportunidades para que as empresas nacionais reforcem a sua capacidade de internacionalização e reinvestimento, com mais exportações e mais IDPE.

Eixo D — Apoio ao Acesso aos Mercados e ao Investimento em Portugal:

D1 — Acesso aos Mercados: promover medidas que visam a identificação e diversificação de mercados alvo, através de ações coordenadas entre entidades públicas e privadas, com o intuito de reforçar a atividade exportadora e o IDPE.

Será melhorada a articulação institucional entre as agências públicas, nomeadamente Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP), e as entidades empresariais, de forma a aumentar a eficácia das ações externas e as sinergias entre *stakeholders*. Serão ainda dinamizadas parcerias com entidades de relevo, nacionais e estrangeiras, para a promoção do acompanhamento regular das atividades de apoio à internacionalização das empresas nacionais.

D2 — Investimento em Portugal: reforçar as linhas de atuação que visam o reinvestimento e a captação de IDE, em especial, de forma a colmatar fragilidades nas cadeias de valor nacionais, nomeadamente, dos setores estruturantes da economia nacional, incluindo a atração do reinvestimento na economia nacional da diáspora portuguesa.

Eixo E — Desenvolvimento da Marca Portugal:

Desenvolver e implementar medidas que promovam o aumento da imagem dos produtos e serviços portugueses

no estrangeiro, bem como a visibilidade da competitividade nacional, e o reforço das vantagens do país e da sua perceção internacional.

Eixo F — Política Comercial e Custos de Contexto:

Apoiar a conclusão de novos acordos de comércio livre pela União Europeia, assim como acompanhar a execução dos já celebrados, afigura-se fundamental para aumentar a diversificação de mercados e consolidar o grau de integração noutros. Contribuir para a melhoria do ambiente de negócio, em Portugal e no exterior, assume-se como uma prioridade, sendo determinante o envolvimento de todos os agentes.

4 — Objetivos específicos e medidas a executar

Eixo A — *Business and Market Intelligence*:

Objetivos específicos:

Identificar oportunidades de entrada em novos mercados e potenciar o acesso a novas cadeias de valor internacionais.

Apostar na crescente articulação entre a política de cooperação para o desenvolvimento e a internacionalização das empresas portuguesas.

Articular e coordenar as ações de internacionalização, promovidas por entidades públicas e privadas, também na vertente institucional.

Reforçar a vertente da internacionalização na política de *clusters* e em outros instrumentos de gestão de eficiência coletiva.

Aumentar a divulgação e acesso às iniciativas e ações de apoio à internacionalização, apostando em novas formas de comunicação.

Medidas:

A.1. Mercados Estratégicos para a Internacionalização (*outbound*): No âmbito do Conselho Estratégico para a Internacionalização da Economia, antecipando tendências e oportunidades, identificar os mercados de atuação, numa base plurisectorial e por *cluster* e cu setores de atividade.

A.2. Estudo Comparado de Estratégias de Internacionalização: Elaborar estudo tendo por objeto o levantamento/*benchmarking* de estratégias de internacionalização e de captação de IDE desenvolvidas por outros países (em mercados selecionados).

A.3. Desenvolvimento de Ferramentas de *Intelligence* Competitiva:

Melhorar a monitorização da informação compilada nos relatórios internacionais sobre o ambiente de negócios em Portugal (*Doing Business*, *World Economic Report*, *World Competitiveness Ranking*, etc.) pelo impacto que têm na perceção das oportunidades de investimento no país.

Em articulação, agentes públicos e privados relevantes (AICEP, associações, câmaras de comércio, *think tanks*...), desenvolver mecanismos que permitam identificar tendências e elaborar análises estratégicas aos mercados, identificar oportunidades e mapear riscos, através de metodologias transversais (ainda que adaptadas às realidades de cada *cluster* e setores de atividade).

Eixo B — Qualificação de Recursos Humanos e do Território:

Objetivos específicos:

Dinamizar a qualificação de recursos humanos com competências em comércio internacional, assim como



mecanismos de integração dos mesmos nas empresas, em particular PME.

Promover reinvestimento e captar IDE, em especial para setores estruturantes da economia nacional.

Captar IDE que permita reduzir falhas das cadeias de valor em Portugal.

Incrementar a atratividade dos territórios e a viabilidade dos ativos disponíveis.

Apoiar o reinvestimento em Portugal.

Medidas:

B.1. Programa Nacional de Capacitação para a Internacionalização:

Criar, em parceria com as associações empresariais e instituições de ensino superior, um programa plurianual de capacitação em comércio internacional, assente no prévio levantamento de necessidades setoriais, que permita aumentar a disponibilidade de quadros com competências para abordar os mercados externos.

Implementar medidas de contratação e fixação destes quadros nas empresas, em particular nas PME.

Promover programas de apoio à participação de *startups* portuguesas no âmbito de eventos de relevância internacional (ex. a *Web Summit*), capacitando-as para uma presença de excelência através de ações de formação intensiva que visem potenciar a sua internacionalização e a atração de investimento.

B.2. Desenvolvimento do Programa *Inov Contacto*: consolidar o programa de estágios internacionais procurando aumentar a incorporação dos estagiários nas empresas de acolhimento.

B.3. Cadastro de Ativos: elaborar e atualizar listas de ativos, identificando oportunidade de investimento concretas que possam ser apresentadas a investidores internacionais e, sempre que possível, desenvolver *dossiers* de promoção específicos, incluindo para municípios de baixa densidade.

B.4. Desenvolvimento da Plataforma *Global Fund*: implementar medidas ações no sentido de analisar a rede de espaços empresariais industriais na plataforma *Global Fund*, promovendo a divulgação e qualificação da oferta, alargando as regiões autónomas em estreita colaboração com os respetivos governos regionais.

B.5. Promoção e Qualificação de Localizações Empresariais: em coordenação com as entidades municipais, qualificar e promover localizações empresariais, dando destaque à sustentabilidade económica, social e ambiental, para o acolhimento de investimento.

Eixo C — Financiamento:

Objetivos específicos:

Articular com as instituições financeiras nacionais formas de apoio à internacionalização das empresas portuguesas.

Facilitar o acesso das empresas portuguesas às oportunidades apresentadas pelas IFIs.

Apoiar o reinvestimento em Portugal.

Captar IDE que permita reduzir falhas das cadeias de valor em Portugal.

Reforçar a vertente da internacionalização na política de *clusters* e em outros instrumentos de gestão de eficiência coletiva.

Medidas:

C.1. Dinamização de Produtos de Cobertura de Risco à Exportação: desenvolver instrumentos financeiros de apoio (incluindo reavaliação dos procedimentos de decisão) à internacionalização de empresas (seguros de crédito à exportação, garantias, etc.), designadamente para operações em mercados de risco elevado, com especial destaque para mercados fora da OCDE.

C.2. Fundo 200M: dinamizar o Fundo de Capital de Risco de natureza pública («200 M»), que participará no capital de empresas em Portugal, em coinvestimento com outros operadores privados de capital de risco de origem nacional ou internacional.

C.3. Fundo dos Fundos para a Internacionalização: estabelecer um «Fundo de Fundos» público de captação de IDE, que permita alavancar fundos adicionais, em regime de coinvestimento, com investidores institucionais estrangeiros, públicos e privados, para processos de internacionalização de empresas portuguesas.

C.4. Outros Apelos Financeiros à Internacionalização para Países em Desenvolvimento: utilizar a Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento (SOFID) e outros fundos como instrumentos privilegiados de financiamento da internacionalização de empresas portuguesas para países em desenvolvimento, continuando a consolidação e a reorientação estratégica, materializadas na sua recapitalização, capacidade de alavancagem de fundos europeus (cooperação delegada, fundos fiduciários e outros) e multilaterais.

C.5. Desenvolvimento do Financiamento Multilateral:

Dinamizar ações facilitadoras do acesso das empresas portuguesas às oportunidades de negócio proporcionadas por IFIs.

Participar ativamente, sempre que possível, na construção dos mecanismos de financiamento e nas opções de investimento das IFIs.

Fomentar o desenvolvimento de uma rede de contactos entre cidadãos portugueses nacionais que desempenhem funções nas IFIs.

Potenciar as oportunidades de financiamento no quadro da União Europeia, designadamente as associadas ao Plano de Investimento para a Europa, ao Plano de Investimento Externo Europeu, assim como a iniciativas de promoção da economia circular.

C.6. Incentivo Fiscal à Produção Cinematográfica: promover a utilização do incentivo fiscal previsto no Decreto-Lei n.º 22/2017, de 22 de fevereiro, com o objetivo de reforçar a competitividade de Portugal enquanto local de produção cinematográfica, estimulando a atividade dos produtores e coprodutores nacionais, bem como atrair produções estrangeiras de qualidade que aproveitem da melhor forma o potencial dos recursos nacionais.

C.7. Medidas de Promoção de Escala e Cooperação entre Associações Empresariais/Empresas: promover o cofinanciamento pelo sistema de incentivos de ações de promoção externa que envolvam a cooperação entre entidades de setores e *clusters* diferentes, complementares e representativos da oferta nacional.

Eixo D — Apoio no Acesso aos Mercados e ao Investimento em Portugal:

Objetivos específicos:

Apoiar a atividade exportadora das empresas portuguesas.



Apoiar o reinvestimento em Portugal.
Articular e coordenar ações de internacionalização, promovidas por entidades públicas e privadas, também na vertente institucional.

Dinamizar as parcerias com os *stakeholders* relevantes para a promoção do acompanhamento regular das atividades de apoio à internacionalização das empresas nacionais.

Aumentar a divulgação e acesso às iniciativas e ações de apoio à internacionalização, apostando em novas formas de comunicação.

Apostar na crescente articulação entre a política de cooperação para o desenvolvimento e a internacionalização das empresas portuguesas.

Identificar oportunidades de entrada em novos mercados e potenciar o acesso a novas cadeias de valor.

Captar investimento que permita reduzir falhas das cadeias de valor em Portugal.

Atrair os empresários da diáspora portuguesa como potenciais investidores relevantes em Portugal, assim como dinamizadores da exportação de produtos e serviços nacionais.

Valorizar a rede de beneficiários de Autorização de Residência para Atividade de Investimento (ARI) para efeitos de captação de investimento produtivo.

Apoiar o IDPE.

Medidas:

D.1. Programa Nacional de Ações de Promoção Externa:

Elaborar um programa plurianual que consolide as ações de promoção externa (incluindo setores, como o turismo, a cultura, o ensino, o mar,) dos agentes públicos e privados envolvidos (agências públicas, associações empresariais, *clusters*, entidades regionais, etc.), tendo em vista uma melhor coordenação, promoção de sinergias, eficiência na utilização de recursos, bem como um melhor alinhamento dos sistemas de incentivos. Este plano deverá também contemplar iniciativas de promoção de bens e serviços das regiões autónomas.

Fomentar a colocação de produtos portugueses em redes de distribuição, em plataformas *online*.

Desenvolver abordagens concretas e orientadas aos mercados públicos.

Reforçar a presença de *startups* portuguesas e projetos inovadores, nas ações de promoção externa, promovendo o contacto com investidores e potenciais parceiros.

Apoiar no envolvimento das transportadoras aéreas, com especial ênfase na TAP, em eventos especiais (ex. voos inaugurais) para potenciar missões empresariais e outras iniciativas de promoção externa de Portugal.

Estabelecer pontos de contacto (*single point of contact*) nos diversos *clusters* para facilitar a coordenação e execução dos processos de internacionalização.

D.2. Programa de Angariação de Investimento de *Targets* Selecionados:

Elaborar um programa específico de atração de investimento dirigido a grupos identificados, nomeadamente IDE que permita sanar falhas nas cadeias de valor em Portugal, investidores da diáspora, beneficiários de ARI, empresas de base tecnológica, participantes em eventos de referência internacional e grandes acumuladores de capital (ex., entidades financeiras, grandes corporações ou *family offices*), alinhando, sempre que possível, incentivos financeiros e fiscais.

Desenvolvimento de *destinets* especiais de captação de investimento, nomeadamente na área da Economia do Mar, Bioeconomia, do *Brewit*, etc.

Valorizar a utilização das ARI, ponderando a criação de novos tipos de vistos que atraiam ou facilitem o IDE em setores produtivos e promover a entrada de quadros com capacidade empreendedora e com projetos de base tecnológica, científica e inovadora, constitui ainda uma importante linha de desenvolvimento.

D.3. Portal de Entrada em Portugal: criar uma página de entrada (*landing page*), direcionada a investidores, compradores ou estudantes externos, assim como turistas, que funcione como ponto de acesso único a informação sobre investir, comprar, estudar e viajar em Portugal. Esta iniciativa deverá ser aproveitada para uniformizar e melhorar a informação disponibilizada, nomeadamente procurando alargar os conteúdos apresentados.

D.4. Portal das Exportações: plataforma *online*, que incorpore novos instrumentos associado à digitalização de processos (ex. *e-commerce*, *Big Data*, *Design Thinking*, *Machine Learning*, etc.), onde será disponibilizada informação sobre mercados, iniciativas de promoção, programas de capacitação e formação, incentivos financeiros e serviços de apoio ao processo de internacionalização (consultores, recursos humanos, comunicação e imagem, etc.), reunindo iniciativas públicas e privadas e que esteja organizado em linha com a política de *clusters*.

D.5. Desenvolvimento de Cadeias de Valor: promover uma estratégia a médio prazo, com empresas âncora e as suas fornecedoras, com vista à identificação e desenvolvimento de iniciativas que contribuam para a consolidação das cadeias de valor em Portugal e a sua internacionalização, através de reinvestimento e de IDE.

D.6. Redes de Fornecedoras: dinamizar iniciativas de redes de fornecedoras, principalmente com empresas multinacionais, com vista à qualificação de mais empresas, no desenvolvimento das cadeias de valor em Portugal, à substituição competitiva de importações, bem como ao acesso a novos mercados.

D.7. Programa «Plataformas»:

Apoiar ou estimular iniciativas, do setor privado, em mercados selecionados de centros logísticos e ou de distribuição de produtos/*showrooms* de produtos portugueses.

Desenvolver iniciativas que permitam inserir Portugal nas novas rotas comerciais seja na vertente terrestre, seja na vertente marítima, com inserção da ligação ferroviária entre Sines e Madrid.

D.8. Rede de Promotores de Produtos Portugueses:

Criar uma rede de contactos, por país, para potenciar o papel da diáspora portuguesa enquanto veículo facilitador da entrada em mercados externos.

Promover a Rede de Restaurantes Portugueses no Mundo: que visa promover a gastronomia e a economia portuguesa, através da atribuição de um certificado, emitido pela Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (AHRESP), aos restaurantes portugueses no mundo.

D.9. Programas de Aceleração em Mercados Externos: desenvolver programas de apoio qualificado à internacionalização de *startups* (em fase de *ScaleUp*) ou de segmentos de PME, através de uma rede de mentoria especializada e de apoios à internacionalização, promovendo ainda a cooperação entre empresas/entidades.



D.10. Revisão da Legislação das Câmaras de Comércio: proceder às alterações legislativas que regulamentam o funcionamento das câmaras de comércio, potenciando o papel deste atores no apoio à internacionalização das empresas nacionais e na captação de investimento.

Eixo E — Desenvolvimento da Marca Portugal:

Objetivos específicos:

Reforçar a perceção de Portugal como país seguro, estável, inovador, moderno, cosmopolita, acolhedor e com um ambiente propício aos negócios.

Reforçar o reconhecimento das empresas portuguesas nos mercados externos enquanto produtoras de bens e serviços de elevada qualidade e diferenciação.

Promover Portugal junto de relevantes investidores internacionais.

Reforçar a vertente da Internacionalização na política de *clusters* e em outros instrumentos de gestão de eficiência coletiva.

Medidas:

E.1. Avaliação da Perceção Externa da Marca «Portugal»: efetuar estudo tendo por objeto a identificação dos elementos de perceção de Portugal, das empresas e dos produtos nacionais, em mercados-alvo prioritários.

E.2. Promoção da Marca «Portugal»:

Elaboração de conteúdos promocionais tácticos «prontos a usar» focados em setores em que Portugal tem vantagens competitivas (em setores prioritários para efeitos de captação de IDE e ou em setores de financiamento internacional) e definir a respetiva estratégia de promoção. Nesta estratégia de promoção inserir, sempre que possível, elementos de promoção da cultura portuguesa (por exemplo, com uma marca de certificação das artes e ofícios tradicionais).

Aprofundar e valorizar a estratégia de promoção do Turismo nacional e procurar estendê-la a outras áreas, em linha com a Estratégia Para o Turismo 2027 (ET27), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 134/2017.

E.3. Promoção de Portugal como Destino de Produções Cinematográficas: promover Portugal enquanto destino preferencial de produções cinematográficas, em articulação com as *Film Commissions*, rede diplomática, Associações e empresas do setor, em linha com a nova Lei de Incentivos Fiscais e dos Acordos de Coprodução cinematográfica assinados.

Eixo F — Política Comercial e Custos de Contacto:

Objetivos específicos:

Apoiar a atividade exportadora das empresas portuguesas.

Apoiar o reinvestimento em Portugal.

Apoiar o IDPE.

Apostar na crescente articulação entre a política de cooperação para o desenvolvimento e a internacionalização das empresas portuguesas.

Identificar oportunidades de entrada em novos mercados e potenciar o acesso a novas cadeias de valor.

Dinamizar as parcerias com os *stakeholders* relevantes para a promoção do acompanhamento regular das atividades de apoio à internacionalização das empresas nacionais.

Reforçar a vertente da internacionalização na política de *clusters* e em outros instrumentos de gestão de eficiência coletiva.

Melhorar o ambiente regulatório, detetando e eliminando custos de contacto à internacionalização.

Medidas:

F.1. Avaliação do Impacto dos Acordos de Comércio Livre na Economia Portuguesa: promover a realização, em parceria com centros de investigação, instituições de ensino superior e entidades da sociedade civil e do setor empresarial, estudos sobre o impacto, para a economia portuguesa, de acordos de comércio livre já celebrados ou a celebrar pela União Europeia, contribuindo assim para sustentar medidas de reforço de competitividade nacional.

F.2. Alargamento da Lista de Acordos Bilaterais de Natureza Técnica e Económica: expandir a lista de acordos de promoção e proteção de investimento (APRI), convenções para evitar a dupla tributação (CDT), acordos de serviços aéreos e outros acordos bilaterais de natureza técnica e económica, direcionados ao aprofundamento das relações empresariais e de investimento com países terceiros.

F.3. Promoção de Memorandos de Entendimento sobre Cooperação Empresarial Triangular: celebrar memorandos de entendimento sobre cooperação empresarial triangular com Estados e ou fundos públicos e para-públicos com interesse em explorar oportunidades em mercados terceiros, maximizando, assim, o *networking* político e empresarial de Portugal através de parcerias com empresas portuguesas.

F.4. Desenvolvimento de Ferramenta de Monitorização de Custos de Contexto à Internacionalização: realizar levantamentos continuados de obstáculos fiscais, tarifários e não tarifários (ex., processos de certificação) no acesso a mercados e promover, quando se justifique, junto das autoridades competentes, através das redes externas da área governativa dos negócios estrangeiros e da AICEP, diligências adequadas à sua superação.

5 — Cronograma

Eixo de Intervenção	N.º	Descrição da Medida	Área(s) Operativa(s) Competente(s)	Prazo de Execução
A — <i>Business and Market Intelligence</i>	A.1	Mercados Estratégicos para a Internacionalização (<i>marketland</i>).	Negócios Estrangeiros/Economia/Outros (Agricultura, Cultura, Mar, Educação...)	3T 2018 (6 anos seguintes)
	A.2	Estudo Comparado de Estratégias de Internacionalização.	Negócios Estrangeiros/Economia	3T 2018.
	A.3	Desenvolvimento de Ferramenta de <i>Intelligence</i> Competitiva.	Negócios Estrangeiros/Economia/Finanças/Outros (Agricultura, Cultura, Mar, Educação...)	4T 2018.
H — Qualificação de Recursos Humanos e do Território.	H.1	Programa Nacional de Capacitação para a Internacionalização.	Negócios Estrangeiros/Economia	4T 2018 (6 anos seguintes)



Rio de Intervenção	SI*	Descrição da Medida	Áreas (Operativas) Competitivas	Data de Encargio
C — Financiamento	B.2	Desenvolvimento do Programa InoV Contacto	Negócios Estrangeiros	2T 2018 e seguintes
	B.3	Cadastre de Ativos	Negócios Estrangeiros/Economia/Finanças/Outros	2T 2018 e seguintes
	B.4	Desenvolvimento da Plataforma Global Find	Negócios Estrangeiros	2T 2018 e seguintes
	B.5	Promoção e Qualificação de Localizações Empresariais	Negócios Estrangeiros/Economia	3T 2018 e seguintes
	C.1	Dismantização de Produtos de Cobertura de Riscos à Exportação	Negócios Estrangeiros/Economia/Finanças	4T 2018 e seguintes
	C.2	Fundo 200M	Economia	4T 2017
	C.3	Fundo dos Fundos para a Internacionalização	Negócios Estrangeiros/Economia/Finanças	1T 2018
	C.4	Apoios Financeiros à Internacionalização para Países em Desenvolvimento	Negócios Estrangeiros/Finanças	2T 2018 e seguintes
	C.5	Desenvolvimento do Financiamento Multilateral	Negócios Estrangeiros/Finanças	2T 2018 e seguintes
	C.6	Incentivo Fiscal à Produção Cinematográfica	Finanças (orçamento do Estado)	1T 2018
D — Apoio no Acesso aos Mercados e ao Investimento em Portugal	C.7	Medidas de Promoção de Escala e Cooperação entre Associações Empresariais e Empresas	Negócios Estrangeiros/Economia/Planeamento e Infraestruturas	2T 2018
	D.1	Programa Nacional de Apoio de Promoção Externa	Negócios Estrangeiros/Economia/Outros (Agricultura, Cultura, Mar, Educação...)	3T 2018 (e anos seguintes)
	D.2	Programa de Angariação de Investimento de Zonas Seleccionadas	Negócios Estrangeiros/Economia/Outros (Agricultura, Cultura, Mar, Educação...)	3T 2018 (e anos seguintes)
	D.3	Portal de Entrada em Portugal	Negócios Estrangeiros	4T 2018
	D.4	Portal das Experiências	Negócios Estrangeiros	4T 2018
	D.5	Desenvolvimento de Cadeias de Valor	Negócios Estrangeiros	4T 2017 e seguintes
	D.6	Rede de Farmacodores	Negócios Estrangeiros/Economia/Planeamento e Infraestruturas	4T 2017 e seguintes
	D.7	Programa «Plataformas»	Negócios Estrangeiros/Economia/Finanças/Planeamento e Infraestruturas/Mar	4T 2018
	D.8	Rede de Promotores de Produtos Portugueses	Negócios Estrangeiros/Economia	4T 2018
	D.9	Programa de Aceleração em Mercados Externos	Negócios Estrangeiros	3T 2018
D.10	Revisão da Legislação das Câmaras de Comércio	Negócios Estrangeiros/Economia/Presidência do Conselho de Ministros	4T 2017	
E — Desenvolvimento da Marca Portugal	E.1	Avaliação da Perceção Externa de Marca «Portugal»	Negócios Estrangeiros	3T 2018
	E.2	Promoção da Marca «Portugal»	Negócios Estrangeiros/Economia	4T 2018
	E.3	Promoção de Portugal como Destino de Produções Cinematográficas	Negócios Estrangeiros/Economia/Cultura	4T 2018
F — Política Comercial e Custos de Comércio	F.1	Avaliação do Impacto de Acordos de Comércio Livre na Economia Portuguesa	Negócios Estrangeiros/Economia/Finanças	3T 2018
	F.2	Alargamento da Lista de Acordos Bilaterais de Natureza Técnica e Económica	Negócios Estrangeiros/Economia/Finanças	2T 2018 e seguintes
	F.3	Promoção de Memorandos de Entendimento sobre Cooperação Empresarial Triangular	Negócios Estrangeiros/Economia	2T 2018 e seguintes
	F.4	Desenvolvimento de Ferramentas de Monitorização de Custos de Comércio à Internacionalização	Negócios Estrangeiros	3T 2018 e seguintes

110958007



Anexo 3 – Estatutos da AICEP, E.P.E.

ESTATUTOS

Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.

(aprovados pelo Decreto-Lei n.º 229/2012, de 26 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 219/2015, de 8 de outubro)

CAPÍTULO I

Natureza, regime, sede e capital

Artigo 1.º

Natureza

1 — A Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E., abreviadamente designada por AICEP, E.P.E., é uma pessoa coletiva de direito público, com natureza empresarial, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial e dos poderes de autoridade pública administrativa inerentes à prossecução do seu objeto.

2 — A AICEP, E.P.E., exerce poderes de autoridade pública administrativa quando atua em representação do Estado, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 203/2003, de 10 de setembro.

3 — A AICEP, E.P.E., fica sujeita à superintendência e tutela do Primeiro-Ministro, as quais podem ser delegadas.

4 — A AICEP, E.P.E., utiliza a denominação de AICEP para fins de promoção e imagem em Portugal e no estrangeiro, podendo ser objeto de tradução ou de adaptação.

Artigo 2.º

Regime

A AICEP, E. P. E., rege -se pelos presentes Estatutos, pelos seus regulamentos internos e, subsidiariamente, pelo regime jurídico das entidades públicas empresariais.

Artigo 3.º

Sede e delegações

A AICEP, E. P. E., tem sede no Porto, podendo ter delegações ou qualquer outra forma de representação em território nacional e no estrangeiro.

Artigo 4.º

Capital estatutário

1 — A AICEP, E. P. E., tem um capital estatutário de € 114 927 979,87, detido integralmente pelo Estado.

2 — O capital estatutário da AICEP, E. P. E., pode ser alterado mediante despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e dos negócios estrangeiros.

3 — Às entradas de capital que sejam realizadas em espécie são aplicáveis as regras do Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente no que respeita à sua avaliação e verificação.

CAPÍTULO II

Objeto e atribuições

Artigo 5.º

Objeto

A AICEP, E. P. E., tem por objeto o desenvolvimento e a execução de políticas estruturantes e de apoio à internacionalização da economia portuguesa, englobando:



- a) A promoção das condições propícias à captação, realização e acompanhamento de projetos de investimento, de origem nacional ou estrangeira, independentemente da natureza jurídica do investidor, cujo valor seja igual ou superior a 25 milhões de euros, ou que, não atingindo esse valor, sejam da iniciativa de uma empresa com faturação anual consolidada superior a 75 milhões de euros ou de uma entidade não empresarial com orçamento anual superior a 40 milhões de euros;
- b) A promoção, captação e o acompanhamento de projetos de investimento não incluídos na alínea anterior, que pelo seu mérito ou pelos efeitos que produzam na cadeia de valor possam contribuir para o desenvolvimento ou expansão das empresas nacionais, desde que o respetivo acompanhamento pela AICEP, E. P. E., tenha o acordo prévio do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, I. P., (IAPMEI, I. P.), ou do Instituto do Turismo de Portugal, I. P., (Turismo de Portugal, I. P.), ou de outras entidades competentes na matéria;
- c) O acolhimento dos projetos de investimento direto estrangeiro não incluídos nas alíneas anteriores, sem prejuízo das competências de outros organismos para o respetivo acompanhamento;
- d) A promoção e divulgação no exterior, ou que neste se reflita, das atividades económicas desenvolvidas em Portugal, nomeadamente na área do comércio de bens e serviços;
- e) O apoio a projetos de internacionalização de empresas portuguesas, independentemente da sua dimensão e natureza jurídica, em cooperação com outros organismos públicos com responsabilidades ao nível do desenvolvimento e capacitação empresarial, nomeadamente o IAPMEI, I.P.;
- f) A promoção da imagem de Portugal no exterior e das marcas portuguesas de modo global e com impacto nas vertentes de promoção de exportações, internacionalização e captação de investimento, em articulação com o Turismo de Portugal, I. P., e com outras entidades competentes;
- g) O planeamento, a organização e a articulação da participação portuguesa em exposições universais e internacionais.

Artigo 6.º

Atribuições

Com vista à realização do seu objeto, são atribuições da AICEP, E. P. E.:

- a) Contribuir para a competitividade das empresas portuguesas através da sua internacionalização, da promoção e aumento das exportações e do investimento direto estrangeiro no País;
- b) Participar na conceção, aplicação e avaliação das políticas de apoio e desenvolvimento das estratégias empresariais de investimento nacional e internacional;
- c) Contribuir para um contexto de eficiência propício e adequado ao investimento, internacionalização das empresas portuguesas e aumento das exportações;
- d) Promover condições favoráveis à captação de investimento estrangeiro para Portugal, em parceria com os vários agentes públicos e privados;
- e) Apoiar, coordenar e estimular o desenvolvimento de ações de cooperação externa no domínio do setor empresarial;
- f) Apoiar, coordenar e estimular iniciativas de divulgação e promoção no estrangeiro das competências, produtos e serviços das empresas nacionais, incluindo as referentes à participação portuguesa em exposições universais e internacionais;
- g) Gerir, negociar e participar no desenvolvimento, caso a caso, de apoios ao investimento em Portugal e às empresas portuguesas no exterior, no âmbito dos sistemas de incentivos em vigor;
- h) Gerir e negociar programas de apoio relacionados com a promoção das marcas portuguesas no exterior e com a promoção da internacionalização da economia portuguesa;
- i) Gerir fundos de apoio ao investimento constituídos pelas verbas provenientes dos reembolsos dos incentivos financeiros atribuídos ou a atribuir a projetos de investimento,



que nos termos da lei possam ser atribuídos à AICEP, E. P. E.;

j) Acompanhar projetos de investimento em Portugal e projetos de internacionalização no exterior, nos termos previstos no artigo anterior;

k) Conceber e propor acordos de cooperação económica empresarial em colaboração com outras entidades oficiais, participando na sua negociação e execução;

l) Promover, constituir e participar em empresas ou outras formas de associação que tenham por objeto o reforço da competitividade e da imagem de Portugal nos mercados externos e a internacionalização das atividades dessas empresas;

m) Constituir ou participar em entidades de direito privado e participar direta ou indiretamente na gestão de parques industriais e áreas de localização empresarial;

n) Colaborar, em articulação estratégica com o Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), no desenvolvimento da cooperação económica externa, bilateral, regional e multilateral;

o) Promover o fortalecimento da diplomacia económica de forma unificada com os serviços periféricos externos do MNE;

p) A recolha, tratamento e difusão das informações macroeconómicas e de mercados.

Artigo 7.º

Rede externa

1 — A rede externa da AICEP, E. P. E., deve adequar –se às várias áreas de intervenção, tendo em vista a prossecução do seu objeto e a satisfação das necessidades dos seus clientes.

2 — A rede externa da AICEP, E. P. E., atua de forma unificada com os serviços periféricos externos do MNE, da respetiva área geográfica e na dependência funcional do chefe de missão diplomática, ou a ele equiparado.

3 — A rede externa da AICEP, E. P. E., pode assegurar a prestação de serviços para a realização de ações de promoção da oferta portuguesa em áreas de atividade não abrangidas pelo seu objeto.

4 — Os responsáveis da rede externa da AICEP, E. P. E., em cada país, são acreditados como conselheiros, adidos ou vice -cônsules junto das missões diplomáticas e postos consulares portugueses, por despacho do membro do Governo responsável pela área dos negócios estrangeiros.

Artigo 8.º

Contexto de eficiência

1 — A AICEP, E. P. E., tem como obrigação contribuir para um contexto de eficiência e de competitividade propício à internacionalização da economia portuguesa.

2 — Com vista ao cumprimento do disposto no número anterior, a AICEP, E. P. E., promove as diligências adequadas junto de todas as entidades públicas e equiparadas, identificando a existência de custos de contexto que prejudiquem a competitividade das atividades em causa e propondo soluções no sentido da sua eliminação.

3 — A AICEP, E. P. E., solicita, e as entidades públicas e equiparadas têm o dever de prestar, em tempo útil, os esclarecimentos e a cooperação necessários à realização do fim definido no n.º 1.

4 — Para efeitos do disposto no presente artigo, a AICEP, E. P. E., atua como interlocutor único, representando todas as entidades administrativas envolvidas, sem prejuízo das respetivas competências próprias.

Artigo 9.º

Incentivos ao investimento

1 — A AICEP, E. P. E., é o organismo responsável pela administração e gestão dos sistemas de apoios e incentivos que lhe sejam atribuídos pela lei, respeitantes a projetos de investimento, à internacionalização das empresas e à promoção externa das marcas portuguesas enquadráveis no seu objeto.



2 — Os incentivos aos projetos podem, excecionalmente, incluir específicas contrapartidas para atenuar custos de contexto, tais como a escassez de especialidades profissionais e a distância das fontes de saber e inovação, entre outras.

3 — As contrapartidas referidas no número anterior são, quando necessário, sujeitas a prévia demonstração de cobertura orçamental e autorização dos competentes membros do Governo, bem como das competentes instâncias comunitárias.

4 — A AICEP, E. P. E., tem competência para propor ao membro do Governo responsável pelo sistema de incentivos em causa novos sistemas e melhorias aos sistemas de incentivos vigentes, dentro da cabimentação prevista no número anterior, em função da avaliação que faça quanto às necessidades de cumprimento do seu objeto e aproveitando as melhores práticas de países concorrentes.

Artigo 10.º

Capital de risco e de desenvolvimento

A AICEP, E. P. E., pode ser titular de unidades de participação de fundos de capital de risco e similares e deter participações em entidades gestoras desses fundos, em sociedades de capital de risco ou similares e em sociedades gestoras de participações sociais ou similares, desde que qualquer desses fundos ou sociedades seja instrumental para o seu objeto.

Artigo 11.º

Localização empresarial

A AICEP, E. P. E., pode participar em entidades especializadas na gestão de parques empresariais ou em sociedades gestoras de áreas de localização empresarial, de modo a dispor de instrumentos que facilitem a disponibilização de espaços infraestruturados para a implantação física de investimentos.

Artigo 12.º

Execução das atribuições da AICEP, E. P. E.

1 — A AICEP, E. P. E., pode prosseguir as atribuições preferencialmente através dos seguintes meios:

- a) Contratos de investimento no âmbito dos projetos de investimento em Portugal e no exterior;
- b) Protocolos ou acordos preliminares no âmbito do apoio a projetos de investimento em Portugal e no exterior;
- c) Contratos ou protocolos celebrados no âmbito da sua ação promocional externa e de apoio às exportações.

2 — Dos contratos de investimento referidos na alínea a) do número anterior constam obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) A fundamentada explicitação do interesse do projeto para a economia nacional;
- b) A calendarização dos objetivos e das metas do projeto respeitantes às variáveis mais relevantes para o mérito do investimento, quer na ótica do investidor quer na ótica da economia portuguesa;
- c) As eventuais contrapartidas do Estado, conforme disposto no artigo 9.º;
- d) O acompanhamento e verificação pela AICEP, E. P. E., do cumprimento contratual, em particular nas fases de investimento e de produção dos projetos de investimento;
- e) As implicações do incumprimento contratual por razões imputáveis a cada uma das partes.

CAPÍTULO III

Estrutura orgânica da AICEP, E. P. E.

Artigo 13.º

Órgãos

1 — São órgãos da AICEP, E. P. E.:



- a) O conselho de administração;
 - b) O fiscal único.
- 2 — O mandato dos órgãos da AICEP, E. P. E., tem a duração de três anos.

Artigo 14.º

Representação e vinculação da AICEP, E. P. E.

- 1 — A AICEP, E. P. E., faz -se representar em juízo ou fora dele pelo presidente do conselho de administração.
- 2 — A AICEP, E. P. E., obriga -se:
- a) Pela assinatura do presidente do conselho de administração;
 - b) Pela assinatura de dois administradores com funções executivas;
 - c) Pela assinatura de procurador legalmente constituído, nos termos e no âmbito do respetivo mandato.

SECÇÃO I

Conselho de administração

Artigo 15.º

Composição

- 1 — O conselho de administração é composto pelo presidente e por quatro vogais executivos, que integram uma comissão executiva, devendo a maioria ter relevante experiência empresarial.
- 2 — O conselho de administração pode integrar até três vogais não executivos, aos quais cabe assegurar a representação cruzada entre a administração da AICEP, E. P. E., do IAPMEI, I. P., e do Turismo de Portugal, I. P.
- 3 — Os vogais não executivos não são remunerados.
- 4 — O presidente e os vogais do conselho de administração são nomeados mediante resolução do Conselho de Ministros, sob proposta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, dos negócios estrangeiros e da economia.

Artigo 16.º

Competências do conselho de administração

- 1 — As competências do conselho de administração são as que decorrem do artigo 6.º e da lei aplicável, nomeadamente do Decreto -Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto -Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto, e pelas Leis n.os 64 -A/2008 e 55 -A/2010, ambas de 31 de dezembro, e da lei comercial.
- 2 — O presidente do conselho de administração é, por inerência, o presidente da comissão executiva, competindo-lhe a atribuição dos pelouros aos restantes administradores executivos.
- 3 — O conselho de administração estabelece o regulamento interno da comissão executiva, incluindo os limites da delegação e os termos em que a AICEP, E. P. E., se vincula no âmbito da delegação.
- 4 — Com as devidas adaptações, não são suscetíveis de delegação nos termos dos números anteriores as matérias previstas nas alíneas a), b), c), d), f), l) e m) do artigo 406.º do Código das Sociedades Comerciais.

Artigo 17.º

Regime

Os membros do conselho de administração estão sujeitos ao Estatuto do Gestor Público.

Artigo 18.º

Funcionamento do conselho de administração

- 1 — O conselho de administração reúne ordinariamente, pelo menos, uma vez por mês.
- 2 — O conselho de administração reúne extraordinariamente sempre que o presidente o convocar, quer por iniciativa própria, quer por solicitação do fiscal único ou de, pelo menos, três vogais.



3 — Consideram -se validamente convocadas as reuniões que se realizem periodicamente em local, dias e horas preestabelecidos e ainda as reuniões cuja realização tenha sido deliberada em reunião anterior, na presença ou com conhecimento de todos os membros do conselho de administração, com a indicação do local, do dia e da hora.

4 — As reuniões do conselho de administração podem ser realizadas por videoconferência ou outros meios análogos, sem prejuízo das formalidades legais e estatutárias aplicáveis, incluindo a prévia distribuição dos elementos necessários à análise de cada ponto da ordem de trabalhos.

5 — Ao presidente do conselho de administração é atribuído voto de qualidade nas deliberações do conselho.

SECÇÃO II Fiscalização

Artigo 19.º Fiscal único

1 — A fiscalização da AICEP, E. P. E., cabe a um fiscal único, que deve ser um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, nomeado por despacho do membro do Governo responsável pela área das finanças, que designa ainda um suplente.

2 — O suplente do fiscal único, designado nos termos do número anterior, será igualmente um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas.

3 — A AICEP, E. P. E., pode, em consonância com o fiscal único e sem prejuízo da competência deste, atribuir a auditoria das contas a uma entidade externa de reconhecido mérito, que coadjuva aquele órgão no exercício das suas funções de verificação e certificação das contas.

Artigo 20.º Competência

O fiscal único tem os poderes e deveres estabelecidos na lei comercial para os fiscais únicos previstos para as sociedades anónimas, com as devidas adaptações.

SECÇÃO III Órgão consultivo

Artigo 21.º

Conselho Consultivo para o Investimento e Comércio Externo

1 — O Conselho Consultivo para o Investimento e Comércio Externo é composto por representantes de empresas líderes de investimento, empresas portuguesas com estratégias de internacionalização e entidades coletivas ou personalidades de reconhecido prestígio nacional e internacional, sendo presidido pelo presidente do conselho de administração da AICEP, E. P. E.

2 — A composição do Conselho Consultivo para o Investimento e Comércio Externo é fixada por despacho do membro do Governo responsável pela área dos negócios estrangeiros, sob proposta do conselho de administração da AICEP, E. P. E.

3 — O funcionamento do Conselho Consultivo para o Investimento e Comércio Externo é definido no regulamento interno da AICEP, E. P. E.

4 — Os membros do Conselho Consultivo para o Investimento e Comércio Externo não são remunerados.

5 — Compete ao Conselho Consultivo para o Investimento e Comércio Externo a apresentação de sugestões e propostas no âmbito da atividade da AICEP, E. P. E., que



contribuam para o reforço das condições de atratividade do País e para o incremento da competitividade da economia portuguesa.

CAPÍTULO IV Regime patrimonial e financeiro

Artigo 22.º

Receitas

1 — São receitas da AICEP, E. P. E., no exercício dos poderes de autoridade pública administrativa:

- a) Uma comissão de gestão devida pelo Estado por serviços prestados, fixada e regulamentada por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e dos negócios estrangeiros, incidente sobre o saldo do investimento acompanhado pela AICEP, E. P. E., entendendo -se como tal o somatório dos valores efetivamente investidos que hajam sido objeto de apoios e incentivos de qualquer natureza contratados e que estejam em acompanhamento pela AICEP, E. P. E.;
- b) Uma comissão de gestão resultante da ação da AICEP, E. P. E., fixada e regulamentada por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e dos negócios estrangeiros, calculada sobre o contributo da AICEP, E. P. E., para as exportações de bens e serviços e seu valor acrescentado;
- c) Comissões de gestão devidas por entidades participadas maioritariamente pela AICEP, E.P.E.;
- d) Comissões de gestão respeitantes à participação portuguesa em exposições universais e internacionais, fixadas e regulamentadas por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, dos negócios estrangeiros e da economia.

2 — São igualmente receitas da AICEP, E. P. E.:

- a) Os juros ativos;
- b) Os dividendos e remunerações de capital;
- c) As dotações do Orçamento do Estado para projetos especiais a cargo da AICEP, E.P.E.;
- d) As remunerações por serviços prestados a empresas, por solicitação destas, institutos ou outras entidades que se situem para além do âmbito corrente dos serviços da AICEP, E.P.E.;
- e) O produto da venda de publicações e outros documentos;
- f) Os rendimentos provenientes da gestão do seu património mobiliário e imobiliário e de outros bens próprios e do produto da sua alienação e da constituição de direitos sobre eles, designadamente os montantes de empréstimos ou outras operações financeiras que seja, nos termos legais, autorizada a contrair;
- g) Quaisquer outras receitas que lhe sejam atribuídas por lei, ato ou contrato ou lhe possam advir do exercício das suas atribuições.

CAPÍTULO V Disposições comuns

Artigo 23.º

Segredo profissional

1 — Os membros dos órgãos da AICEP, E. P. E., e o respetivo pessoal ficam sujeitos a segredo profissional sobre os factos cujo conhecimento lhes advenha do exercício das suas funções e, seja qual for a finalidade, não podem divulgar nem utilizar, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que tenham desses factos.

2 — O dever de segredo profissional mantém-se ainda que as pessoas ou entidades a ele sujeitas nos termos do número anterior deixem de prestar serviço à AICEP, E. P. E.

[Fim do documento]



Anexo 4 – Balanço Previsional por trimestre

Unid: €

RUBRICAS	PREVISÃO			
	31-03-2019	30-06-2019	30-09-2019	31-12-2019
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	1.364.794,02	1.682.232,72	1.999.671,41	2.317.110,10
Propriedades de investimento	43.040,62	42.745,15	42.449,68	42.154,21
Ativos intangíveis	207.822,00	232.822,00	257.822,00	282.822,00
Participações Financeiras - método da equivalência patrimonial	25.696.513,28	23.996.513,28	23.996.513,28	25.791.275,28
Outros investimentos financeiros	47.242.340,38	45.966.415,38	44.690.490,38	43.414.565,38
	74.554.510,30	71.920.728,53	70.986.946,75	71.847.926,97
Ativo corrente				
Clientes	200.000,00	250.000,00	300.000,00	300.000,00
Estado e outros entes públicos	90.000,00	90.000,00	90.000,00	100.000,00
Outros créditos a receber	5.324.291,77	5.149.527,85	4.974.763,92	4.800.000,00
Diferimentos	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Caixa e depósitos bancários	192.074.804,73	151.112.958,58	163.725.396,10	161.186.814,26
	198.089.096,50	157.002.486,42	169.490.160,03	166.786.814,26
Total do ativo	272.643.606,80	228.923.214,95	240.477.106,77	238.634.741,23
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
Capital próprio				
Capital subscrito	114.927.979,87	114.927.979,87	114.927.979,87	114.927.979,87
Prémios de emissão	57.950.052,10	57.950.052,10	57.950.052,10	57.950.052,10
Reservas legais	710.255,88	389.382,75	389.382,75	710.255,88
Outras reservas	(723.446,09)	(723.446,09)	(723.446,09)	(723.446,09)
Resultados transitados	(44.792.371,79)	(49.683.025,93)	(49.683.025,93)	(44.792.371,79)
Excedentes de revalorização	228.626,41	243.393,21	243.393,21	221.243,01
Ajustamentos / outras variações no capital próprio	2.042.996,33	1.970.473,12	1.970.473,12	2.132.996,33
	130.344.092,71	125.074.809,03	125.074.809,03	130.426.709,31
Resultado líquido do período	(84.251,73)	(188.503,46)	(292.755,20)	630.499,93
	130.259.840,98	124.886.305,57	124.782.053,83	131.057.209,24
Interesses que não controlam				
Total do capital próprio	130.259.840,98	124.886.305,57	124.782.053,83	131.057.209,24
Passivo				
Passivo não corrente				
Provisões	4.120.490,31	4.100.490,31	4.080.490,31	4.240.490,31
Passivos por impostos diferidos	20.576,38	20.576,38	20.576,38	19.911,87
	4.141.066,69	4.121.066,69	4.101.066,69	4.260.402,18
Passivo corrente				
Fornecedores	140.000,00	135.000,00	135.000,00	130.000,00
Estado e outros entes públicos	800.000,00	800.000,00	800.000,00	850.000,00
Outras dívidas a pagar	136.490.199,13	98.205.842,69	109.921.486,25	101.637.129,81
Diferimentos	812.500,00	775.000,00	737.500,00	700.000,00
	138.242.699,13	99.915.842,69	111.593.986,25	103.317.129,81
Total do passivo	142.383.765,82	104.036.909,38	115.695.052,94	107.577.531,99
Total do capital próprio e do passivo	272.643.606,80	228.923.214,95	240.477.106,77	238.634.741,23

**Anexo 5 – Demonstração de Resultados Previsional por trimestre**

Unid: €

RENDIMENTOS E GASTOS	PREVISÃO			
	31-03-2019	30-06-2019	30-09-2019	31-12-2019
Vendas e serviços prestados	5.543.261,75	11.086.523,50	16.629.785,25	22.173.047,00
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos				1.794.762,00
Fornecimento e serviços externos	(3.632.845,67)	(7.265.691,34)	(10.898.537,01)	(14.531.382,68)
Gastos com o pessoal	(6.693.810,81)	(13.387.621,61)	(20.081.432,42)	(26.775.243,22)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)				42.744,86
Provisões (aumentos/reduções)	20.000,00	20.000,00	20.000,00	(100.000,00)
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)				(500.000,00)
Outros rendimentos	5.967.815,75	11.935.631,50	17.903.447,25	23.871.263,00
Outros gastos	(1.171.172,76)	(2.342.345,52)	(3.513.518,27)	(4.684.691,03)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	33.248,27	46.496,54	59.744,80	1.290.499,93
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(125.000,00)	(250.000,00)	(375.000,00)	(500.000,00)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	(91.751,73)	(203.503,46)	(315.255,20)	790.499,93
Juros e rendimentos similares obtidos	7.500,00	15.000,00	22.500,00	30.000,00
Resultado antes de impostos	(84.251,73)	(188.503,46)	(292.755,20)	820.499,93
Imposto sobre o rendimento do período	-	-	-	(190.000,00)
Resultado líquido do período	(84.251,73)	(188.503,46)	(292.755,20)	630.499,93



Anexo 6 – Demonstração de fluxos de Caixa Previsional por trimestre

Unid: €

RUBRICAS	PREVISÃO			
	31-03-2019	30-06-2019	30-09-2019	31-12-2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:				
Recebimentos de clientes	8.750	17.500	26.250	35.000
Pagamentos a fornecedores	(3.625.000)	(7.250.000)	(10.875.000)	(14.500.000)
Pagamentos ao pessoal	(3.875.000)	(7.750.000)	(11.625.000)	(15.500.000)
Caixa gerada pelas operações	(7.491.250)	(14.982.500)	(22.473.750)	(29.965.000)
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento				
Outros recebimentos / pagamentos	17.126.919	(17.669.000)	(2.237.574)	3.184.533
Fluxos das atividades operacionais [1]	9.635.669	(32.651.500)	(24.711.324)	(26.780.467)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:				
Pagamentos respeitantes a:				
Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento	(469.439)	(938.878)	(1.408.316)	(1.877.755)
Activos intangíveis				
Investimentos financeiros				
Outros activos	(469.439)	(938.878)	(1.408.316)	(1.877.755)
Recebimentos provenientes de:				
Ativos fixos tangíveis				
Activos intangíveis				
Investimentos financeiros			5.111.700	5.111.700
Outros activos				
Subsídios ao investimento				
Juros e rendimentos similares			30.000	30.000
Dividendos	-	1.794.762	1.794.762	1.794.762
Fluxos das atividades de investimento [2]	(469.439)	855.885	5.528.146	5.058.707
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:				
Recebimentos provenientes de:				
Financiamentos obtidos				
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio				
Cobertura de prejuízos				
Doações				
Outras operações de financiamento	-	-	-	-
Pagamentos respeitantes a:				
Financiamentos obtidos				
Juros e gastos similares				
Dividendos				
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio				
Outras operações de financiamento	-	-	-	-
Fluxos das atividades de financiamento [3]	-	-	-	-
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]	9.166.231	(31.795.616)	(19.183.178)	(21.721.760)
Efeito das diferenças de câmbio				
Caixa e seus equivalentes no início do período	182.908.574	182.908.574	182.908.574	182.908.574
Caixa e seus equivalentes no fim do período	192.074.805	151.112.959	163.725.396	161.186.814

**Anexo 7 – Orçamento 2019 distribuído por Ponto de Rede**

Orçamento 2019 por Ponto de Rede	Funcionamento	Promoção	Investimento
Abu-Dhabi	204.692	5.241	
Ankara	73.124	814	
Argel	219.331	1.551	
Atenas (<i>Prestador Serviços</i>)	46.530		
Bangueroque	211.134	7.106	27.193
Barcelona	272.866	10.503	64
Berlim	871.427	59.356	805
Berna	21.580	2.259	
Bissau	85.376	3.034	
Bogotá	133.385	5.096	
Bruxelas	385.100	11.437	
Bucareste	38.405	656	
Budapeste	105.978	2.476	710
Buenos Aires	186.016	800	
Caracas	94.999		
Cantão	129.927		
Copenhaga	178.393	22.909	2.360
Díli	133.129	11.150	
Doha (<i>Prestador Serviços</i>)	125.830		
Dublin	268.426		
Estocolmo	563.949	32.179	21.454
Haia	293.745	18.235	
Havana	187.417	3.834	408
Jacarta	135.365	4.219	
Kuala Lumpur (<i>Prestador Serviços</i>)	113.845	6.553	
Londres	763.968	50.978	7.642
Luanda	323.311	4.970	1.762
Macau	267.417	4.234	
Madrid	1.180.880	68.933	3.102
Maputo	277.095	12.865	
México	208.618	4.986	
Milão	533.468	63.564	3.594
Moscovo	316.281	371	
Mumbai (<i>Prestador Serviços</i>)	37.783		
Nova Deli	268.256	157	
Nova Iorque	811.824	139.024	880
Paris	636.683	65.702	5.836
Pequim	183.140	41.082	
Praga	57.966		
Praia	119.716	1.654	965
Pretória	161.877	3.815	161
Rabat	258.452	9.332	644
Riade	177.102	659	
Rio de Janeiro	79.381		
S. Francisco	245.604	16.210	1.995
S. Paulo	546.437	11.184	473
S. Tomé	125.312	2.707	
Santiago Chile	132.799	626	
Seoul	202.987	36.252	4.291
Sidney	208.954	5.312	
Teerão	190.289	4.533	
Tóquio	377.371	39.814	161
Toronto	147.485	30.832	
Tunis	32.455		
Varsóvia	421.517	2.158	10.727
Viena	100.271	4.047	
Xangai	392.248	9.988	17.973
<i>FDI Scouts</i>	674.011	114.218	
Total	15.540.929	959.612	113.200
		16.613.741	



Anexo 8 – Autorização de novo indicador de eficiência operacional

GSEInt - Salda 252
Data: 06-07-2018

 **REPÚBLICA PORTUGUESA**
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DA INTERNACIONALIZAÇÃO
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

gedoc: AICEP. E-10/07/2018-09079

Exmo. Senhor
Dr. Luís Castro Henriques
Presidente do Conselho de Administração
Agência para o Investimento e Comércio
Externo de Portugal, E.P.E
Avenida 5 de Outubro, 101
1050-051 Lisboa

C/c: Secretária-Geral Adjunta da AICEP

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: GSEI/119/2018 ENT.: PROC. Nº:	06/07/2018

ASSUNTO: AICEP, E.P.E. - Plano de Atividades e Orçamento 2018.

Encarrega-me S. Exa. o Senhor Secretário de Estado da Internacionalização de remeter a V. Exa., para os devidos efeitos, cópia do Despacho do S. Exa. o Secretário de Estado do Tesouro, sobre o assunto em epígrafe, bem como parecer técnico da UTAM sobre o qual foi exarado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete



Filipe Ramalheira

Anexo: O mencionado

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Gabinete do Secretário de Estado da Internacionalização
Palácio das Necessidades, Largo do Râlivas, 1399-030 Lisboa, PORTUGAL
TEL. + 351 21 394 60 00 EMAIL gseint@mne.gov.pt
www.portugal.gov.pt

GSEint - Entrada:724
Data:05-07-2018
D3.6REPÚBLICA
PORTUGUESAGABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DO TESOURO

Ex. Sel
C. Ramalheira
Filipe Ramalheira
Chefe do Gabinete
Secretário de Estado
Internacionalização

Exmº Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário
de Estado da Internacionalização
Dr. Filipe Ramalheira
Largo do Rilvas
1399-030 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 2676/2018 ENT.: 2922 de 08-06-2018 PROC. Nº: 31.191/18	03-07-2018

ASSUNTO: UTAM - Instrumentos Previsionais de Gestão 2018 da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE

Encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro de remeter a V. Exa. cópia do Relatório de Análise n.º 161/2018 e anexos, de 07 de junho de 2018, da UTAM - Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial, sobre o assunto mencionado em epígrafe, após ter exarado o seguinte despacho:

DESPACHO Nº521/18 - SET

"Concordo. Aprovo o Indicador de Eficiência Operacional proposto pela AICEP, inserido na plataforma SIRIEF a 10/05/2018.

Autorizo a realização do investimento não financeiro previsto no ponto 1.D, até ao limite de 1.3M€ em 2018, condicionada à concessão dos fundos comunitários subjacentes ao financiamento.

Autorizo o aumento do conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e associados à frota automóvel, o aumento de 2 viaturas operacionais e o aumento dos encargos com pessoal, conforme proposto no ponto 1.G do presente Relatório e de acordo com as normas orçamentais previstas na Lei n.º 144/2017 de 29/12 e no Decreto-Lei n.º 33/2018 de 15/5.

Autorizo o aumento de trabalhadores resultante da regularização ao abrigo do PREVPAP e a contratação de 13 novos trabalhadores para suprir as saídas ocorridas em 2017, bem como a substituição de trabalhadores para o desempenho de funções idênticas para colmatar eventuais saídas que vierem a ocorrer em 2018.

Remeta-se a Sua Exa o SEI.

Dê-se conhecimento à DGTF.

Álvaro Novo

3.7.2018"

Com os melhores cumprimentos,

1/A Chefe do Gabinete, e subst. h/

Debora Rodriguez

Ana Brândão

AV



aicep Portugal Global

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE


**Anexo XI****Declaração de conformidade do Projeto de Orçamento**

Programa:	003
Ministério:	Negócios Estrangeiros
Designação Serviço:	AICEP - AGENCIA PARA O INVESTIMENTO E COMERCIO EXTERNO DE PORTUGAL, EPE
Código Serviço:	5884

Declaro que a informação registada no Sistema de Orçamento de Estado (SOE) está conforme com a proposta do orçamento aprovada pela Tutela, respeitando o plafond distribuído ao serviço/organismo. Mais declaro que o Mapa OE – 12/Mapa OP – 01 foi submetido devidamente no SOE acompanhado dos seguintes documentos:

- Memória Justificativa da proposta do orçamento do Serviço
- Mapa de pessoal do serviço ou organismo aprovado pela Tutela
- Atualização do Sistema Central de Encargos Plurianuais (SCEP)
- Demonstrações financeiras previsionais *
- Parecer do órgão de fiscalização **
- Documento comprovativo do NIPC/NIF ***
- Anexos Relativos a Despesas com o Pessoal (Anexos II, IIA)
- Identificação de Medidas de Eficiência (Anexo X)
- Declara-se que as demonstrações financeiras previsionais se encontram em conformidade com as orientações do acionista, ****

Diretor Financeiro



(Assinatura digital certificada)

Data: 27/08/2018

* Não aplicável aos Serviços Integrados.

** Não aplicável aos Serviços Integrados e EPR abrangidas pelo regime simplificado.

*** Aplicável às entidades que passaram a integrar o perímetro das Administrações Públicas em 2018 e às entidades cujo NIPC/NIF tenha sofrido alteração em 2017.

**** Aplicável às EPR.



aicep Portugal Global

PARECER DO FISCAL ÚNICO